

Secretaria Regional da Solidariedade Social

**Boletim Estatístico
SRSS
2018**



Introdução

O Boletim Estatístico da Secretaria Regional da Solidariedade Social (SRSS) – 2018, é uma publicação eletrónica, de divulgação de **dados estatísticos da Segurança Social e da Habitação dos Açores**, incluindo ainda alguns indicadores de emprego e demográficos.

Ficha Técnica:

Título: Boletim Estatístico da SRSS - 2018 – Região Autónoma dos Açores

Ano: 2018

Editor: Secretaria Regional da Solidariedade Social

Morada: Secretaria Regional da Solidariedade Social

Solar dos Remédios

9701 – 855 Angra do Heroísmo

Responsável pela edição: Núcleo de Organização e Documentação – Direção Regional da Solidariedade Social

Colaboração no envio de informação: Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA (ISSA) e Direção Regional da Habitação (DRH)

Data de atualização: 2019

Contactos:

Telefone - 295 204 200

Fax - 295 204 286

e-mail - srss@azores.gov.pt

Formato: Publicação em suporte eletrónico

Índice

| | |
|--|----|
| Siglas e abreviaturas..... | 10 |
| 1. Indicadores Demográficos | 13 |
| 2. Indicadores de Emprego | 18 |
| 3. Retribuição Mínima Mensal Garantida..... | 18 |
| 4. Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) e Respostas Sociais | 19 |
| 4.1. IPSS's, nos Açores, segundo a natureza jurídica – 2018..... | 19 |
| 4.2. IPSS's por concelho e ilha, nos Açores | 20 |
| 4.3. Respostas sociais, número de utentes por área de intervenção social e tipologia, nos Açores..... | 21 |
| 4.4. Respostas sociais, por área de intervenção social, tipologia e novas nomenclaturas, nos Açores – 2018 | 23 |
| 4.5. Taxas de crescimento das respostas sociais, capacidades e frequência por áreas de intervenção e ilhas, nos Açores | 25 |
| 4.6. Amas, por concelho, ilha e entidade enquadradora, nos Açores..... | 26 |
| 4.7. Despesa anual dos serviços e equipamentos sociais por tipo de Contrato de Cooperação e Plano de Investimentos, por área de intervenção social, nos Açores | 27 |
| 4.8. Despesa com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por tipos de respostas sociais e áreas de intervenção social, nos Açores | 28 |
| 4.9. Evolução das verbas aprovadas e executadas do Plano de Investimento, por projeto..... | 29 |
| 5. Crianças e Jovens | 30 |
| 5.1. Crianças e jovens apoiadas pelas Equipas Multidisciplinares de Apoio aos Tribunais, nos Açores..... | 30 |
| 5.2. Crianças e jovens apoiadas pelas Equipas de Integração Familiar, nos Açores | 31 |
| 5.3. Crianças e jovens apoiadas pelas Equipas de Apoio Integrado ao Jovem em Risco, nos Açores..... | 32 |
| 5.4. Adoção, nos Açores | 33 |
| 6. Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados dos Açores | 34 |
| 7. Despesa com Ação Social..... | 35 |
| 7.1. Subsídio de Precariedade Económica (SPE), nos Açores..... | 35 |

| | |
|---|----|
| 8. Microcrédito | 36 |
| 9. Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD) | 37 |
| 10. Receitas e Contribuintes da Segurança Social, nos Açores..... | 38 |
| 11. Valores mensais de pensões e do indexante dos apoios sociais | 40 |
| 12. Prestações Sociais | 41 |
| 12.1. Prestações Familiares | 42 |
| 12.1.1. Abono de Família | 43 |
| 12.1.2. Bonificação por Deficiência | 44 |
| 12.1.3. Subsídio de Assistência a 3ª Pessoa | 45 |
| 12.1.4. Subsídio Vitalício..... | 46 |
| 12.2. Prestações de ITPT (Indisponibilidade Temporária para o Trabalho) | 47 |
| 12.2.1. Subsídio de Doença | 47 |
| 12.2.2. Subsídio de Risco Clínico - Gravidez | 48 |
| 12.2.3. Subsídio Parental Inicial..... | 49 |
| 12.2.4. Subsídio Social Parental Inicial | 50 |
| 12.2.5. Subsídio de Assistência a Filho | 51 |
| 12.3. Prestações de Desemprego | 52 |
| 12.4. Completo Solidário para Idosos (CSI) | 53 |
| 12.5. Rendimento Social de Inserção | 54 |
| 13. Evolução da despesa e número de Pensionistas por tipos de Pensão, Regime e Entidade Processadora..... | 56 |
| 14. Complementos Regionais | 58 |
| 14.1. Complemento Regional de Pensão (CRP)..... | 58 |
| 14.2. Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos - COMPAMID..... | 59 |
| 14.3. Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (CAAF) | 60 |
| 14.4. Complemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO) | 61 |
| 15. Política de Habitação | 62 |
| Solidariedade Social – Orientações de Médio Prazo 2017-2020..... | 67 |
| Áreas de Intervenção Social | 70 |
| Complementos Açorianos – Enquadramento legal..... | 81 |

| | |
|---|----|
| Apoios e Prestações Sociais – Glossário | 85 |
| Demografia - Conceitos | 90 |
| Emprego - Conceitos..... | 91 |
| Retribuição Mínima Mensal Garantida - Conceito | 92 |
| Habitação e Renovação Urbana – Orientações de Médio Prazo 2017 - 2020 | 93 |
| Perfil dos Candidatos e Programas de Apoio à Habitação | 94 |
| Programas disponibilizados pela Direção Regional da Habitação..... | 95 |

Índice de Quadros

| | |
|--|----|
| Quadro 1 - População Residente, nos Açores (2001 – 2011) | 13 |
| Quadro 2 - População residente em Portugal e Regiões Autónomas, por ilha, concelho e grupos etários em 2011 | 15 |
| Quadro 3 - Famílias clássicas residentes em Portugal, por zona geográfica, segundo a dimensão da família em 2011 | 16 |
| Quadro 4 - Número de famílias clássicas residentes, por ilha e concelho, nos Açores (2001 e 2011) | 17 |
| Quadro 5 - Indicadores demográficos (taxas), nos Açores em 2018..... | 18 |
| Quadro 6 - Indicadores de emprego, nos Açores/média anual 2018 | 18 |
| Quadro 7 - Retribuição Mínima Mensal Garantida | 18 |
| Quadro 8 - Número de IPSS's com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por concelho/ilha (2013 - 2018) | 20 |
| Quadro 9 - Evolução do número de utentes e respostas sociais com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por áreas de intervenção social e tipologia, (2013 – 2018)..... | 21 |
| Quadro 10 - Número de respostas sociais com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por áreas de intervenção social e tipologia, de acordo com as novas nomenclaturas e conceitos – 2018 | 23 |
| Quadro 11 - Evolução do número de respostas sociais, por áreas de intervenção social, capacidade instalada, frequência e taxas de crescimento, por ilha (2013 - 2018)..... | 25 |
| Quadro 12 - Evolução do número de amas, por concelho, ilha e instituição enquadradora (2013 - 2018) | 26 |
| Quadro 13 - Evolução da despesa anual por área de intervenção com serviços/equipamentos sociais, por tipo de Contratos de Cooperação e Plano de Investimento (2013 - 2018) | 27 |
| Quadro 14 - Evolução da despesa com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por tipo de respostas sociais e áreas de intervenção social (2013 - 2018)..... | 28 |
| Quadro 15 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do Plano de Investimento, por projeto (2013 - 2018) | 29 |
| Quadro 16 - Crianças e Jovens em perigo apoiadas pelas Equipas Multidisciplinares de Apoio aos Tribunais (EMAT- PP) - 2018 | 30 |
| Quadro 17 - Crianças e Jovens em perigo apoiadas pelas Equipas de Integração Familiar - 2018..... | 31 |
| Quadro 18 - Crianças e Jovens em perigo apoiadas pelas Equipas de Apoio Integrado ao Jovem em Risco - 2018 | 32 |
| Quadro 19 - Adoção - processos de crianças e candidatos (2013 - 2018)..... | 33 |
| Quadro 20 - Instituições com protocolo com a Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados, por concelho e ilha (2013 - 2018)..... | 34 |
| Quadro 21 - Candidaturas ao microcrédito, por ilha (2006 - 2018) | 36 |
| Quadro 22 - Receita da segurança social (contribuições arrecadadas) - (2000 - 2018)..... | 38 |
| Quadro 23 - Contribuintes ativos - pessoas singulares, por ilha, sexo e tipo de qualificação - 2018 | 39 |
| Quadro 24 - Contribuintes ativos – pessoas singulares - por ilha (Trabalhadores por conta de outrem e membros dos órgãos estatutários) - 2018..... | 39 |
| Quadro 25 - Contribuintes ativos - entidades empregadoras - 2018..... | 40 |
| Quadro 26 - Valores da pensão mínima, pensão social e indexante dos apoios sociais (2013 - 2018) | 40 |

| | |
|--|----|
| Quadro 27 - Síntese do número de beneficiários e titulares por tipo de prestação, nos Açores – 2013 - 2018 | 41 |
| Quadro 28 - Evolução do número de pensionistas, por tipo de pensão e entidade processadora, nos Açores, 2013 - 2018 | 56 |
| Quadro 29 - Evolução do número de pensionistas, por regime e entidade processadora, nos Açores, 2013 - 2018 | 56 |
| Quadro 30 - Evolução da despesa com pensões, por entidade processadora, nos Açores, 2013 - 2018 | 57 |
| Quadro 31 - Despesa anual e número de beneficiários únicos do CEDO 2015 - 2018..... | 61 |
| Quadro 32 - Evolução do número de atendimentos, por tipologia de informação, nos Açores, (2013 - 2018) | 62 |
| Quadro 33 - Número de processos autorizados, por programa de apoio, nos Açores, (2013 - 2018) | 63 |
| Quadro 34 - Evolução do número de processos de realojamento, nos Açores, (2013 - 2018) | 63 |
| Quadro 35 - Evolução dos apoios autorizados, em valor, nos Açores, (2013 - 2018) | 63 |
| Quadro 36 - Apoios autorizados, em valor, nos Açores, 2018 | 64 |
| Quadro 37 - Apoios concedidos, em valor, nos Açores, 2018..... | 64 |
| Quadro 38 - Evolução dos apoios de aquisição, construção e realojamentos nos Açores, (2013 - 2018) | 65 |
| Quadro 39 - Evolução dos investimentos em renovação e regeneração urbana (recuperação de habitação degradada), nos Açores, (2013 - 2018) | 65 |
| Quadro 40 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do Plano de Investimento, por projeto, nos Açores, (2013 - 2018)..... | 66 |

Índice de Gráficos

| | |
|---|----|
| Gráfico 1 - Estimativas da distribuição da população residente, por ilha, nos Açores – 2018 (%)..... | 14 |
| Gráfico 2 - Número de IPSS's e instituições equiparadas, sem fins lucrativos, segundo a natureza jurídica, - 2018 | 19 |
| Gráfico 3 - Evolução do número de adoções, por equipa (2013 - 2018)..... | 33 |
| Gráfico 4 - Evolução da despesa com os Subsídios de Precariedade Económica (2013 - 2018) | 35 |
| Gráfico 5 - Evolução do número total de doentes e acompanhantes deslocados a Lisboa, apoiados pelo SADD (2013 - 2018)..... | 37 |
| Gráfico 6 - Evolução do montante processado com doentes e acompanhantes deslocados a Lisboa, apoiados pelo SADD (2013 - 2018) | 37 |
| Gráfico 7 - Evolução da despesa anual com as Prestações Sociais,Açores, 2013 – 2018..... | 42 |
| Gráfico 8 - Evolução da despesa anual com as Prestações Familiares, nos Açores, 2013 - 2018 | 42 |
| Gráfico 9 - Evolução do número de titulares de Abono de Família, nos Açores, 2013 - 2018 | 43 |
| Gráfico 10 - Evolução da despesa anual com Abono de Família, nos Açores, 2013 – 2018..... | 43 |
| Gráfico 11 - Evolução do número de titulares de Bonificação por Deficiência, nos Açores, 2013 - 2018 | 44 |
| Gráfico 12 - Evolução da despesa anual com Bonificação por Deficiência, nos Açores, 2013 – 2018 | 44 |
| Gráfico 13 - Evolução do número de titulares de Subsídio de Assistência à 3ª Pessoa, nos Açores, 2013 - 2018 | 45 |
| Gráfico 14 - Evolução da despesa anual com Subsídio de Assistência à 3ª Pessoa, nos Açores, 2013 – 2018 | 45 |
| Gráfico 15 - Evolução do número de titulares de Subsídio Vitalício, nos Açores, 2013 - 2017..... | 46 |
| Gráfico 16 - Evolução da despesa anual com o Subsídio Vitalício, nos Açores, 2013 – 2017 | 46 |
| Gráfico 17 - Evolução da despesa anual com as Prestações de ITPT, nos Açores, 2013 - 2018..... | 47 |
| Gráfico 18 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio de Doença, nos Açores, 2013 - 2018 | 47 |
| Gráfico 19 - Evolução da despesa anual com Subsídio de Doença, nos Açores, 2013 - 2018..... | 48 |
| Gráfico 20 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio de Risco Clínico - Gravidez, nos Açores, 2013 - 2018 | 48 |
| Gráfico 21 - Evolução da despesa anual com Subsídio Clínico - Gravidez, nos Açores, 2013 - 2018 | 49 |
| Gráfico 22 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio Parental Inicial, nos Açores, 2013 - 2018 | 49 |
| Gráfico 23 - Evolução da despesa anual com Subsídio Parental Inicial, nos Açores, 2013 - 2018 | 50 |
| Gráfico 24 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio Social Parental Inicial, nos Açores, 2013 - 2018 | 50 |
| Gráfico 25 - Evolução da despesa anual com Subsídio Social Parental Inicial, nos Açores, 2013 - 2018..... | 51 |
| Gráfico 26 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio de Assistência a Filho, nos Açores, 2013 - 2018 | 51 |
| Gráfico 27 - Evolução da despesa anual com Subsídio de Assistência a Filho, nos Açores, 2013 - 2018..... | 52 |
| Gráfico 28 – Evolução do número de beneficiários das Prestações de Desemprego, nos Açores, 2013 - 2018 | 52 |
| Gráfico 29 - Evolução da despesa anual com as Prestações de Desemprego, nos Açores, 2013 – 2018 | 53 |

| | |
|--|----|
| Gráfico 30 - Evolução do número de beneficiários de Complemento Solidário para Idosos, nos Açores, 2013 - 2018 | 53 |
| Gráfico 31 - Evolução da despesa anual com Complemento Solidário para Idosos, nos Açores, 2013 - 2018 | 54 |
| Gráfico 32 - Evolução do número beneficiários de Rendimento Social de Inserção, nos Açores, 2013 - 2018 | 54 |
| Gráfico 33 - Evolução da despesa anual com Rendimento Social de Inserção, nos Açores, 2013 - 2018..... | 55 |
| Gráfico 34 - Evolução do número de beneficiários do CRP, 2013 - 2018..... | 58 |
| Gráfico 35 - Evolução da despesa anual com CRP, 2013 – 2018..... | 58 |
| Gráfico 36 - Evolução do número de beneficiários do COMPAMID, 2013 - 2018..... | 59 |
| Gráfico 37 - Evolução da despesa anual com COMPAMID, 2013 – 2018..... | 59 |
| Gráfico 38 - Evolução do número de titulares do CAAF, 2013 – 2018 | 60 |
| Gráfico 39 - Evolução da despesa anual com CAAF, 2013 – 2018..... | 60 |

Siglas e abreviaturas

ADC - Programa de Habitação Social

ADI - Apoio Domiciliário Integrado

AM/AL - Ampliação/Alteração de Habitação

AQ - Aquisição de Habitação Própria

AQET - Agência para Qualificação, Emprego e Trabalho

CAAF - Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens

CAAP - Centro de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial

CAO - Centro de Atividades Ocupacionais

CAT - Centro de Alojamento Temporário

CATL - Centro de Atividades de Tempos Livres

CC-VC - Contrato de Cooperação - Valor Cliente

CC-VE - Contrato de Cooperação - Valor Eventual

CC-VI - Contrato de Cooperação - Valor Investimento

CDIJ - Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil

CEDO - Complemento Especial para Doentes Oncológicos

CH - Programa de Apoio à Construção

COMPAMID - Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos

Contrato ARAAL - Contrato de Desenvolvimento entre a Administração Regional Autónoma e a Administração Local

CNP - Centro Nacional de Pensões

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CRP - Complemento Regional de Pensão

CRV - Corvo

CSI - Complemento Solidário para Idosos

DRH - Direção Regional da Habitação

DRPFE - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

DRSS - Direção Regional da Solidariedade Social

EMAT- Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais

FAI - Faial

FLO – Flores

GCH - Grave Carência Habitacional

GRA - Graciosa

HD - Habitação Degradada

HIV/SIDA - Vírus da Imunodeficiência Humana / Síndrome da Imunodeficiência Humana Adquirida

IA - Incentivo ao Arrendamento

IAS - Indexante dos Apoios Sociais

IDSA - Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores

ILD - Internamento de Longa Duração e Manutenção

IMD - Internamento de Média Duração e Reabilitação

INE - Instituto Nacional de Estatística

IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social

IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

ISSA - Instituto da Segurança Social dos Açores

ITPT - Indisponibilidade Temporária para o Trabalho

OMP - Orientações de Médio Prazo

PP – Promoção e Proteção

PIC - Pico

RAA - Região Autónoma dos Açores

SAD - Serviço de Apoio Domiciliário

SADD - Serviço de Apoio ao Doente Deslocado

SIADS - Sistema de Informação e Apoio à Decisão Social

SJO - São Jorge

SMA - Santa Maria

SMG - São Miguel

SPE - Subsídio de Precariedade Económica

SPRHI - Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas

SREA - Serviço Regional de Estatística dos Açores

SRSS - Secretaria Regional da Solidariedade Social

TE - Térmitas

TER - Terceira

UAI - Unidade de Apoio Integrado (UAI)

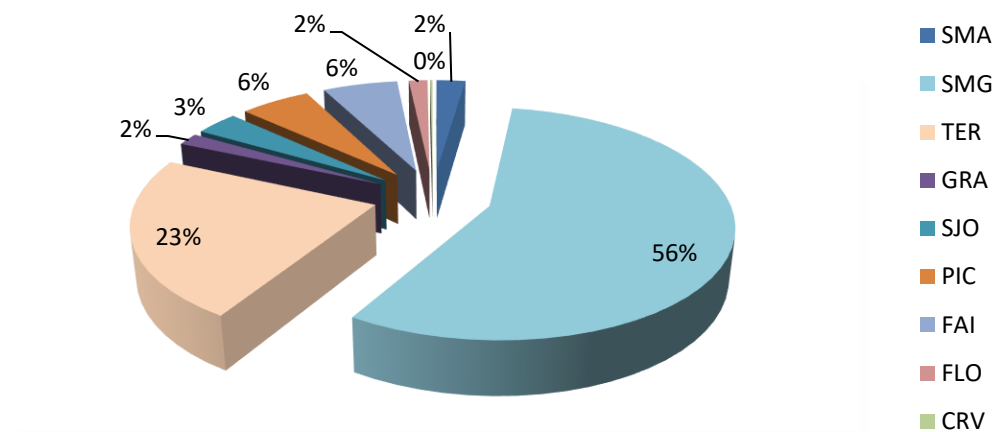
1. Indicadores Demográficos

Quadro 1 - População Residente, nos Açores (2001 – 2011)

| Ilha | Concelho | Ano/População Residente | | | | | | Saldo 2001-2011 | Tx. Cresc. (%) 2001- 2011 |
|---------------|------------------------|-------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------------|---------------------------------|
| | | 2001 | | | 2011 | | | | |
| | | Total | H | M | Total | H | M | | |
| Santa Maria | Vila do Porto | 5 578 | 2 759 | 2 819 | 5 552 | 2 682 | 2 870 | -26 | -0,5 |
| | Total | 5 578 | 2 759 | 2 819 | 5 552 | 2 682 | 2 870 | -26 | -0,5 |
| São Miguel | Lagoa | 14 126 | 7 116 | 7 010 | 14 442 | 7 167 | 7 275 | 316 | 2,2 |
| | Nordeste | 5 291 | 2 628 | 2 663 | 4 937 | 2 445 | 2 492 | -354 | -6,7 |
| | Ponta Delgada | 65 854 | 32 106 | 33 748 | 68 809 | 33 516 | 35 293 | 2 955 | 4,5 |
| | Povoação | 6 726 | 3 308 | 3 418 | 6 327 | 3 091 | 3 236 | -399 | -5,9 |
| | Ribeira Grande | 28 462 | 14 332 | 14 130 | 32 112 | 16 184 | 15 928 | 3 650 | 12,8 |
| | Vila Franca do Campo | 11 150 | 5 618 | 5 532 | 11 229 | 5 585 | 5 644 | 79 | 0,7 |
| | Total | 131 609 | 65 108 | 66 501 | 137 856 | 67 988 | 69 868 | 6 247 | 4,7 |
| Terceira | Angra do Heroísmo | 35 581 | 17 338 | 18 243 | 35 402 | 17 265 | 18 137 | -179 | -0,5 |
| | Praia da Vitória | 20 252 | 10 073 | 10 179 | 21 035 | 10 432 | 10 603 | 783 | 3,9 |
| | Total | 55 833 | 27 411 | 28 422 | 56 437 | 27 697 | 28 740 | 604 | 1,1 |
| Graciosa | Santa Cruz da Graciosa | 4 780 | 2 348 | 2 432 | 4 391 | 2 174 | 2 217 | -389 | -8,1 |
| | Total | 4 780 | 2 348 | 2 432 | 4 391 | 2 174 | 2 217 | -389 | -8,1 |
| São Jorge | Calheta de São Jorge | 4 069 | 2 004 | 2 065 | 3 773 | 1 876 | 1 897 | -296 | -7,3 |
| | Velas | 5 605 | 2 774 | 2 831 | 5 398 | 2 689 | 2 709 | -207 | -3,7 |
| | Total | 9 674 | 4 778 | 4 896 | 9 171 | 4 565 | 4 606 | -503 | -5,2 |
| Pico | Lajes do Pico | 5 041 | 2 521 | 2 520 | 4 711 | 2 327 | 2 384 | -330 | -6,5 |
| | Madalena | 6 136 | 3 078 | 3 058 | 6 049 | 2 963 | 3 086 | -87 | -1,4 |
| | São Roque do Pico | 3 629 | 1 833 | 1 796 | 3 388 | 1 666 | 1 722 | -241 | -6,6 |
| | Total | 14 806 | 7 432 | 7 374 | 14 148 | 6 956 | 7 192 | -658 | -4,4 |
| Faial | Horta | 15 063 | 7 429 | 7 634 | 14 994 | 7 320 | 7 674 | -69 | -0,5 |
| | Total | 15 063 | 7 429 | 7 634 | 14 994 | 7 320 | 7 674 | -69 | -0,5 |
| Flores | Lajes das Flores | 1 502 | 749 | 753 | 1 504 | 780 | 724 | 2 | 0,1 |
| | Santa Cruz das Flores | 2 493 | 1 248 | 1 245 | 2 289 | 1 132 | 1 157 | -204 | -8,2 |
| | Total | 3 995 | 1 997 | 1 998 | 3 793 | 1 912 | 1 881 | -202 | -5,1 |
| Corvo | Vila Nova do Corvo | 425 | 224 | 201 | 430 | 240 | 190 | 5 | 1,2 |
| | Total | 425 | 224 | 201 | 430 | 240 | 190 | 5 | 1,2 |
| Açores | | 241 763 | 119 486 | 122 277 | 246 772 | 121 534 | 125 238 | 5 009 | 2,1 |
| Madeira | | 245 011 | 115 211 | 129 800 | 267 785 | 126 268 | 141 517 | 22 774 | 9,3% |
| Continente | | 9 869 368 | 4 765 456 | 5 103 912 | 10 047 621 | 4 798 798 | 5 248 823 | 178 253 | 2% |
| Portugal | | 10 356 142 | 5 000 153 | 5 355 989 | 10 562 178 | 5 046 600 | 5 515 578 | 206 036 | 2% |

Fonte: INE e SREA – Censos 2001 e 2011

Gráfico 1 - Estimativas da distribuição da população residente, por ilha, nos Açores – 2018 (%)



Fonte: INE e SREA

Nota: 2018 – Estimativas Anuais da População Residente, última atualização a 17 junho 2019

Quadro 2 - População residente em Portugal e Regiões Autónomas, por ilha, concelho e grupos etários em 2011

| Açores | H | M | Total HM | 0 - 14 anos (HM) | % jovens (pop 0-14 anos) | 15-64 anos (HM) | % população adulta (15-64 anos) | 65 e mais anos (HM) | % população idosa (65 e mais anos) | 75 e mais anos (HM) | % população com 75 e mais anos |
|-----------------------|-----------|-----------|------------|------------------|--------------------------|-----------------|---------------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| | | 121 534 | 125 238 | 246 772 | 44 197 | 18% | 170 197 | 69% | 32 378 | 13% | 15 155 |
| Santa Maria | 2 682 | 2 870 | 5 552 | 963 | 17% | 3 873 | 70% | 716 | 13% | 347 | 6% |
| Vila do Porto | 2 682 | 2 870 | 5 552 | 963 | 17% | 3 873 | 70% | 716 | 13% | 347 | 6% |
| São Miguel | 67 988 | 69 868 | 137 856 | 27 125 | 20% | 95 640 | 69% | 15 091 | 11% | 6 893 | 5% |
| Lagoa | 7 167 | 7 275 | 14 442 | 3 029 | 21% | 9 972 | 69% | 1 441 | 10% | 609 | 4% |
| Nordeste | 2 445 | 2 492 | 4 937 | 876 | 18% | 3 188 | 65% | 873 | 18% | 456 | 9% |
| Ponta Delgada | 33 516 | 35 293 | 68 809 | 12 429 | 18% | 48 580 | 71% | 7 800 | 11% | 3 509 | 5% |
| Povoação | 3 091 | 3 236 | 6 327 | 1 118 | 18% | 4 298 | 68% | 911 | 14% | 421 | 7% |
| Ribeira Grande | 16 184 | 15 928 | 32 112 | 7 489 | 23% | 21 866 | 68% | 2 757 | 9% | 1 279 | 4% |
| Vila Franca do Campo | 5 585 | 5 644 | 11 229 | 2 184 | 19% | 7 736 | 69% | 1 309 | 12% | 619 | 6% |
| Terceira | 27 697 | 28 740 | 56 437 | 9 167 | 16% | 39 178 | 69% | 8 092 | 14% | 3 735 | 7% |
| Angra do Heroísmo | 17 265 | 18 137 | 35 402 | 5 793 | 16% | 24 398 | 69% | 5 211 | 15% | 2 446 | 7% |
| Praia da Vitória | 10 432 | 10 603 | 21 035 | 3 374 | 16% | 14 780 | 70% | 2 881 | 14% | 1 289 | 6% |
| Graciosa | 2 174 | 2 217 | 4 391 | 650 | 15% | 2 863 | 65% | 878 | 20% | 450 | 10% |
| Santa Cruz | 2 174 | 2 217 | 4 391 | 650 | 15% | 2 863 | 65% | 878 | 19% | 450 | 10% |
| São Jorge | 4 565 | 4 606 | 9 171 | 1 335 | 15% | 6 089 | 66% | 1 747 | 19% | 851 | 9% |
| Calheta | 1 876 | 1 897 | 3 773 | 557 | 15% | 2 463 | 65% | 753 | 20% | 369 | 10% |
| Velas | 2 689 | 2 709 | 5 398 | 778 | 14% | 3 626 | 67% | 994 | 18% | 482 | 9% |
| Pico | 6 956 | 7 192 | 14 148 | 1 949 | 14% | 9 395 | 66% | 2 804 | 20% | 1 435 | 10% |
| Lajes do Pico | 2 327 | 2 384 | 4 711 | 623 | 13% | 3 053 | 65% | 1 035 | 22% | 483 | 10% |
| Madalena | 2 963 | 3 086 | 6 049 | 879 | 15% | 4 061 | 67% | 1 109 | 18% | 600 | 10% |
| São Roque | 1 666 | 1 722 | 3 388 | 447 | 13% | 2 281 | 67% | 660 | 19% | 352 | 10% |
| Faial | 7 320 | 7 674 | 14 994 | 2 403 | 16% | 10 307 | 69% | 2 284 | 15% | 1 082 | 7% |
| Horta | 7 320 | 7 674 | 14 994 | 2 403 | 16% | 10 307 | 69% | 2 284 | 16% | 1 082 | 7% |
| Flores | 1 912 | 1 881 | 3 793 | 544 | 14% | 2 554 | 67% | 695 | 18% | 323 | 9% |
| Lajes das Flores | 780 | 724 | 1 504 | 221 | 15% | 1 000 | 66% | 283 | 19% | 129 | 9% |
| Santa Cruz das Flores | 1 132 | 1 157 | 2 289 | 323 | 14% | 1 554 | 68% | 412 | 18% | 194 | 8% |
| Corvo | 240 | 190 | 430 | 61 | 14% | 298 | 69% | 71 | 17% | 39 | 9% |
| Vila Nova do Corvo | 240 | 190 | 430 | 61 | 14% | 298 | 69% | 71 | 18% | 39 | 0% |
| Portugal | H | M | Total HM | 0 - 14 anos (HM) | % jovens (pop 0-14 anos) | 15-64 anos (HM) | % população adulta (15-64 anos) | 65 e mais anos (HM) | % população idosa (65 e mais anos) | 75 e mais anos (HM) | % população com 75 e mais anos |
| | 4 923 666 | 5 451 156 | 10 374 822 | 1 490 241 | 14% | 6 779 414 | 65% | 2 105 167 | 20% | 1 033 635 | 10% |
| Madeira | H | M | Total HM | 0 - 14 anos (HM) | % jovens (pop 0-14 anos) | 15-64 anos (HM) | % população adulta (15-64 anos) | 65 e mais anos (HM) | % população idosa (65 e mais anos) | 75 e mais anos (HM) | % população com 75 e mais anos |
| | 121 068 | 137 618 | 258 686 | 39 278 | 15% | 180 190 | 70% | 39 218 | 15% | 18 142 | 7% |

Fonte: INE e SREA – Censos 2011

Quadro 3 - Famílias clássicas residentes em Portugal, por zona geográfica, segundo a dimensão da família em 2011

| Zona Geográfica | Famílias clássicas segundo a dimensão (indivíduos) | | | | | | | | | | | Total de indivíduos nas Famílias Clássicas |
|-----------------------------------|--|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|--|
| | Total de famílias clássicas | Com 1 | % | Com 2 | % | Com 3 | % | Com 4 | % | Com 5 ou mais | % | |
| Portugal | 4 043 726 | 866 827 | 21% | 1 277 558 | 32% | 965 781 | 24% | 671 066 | 17% | 262 494 | 6% | 10 436 516 |
| Continente | 3 869 188 | 834 680 | 22% | 1 232 982 | 32% | 923 812 | 24% | 637 236 | 16% | 240 478 | 6% | 9 927 982 |
| Norte | 1 330 892 | 228 923 | 17% | 390 608 | 29% | 349 821 | 26% | 256 375 | 19% | 1 0516 | 1% | 3 657 065 |
| Centro | 904 770 | 195 368 | 22% | 301 017 | 33% | 209 076 | 23% | 149 577 | 17% | 4 9732 | 5% | 2 290 030 |
| Lisboa | 1 147 775 | 293 220 | 26% | 376 955 | 33% | 255 823 | 22% | 160 522 | 14% | 61 255 | 5% | 2 792 992 |
| Alentejo | 302 975 | 71 676 | 24% | 103 694 | 34% | 68 492 | 23% | 443 75 | 15% | 14 738 | 5% | 741 454 |
| Algarve | 182 776 | 45 493 | 25% | 60 708 | 33% | 40 600 | 22% | 26 387 | 14% | 9 588 | 5% | 446 441 |
| Região Autónoma dos Açores | 81 715 | 14 006 | 17% | 20 871 | 26% | 19 231 | 24% | 16 295 | 20% | 11 312 | 14% | 243 882 |
| Região Autónoma da Madeira | 92 823 | 18 141 | 20% | 23 705 | 26% | 22 738 | 24% | 17 535 | 19% | 10 704 | 12% | 264 652 |

Fonte: INE – Censos 2011

Quadro 4 - Número de famílias clássicas residentes, por ilha e concelho, nos Açores (2001 e 2011)

| Ilha/concelho | Nº de famílias clássicas residentes | | Famílias clássicas segundo a dimensão (pessoas residentes) | | | | | | | | | |
|-----------------------|-------------------------------------|---------------|--|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
| | | | 2011 | | | | | | | | | |
| | 2001 | 2011 | Com 1 | % | Com 2 | % | Com 3 | % | Com 4 | % | Com 5 ou mais | % |
| Santa Maria | 1 814 | 1 998 | 415 | 21% | 529 | 26% | 474 | 24% | 385 | 19% | 195 | 10% |
| Vila do Porto | 1814 | 1998 | 415 | 21% | 529 | 26% | 474 | 24% | 385 | 19% | 195 | 10% |
| São Miguel | 36 600 | 42 987 | 6 624 | 15% | 9 690 | 23% | 10 022 | 23% | 9 289 | 22% | 7 362 | 17% |
| Lagoa | 3 862 | 4380 | 499 | 11% | 930 | 21% | 1 116 | 25% | 1 085 | 25% | 750 | 17% |
| Nordeste | 1 754 | 1 764 | 388 | 22% | 438 | 25% | 393 | 22% | 356 | 20% | 189 | 11% |
| Ponta Delgada | 18 595 | 22 499 | 3 994 | 18% | 5 446 | 24% | 5 281 | 23% | 4 540 | 20% | 3 238 | 14% |
| Povoação | 1 979 | 2 106 | 373 | 18% | 491 | 23% | 516 | 25% | 434 | 21% | 292 | 14% |
| Ribeira Grande | 7 533 | 8 991 | 1 003 | 11% | 1725 | 19% | 1 963 | 22% | 2 130 | 24% | 2 170 | 24% |
| Vila Franca do Campo | 2 877 | 3 247 | 367 | 11% | 660 | 20% | 753 | 23% | 744 | 23% | 723 | 22% |
| Terceira | 17 271 | 19 518 | 3 390 | 17% | 5 490 | 28% | 4 694 | 24% | 3 864 | 20% | 2 080 | 11% |
| Angra do Heroísmo | 10 957 | 12 195 | 2 254 | 18% | 3 346 | 27% | 2 847 | 23% | 2 392 | 20% | 1 356 | 11% |
| Praia da Vitória | 6 314 | 7 323 | 1 136 | 16% | 2 144 | 29% | 1 847 | 25% | 1 472 | 20% | 724 | 10% |
| Graciosa | 1 760 | 1 658 | 372 | 22% | 521 | 31% | 367 | 22% | 257 | 16% | 141 | 9% |
| Santa Cruz | 1 760 | 1 658 | 372 | 22% | 521 | 31% | 367 | 22% | 257 | 16% | 141 | 9% |
| São Jorge | 3 237 | 3 413 | 727 | 21% | 1 027 | 30% | 799 | 23% | 560 | 16% | 300 | 9% |
| Calheta | 1 352 | 1 405 | 290 | 21% | 425 | 30% | 327 | 23% | 236 | 17% | 127 | 9% |
| Velas | 1 885 | 2 008 | 437 | 22% | 602 | 30% | 472 | 24% | 324 | 16% | 173 | 9% |
| Pico | 4 829 | 5 042 | 979 | 19% | 1 475 | 29% | 1 214 | 24% | 789 | 16% | 585 | 12% |
| Lajes do Pico | 1 582 | 1 672 | 330 | 20% | 472 | 28% | 404 | 24% | 261 | 16% | 205 | 12% |
| Madalena | 2 057 | 2 129 | 400 | 19% | 618 | 29% | 501 | 24% | 363 | 17% | 247 | 12% |
| São Roque | 1 190 | 1 241 | 249 | 20% | 385 | 31% | 309 | 25% | 165 | 13% | 133 | 11% |
| Faial | 4 788 | 5 449 | 1 053 | 19% | 1 645 | 30% | 1 308 | 24% | 941 | 17% | 502 | 9% |
| Horta | 4788 | 5449 | 1053 | 19% | 1645 | 30% | 1308 | 24% | 941 | 17% | 502 | 9% |
| Flores | 1 392 | 1 464 | 369 | 25% | 453 | 31% | 322 | 22% | 187 | 13% | 133 | 9% |
| Lajes das Flores | 556 | 599 | 162 | 27% | 190 | 32% | 130 | 22% | 69 | 12% | 48 | 8% |
| Santa Cruz das Flores | 836 | 865 | 207 | 24% | 263 | 30% | 192 | 22% | 118 | 14% | 85 | 10% |
| Corvo | 155 | 186 | 77 | 41% | 41 | 22% | 31 | 17% | 23 | 12% | 14 | 8% |
| Vila Nova do Corvo | 155 | 186 | 77 | 41% | 41 | 22% | 31 | 17% | 23 | 12% | 14 | 8% |
| Açores | 71 846 | 81 715 | 14 006 | 17% | 20 871 | 26% | 19 231 | 24% | 16 295 | 20% | 11 312 | 14% |

Fonte: SREA – Censos 2001 e 2011

Quadro 5 - Indicadores demográficos (taxas), nos Açores em 2018

| Indicadores | Valor |
|-------------------------------|-------|
| Taxa de natalidade (‰) | 9,3 |
| Taxa de mortalidade (‰) | 9,4 |
| Índice de envelhecimento (Nº) | 93,1 |

Fonte: INE

2. Indicadores de Emprego

Quadro 6 - Indicadores de emprego, nos Açores/média anual 2018

| Indicadores de Emprego | 2018 |
|---|---------|
| População ativa | 122 313 |
| População empregada | 111 799 |
| População desempregada | 10 514 |
| Taxa de atividade tomando como referência a população total | 50,4% |
| Taxa de atividade (15-64 anos) | 70,3% |
| Taxa de emprego da população ativa (15-64 anos) | 64,1% |
| Taxa de Atividade Feminina | 44,6% |
| Taxa de desemprego | 8,6% |
| Taxa de desemprego jovem | 32,7% |

Fonte: SREA

3. Retribuição Mínima Mensal Garantida

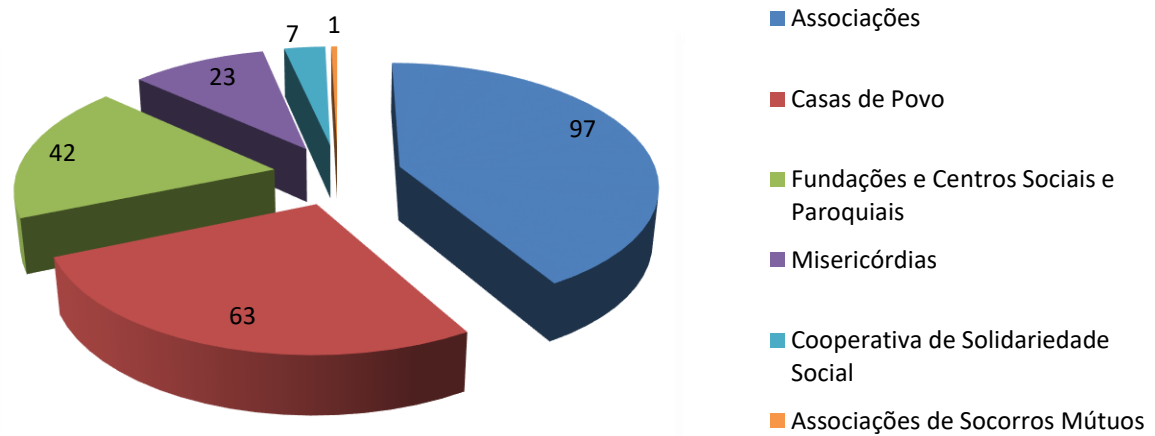
Quadro 7 - Retribuição Mínima Mensal Garantida

| Ano de 2018 | Valor |
|--|----------|
| Retribuição Mínima Mensal Garantida (Nacional) | 580,00 € |
| Retribuição Mínima Mensal Garantida (Região Autónoma dos Açores) | 609,00 € |

4. Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) e Respostas Sociais¹

4.1. IPSS's, nos Açores, segundo a natureza jurídica – 2018

Gráfico 2 - Número de IPSS's e instituições equiparadas, sem fins lucrativos, segundo a natureza jurídica², - 2018



Fonte: ISSA

¹ Informação retirada da Plataforma Informática SIADS.

² Inclui apenas IPSS's com Contratos de Cooperação - Valor Cliente celebrados com a Segurança Social.

4.2. IPSS's por concelho e ilha, nos Açores

Quadro 8 - Número de IPSS's com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por concelho/ilha (2013 - 2018)

| Ilha | Concelho | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|-------------------|------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Santa Maria | Vila do Porto | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| | Total Ilha | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| São Miguel | Lagoa | 9 | 9 | 9 | 8 | 8 | 8 |
| | Nordeste | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| | Ponta Delgada | 64 | 64 | 63 | 64 | 64 | 64 |
| | Vila da Povoação | 13 | 12 | 11 | 11 | 11 | 11 |
| | Ribeira Grande | 14 | 15 | 15 | 16 | 16 | 16 |
| | Vila Franca do Campo | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Total Ilha | | 108 | 108 | 106 | 107 | 107 | 107 |
| Terceira | Angra do Heroísmo | 45 | 44 | 42 | 42 | 44 | 44 |
| | Praia Vitória | 16 | 19 | 21 | 23 | 23 | 23 |
| Total Ilha | | 61 | 63 | 63 | 65 | 67 | 67 |
| São Jorge | Calheta de São Jorge | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Velas | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Total Ilha | | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 |
| Graciosa | Santa Cruz da Graciosa | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Total Ilha | | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Pico | Lajes do Pico | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| | Madalena | 9 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| | São Roque do Pico | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Total Ilha | | 20 | 19 | 19 | 19 | 19 | 19 |
| Faial | Horta | 18 | 18 | 17 | 16 | 17 | 17 |
| Total Ilha | | 18 | 18 | 17 | 16 | 17 | 17 |
| Flores | Lajes das Flores | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| | Santa Cruz das Flores | 4 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Total Ilha | | 7 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| Corvo | Vila do Corvo | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Total Ilha | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Açores | | 231 | 231 | 228 | 230 | 233 | 233 |

Fonte: ISSA

4.3. Respostas sociais, número de utentes por área de intervenção social e tipologia, nos Açores

Quadro 9 - Evolução do número de utentes e respostas sociais com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por áreas de intervenção social e tipologia,³ (2013 – 2018)

| | 2013 | | 2014* | | 2015 | | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Taxa de cresc. nº utentes (2013-2018) | Taxa de cresc. nº respostas sociais (2013-2018) |
|--|---------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------------------------------|---|
| | Nº Utentes | Nº Resp Sociais | Nº Utentes | Nº Resp Sociais | Nº Utentes | Nº Resp Sociais | Nº Utentes | Nº Resp Sociais | Nº Utentes | Nº Resp Sociais | Nº Utentes | Nº Resp Sociais | | |
| Infância e Juventude | 10 514 | 309 | 9 533 | 303 | 10 355 | 302 | 10 266 | 297 | 10 713 | 303 | 11 055 | 304 | 5% | -2% |
| Creches | 2 052 | 62 | 2 116 | 65 | 2 304 | 65 | 2 259 | 65 | 2 348 | 67 | 2 443 | 67 | 19% | 8% |
| Estabelecimento de Educação Pré-escolar (Jardim de Infância) | 1 888 | 51 | 1 755 | 49 | 1 832 | 48 | 1 801 | 47 | 1 809 | 47 | 1 811 | 47 | -4% | -8% |
| Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL's) a) | 4 122 | 118 | 3 650 | 121 | 3 864 | 121 | 3 949 | 124 | 3 784 | 121 | 3 907 | 123 | -5% | 4% |
| Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ) | 258 | 8 | | | | | | | 457 | 10 | 443 | 10 | 72% | 25% |
| Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental | | | 422 | 7 | 455 | 6 | 311 | 4 | 324 | 4 | 361 | 4 | ----- | ----- |
| Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens (antigo Lar de infância e juventude) b) | 521 | 36 | 286 | 39 | 285 | 39 | 281 | 34 | 226 | 29 | 264 | 32 | -49% | -11% |
| Centro Acolhimento Temporário b) | 67 | 7 | 28 | 4 | 35 | 4 | 33 | 4 | 32 | 4 | | | ----- | ----- |
| Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens c) | 279 | 5 | 283 | 5 | 229 | 5 | 220 | 5 | 197 | 5 | 217 | 5 | -22% | 0% |
| Amas d) | 242 | 5 | 193 | 5 | 179 | 5 | 167 | 5 | 162 | 5 | 151 | 5 | -38% | 0% |
| Centro de Atividades de Tempos Livres /Ludoteca Ambulante e) | 668 | 10 | 800 | 8 | 1 172 | 9 | 1 245 | 9 | 1 374 | 11 | 1 458 | 11 | 118% | 10% |
| Família e Comunidade | 5 769 | 122 | 17 532 | 105 | 7 918 | 129 | 6 256 | 104 | 5 678 | 95 | 5 395 | 94 | -6% | -23% |
| Ajuda Alimentar c) | 0 | 2 | 160 | 2 | 160 | 2 | 160 | 2 | 160 | 2 | 160 | 2 | ----- | 0% |
| Refeitório/Cantina Social | | | 60 | 1 | 61 | 1 | 56 | 1 | 56 | 1 | 54 | 1 | ----- | ----- |
| Albergue Noturno/Refeitório/Lavandaria | 47 | 1 | | | | | | | | | | | ----- | ----- |
| Apartamento Reinserção Social | 28 | 3 | 7 | 1 | 22 | 2 | 23 | 2 | 11 | 2 | 13 | 2 | -54% | -33% |
| Centro Alojamento Temporário | 226 | 12 | 140 | 16 | 136 | 15 | 151 | 14 | 159 | 14 | 124 | 14 | -45% | 17% |
| Equipa de Intervenção Direta | | | 35 | 1 | 196 | 2 | 170 | 2 | 141 | 2 | 121 | 2 | ----- | ----- |
| Grupo de Autoajuda | | | 111 | 1 | | | | | | | | | ----- | ----- |
| Atendimento/Acompanhamento Social | 897 | 14 | 7 005 | 24 | 3 652 | 43 | 2 289 | 22 | 2 003 | 18 | 1 844 | 18 | 106% | 29% |
| Centro Apoio Familiar/Aconselhamento Parental c) | 1 151 | 17 | | | | | | | | | | | ----- | ----- |

*A partir de janeiro de 2014, procedeu-se à classificação das novas nomenclaturas e conceitos das respostas sociais.

3

a) Inclui os CATL's a tempo inteiro e meio tempo.

b) Designação dos Centros de Acolhimento Temporário e Lares de Infância e Juventude, foram enquadrados nas novas designações de acordo com o disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 50, da Lei nº142/2015, passando as duas respostas a ter a designação de "Casas de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens"(inclui também a Casa de Acolhimento Residencial Especializada de Crianças e Jovens da Instituição Kairós).

c) Nem todos os Acordos possuem Capacidade e Frequência definidas.

d) Amas - nº de respostas sociais diz respeito ao nº de instituições enquadradoras e não ao nº efetivo de Amas.

e) Inclui os 3 CATL's INCLUSIVOS.

f) Os CC-VC "Descanso do cuidador e acolhimento de emergência " do Lar Augusto César Ferreira Cabido e Lar dos Altares, em 2015 e 2016 respetivamente, foram considerados em SIADS como resposta" Lar de Idosos".

| | 2013 | | 2014* | | 2015 | | 2016 | | 2017 | | 2018 | | Taxa de cresc. n.º utentes (2013-2018) | Taxa de cresc. n.º respostas sociais (2013-2018) |
|--|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|--|--|
| | N.º Utentes | N.º Resp Sociais | N.º Utentes | N.º Resp Sociais | N.º Utentes | N.º Resp Sociais | N.º Utentes | N.º Resp Sociais | N.º Utentes | N.º Resp Sociais | N.º Utentes | N.º Resp Sociais | | |
| Centro Acolhimento Temporário Mulheres (Casa Abrigo) | 82 | 8 | 11 | 4 | 31 | 4 | 23 | 4 | 11 | 4 | 21 | 4 | -74% | -50% |
| Centro Comunitário c) | 1 605 | 30 | 9 629 | 45 | 3 178 | 48 | 3 079 | 46 | 2 687 | 40 | 2 599 | 39 | 62% | 30% |
| Centro Atendimento c) | 557 | 13 | 188 | 3 | 259 | 4 | 163 | 4 | 127 | 4 | 136 | 4 | -76% | -69% |
| Fórum Sócio Ocupacional | 65 | 1 | 135 | 3 | 91 | 2 | 90 | 2 | 94 | 2 | 95 | 2 | 46% | 100% |
| Centro de Promoção e Emprego Social c) | 941 | 17 | | | | | | | | | | | ----- | ----- |
| SOS Mulher | 100 | 1 | | | | | | | | | | | ----- | ----- |
| Unidade de Vida Apoiada | 8 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | ----- | ----- |
| Unidade de Vida Protegida | 6 | 1 | 21 | 3 | 26 | 4 | 27 | 4 | 32 | 4 | 31 | 4 | 417% | 300% |
| Equipa de Rua para Pessoas Sem Abrigo c) | 56 | 1 | 30 | 1 | 106 | 2 | 25 | 1 | 197 | 2 | 197 | 2 | 252% | 100% |
| Pessoas Adultas com Deficiência | 1 070 | 34 | 1 088 | 38 | 1 101 | 41 | 1 155 | 50 | 1 207 | 51 | 1 285 | 51 | 20% | 50% |
| Centro de Atividades Ocupacionais | 509 | 17 | 475 | 16 | 502 | 17 | 531 | 17 | 508 | 16 | 524 | 16 | 3% | -6% |
| Centro Atendimento/Acompanhamento Pessoa com Deficiência c) | 376 | 9 | 446 | 12 | | | | | | | | | ----- | ----- |
| Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade e) | | | | | 410 | 11 | 377 | 13 | 439 | 15 | 499 | 15 | ----- | ----- |
| Lar Residencial | 42 | 4 | 57 | 6 | 61 | 7 | 101 | 12 | 118 | 12 | 120 | 12 | 186% | 200% |
| Transporte de Pessoas com Deficiência | 143 | 4 | 110 | 4 | 128 | 6 | 146 | 8 | 142 | 8 | 142 | 8 | -1% | 100% |
| Pessoas Idosas | 7 518 | 224 | 6 581 | 222 | 6 539 | 226 | 6 604 | 232 | 6 637 | 234 | 6 607 | 235 | -12% | 5% |
| Serviço de Apoio Domiciliário | 1 992 | 40 | 1 813 | 41 | 1 755 | 41 | 1 751 | 40 | 1 775 | 40 | 1 739 | 40 | -13% | 0% |
| Centro de Dia | 302 | 17 | 248 | 19 | 300 | 22 | 304 | 22 | 339 | 23 | 326 | 24 | 8% | 41% |
| Centro de Noite | 7 | 1 | 9 | 1 | 8 | 1 | 9 | 2 | 11 | 2 | 10 | 2 | 43% | 100% |
| Centro de Convívio | 3 782 | 129 | 3 262 | 126 | 3 245 | 128 | 3 230 | 132 | 3 163 | 132 | 3 158 | 132 | -16% | 2% |
| Unidade de Cuidados Continuados (Centro Geriátrico) | 155 | 4 | | | | | | | | | | | ----- | ----- |
| Unidade de Apoio Integrado (UAI) | | | 57 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | ----- | ----- |
| Apoio Domiciliário Integrado - ADI (Cuidados de Saúde) | | | 41 | 2 | 36 | 2 | 37 | 2 | 41 | 2 | 26 | 2 | ----- | ----- |
| Estrutura Residencial para Idosos: Quartos (antigo Lar de Idosos) f) | 1 203 | 31 | 1 101 | 28 | 1 148 | 29 | 1 228 | 31 | 1 263 | 32 | 1 299 | 32 | 8% | 3% |
| Estrutura Residencial para Idosos: Apartamentos/Moradia (antiga Residência para idosos) | | | 50 | 3 | 47 | 3 | 45 | 3 | 45 | 3 | 49 | 3 | ----- | ----- |
| Unidade Móvel de Reabilitação-Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) | 77 | 2 | | | | | | | | | | | ----- | ----- |
| Açores | 24 871 | 689 | 34 734 | 668 | 25 913 | 698 | 24 281 | 683 | 24 235 | 683 | 24 342 | 684 | -2% | -1% |

Fonte: ISSA; SIADS

4.4. Respostas sociais, por área de intervenção social, tipologia e novas nomenclaturas, nos Açores - 2018

Quadro 10 - Número de respostas sociais com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por áreas de intervenção social e tipologia, de acordo com as novas nomenclaturas e conceitos – 2018

| Áreas/subáreas de intervenção social | Nº de Respostas Sociais | Frequência |
|---|-------------------------|---------------|
| 1. Infância e Juventude | 304 | 11 055 |
| 1.1. Crianças e Jovens | 253 | 9 770 |
| Ama | 5 | 151 |
| Ama (creche Familiar) | 0 | 0 |
| Creche | 67 | 2 443 |
| Estabelecimento de Educação Pré-escolar | 47 | 1 811 |
| Centro de Atividades de Tempos Livres | 123 | 3 907 |
| Centro de Atividades de Tempos Livres - Ludoteca Ambulante | 11 | 1 458 |
| 1.2. Crianças e Jovens com Deficiência | 0 | 0 |
| Intervenção Precoce | 0 | 0 |
| Lar de Apoio | 0 | 0 |
| Transporte de Pessoas com Deficiência | 0 | 0 |
| 1.3. Crianças e Jovens em Situação de Perigo | 51 | 1 285 |
| Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental | 4 | 361 |
| Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens | 5 | 217 |
| Acolhimento Familiar para Crianças e Jovens | 0 | 0 |
| Centro de Acolhimento Temporário | - | - |
| Casa de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens | 32 | 264 |
| Apartamento de Autonomização | 0 | 0 |
| Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ) | 10 | 443 |
| 2. População Adulta | 294 | 8 215 |
| 2.1. Pessoas Idosas | 235 | 6 607 |
| Serviço de Apoio Domiciliário | 40 | 1 739 |
| Apoio Domiciliário Integrado - ADI | 2 | 26 |
| Centro de Convívio | 132 | 3 158 |
| Centro de Dia | 24 | 326 |
| Centro de Noite | 2 | 10 |
| Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas | 0 | 0 |
| Estrutura Residencial para Idosos: Apartamentos/Moradias (antes: Residência) | 3 | 49 |
| Estrutura Residencial para Idosos Lar de Idosos: Quartos (antes: lar de idosos) | 32 | 1 299 |
| 2.2. Pessoas Adultas com Deficiência | 51 | 1 285 |
| Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social Para Pessoas com Deficiência e Incapacidade | 15 | 499 |
| Serviço de Apoio Domiciliário | 0 | 0 |
| Centro de Atividades Ocupacionais | 16 | 524 |
| Acolhimento Familiar para Pessoas Adultas com Deficiência | 0 | 0 |
| Lar Residencial | 12 | 120 |
| Transporte de Pessoas com Deficiência | 8 | 142 |

| | | |
|---|------------|---------------|
| 2.3. Pessoas em Situação de Dependência | 0 | 0 |
| Serviço de Apoio Domiciliário | 0 | 0 |
| Unidade de Apoio Integrado UAI | 0 | 0 |
| 2.4. Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico | 6 | 126 |
| Fórum Sócio Ocupacional | 2 | 95 |
| Unidade de Vida Protegida | 4 | 31 |
| Unidade de Vida Autónoma | 0 | 0 |
| Unidade de Vida Apoiada | 0 | 0 |
| 2.5. Pessoas sem Abrigo | 2 | 197 |
| Equipa de Rua para Pessoas Sem Abrigo | 2 | 197 |
| Atelier ocupacional | 0 | 0 |
| 3. Família e Comunidade | 86 | 5 072 |
| 3.1. Família e Comunidade em Geral | 74 | 4 781 |
| Atendimento/Acompanhamento Social | 18 | 1 844 |
| Grupo de Autoajuda | 0 | 0 |
| Centro Comunitário | 39 | 2 599 |
| Centro de Férias e Lazer | 0 | 0 |
| Refeitório/Cantina Social | 1 | 54 |
| Centro de Apoio à Vida | 0 | 0 |
| Comunidade de Inserção | 0 | 0 |
| Centro de Alojamento Temporário | 14 | 124 |
| Ajuda Alimentar | 2 | 160 |
| 3.2. Pessoas com VIH/SIDA e suas famílias | 0 | 0 |
| Centro de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial | 0 | 0 |
| Serviço de Apoio Domiciliário | 0 | 0 |
| Residência para Pessoas Infetadas pelo HIV/SIDA | 0 | 0 |
| 3.3. Pessoas Toxicodependentes | 4 | 134 |
| Equipa de Intervenção Direta | 2 | 121 |
| Apartamento Reinserção Social | 2 | 13 |
| 3.4. Pessoas Vítimas de Violência Doméstica | 8 | 157 |
| Centro de Atendimento | 4 | 136 |
| Casa de Abrigo | 4 | 21 |
| Totais | 684 | 24 342 |

Fonte: SIADS

4.5. Taxas de crescimento das respostas sociais, capacidades e frequência por áreas de intervenção e ilhas, nos Açores

Quadro 11 - Evolução do número de respostas sociais, por áreas de intervenção social, capacidade instalada, frequência e taxas de crescimento, por ilha (2013 - 2018)

| Área | 2013 | | | 2018 | | | Taxa Cresc. Respostas 2013-2018 | Taxa Cresc. Capacidade 2013-2018 | Taxa Cresc. Frequência 2013-2018 |
|-------------------------|--------------|----------------------|---------------|--------------|----------------------|---------------|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| | Nº respostas | Capacidade instalada | Frequência | Nº respostas | Capacidade instalada | Frequência | | | |
| Santa Maria | 10 | 318 | 278 | 13 | 453 | 404 | 30% | 42% | 45% |
| Infância e Juventude | 2 | 53 | 35 | 4 | 122 | 118 | 100% | 130% | 237% |
| Pessoas com Deficiência | 1 | 10 | 10 | 1 | 25 | 19 | 0% | 150% | 90% |
| Família e Comunidade | 2 | 130 | 130 | 1 | 123 | 119 | -50% | -5% | -8% |
| Pessoas Idosas | 5 | 125 | 103 | 7 | 183 | 148 | 40% | 46% | 44% |
| São Miguel | 380 | 15 993 | 14 100 | 369 | 19 063 | 13 947 | -3% | 19% | -1% |
| Infância e Juventude | 191 | 7 681 | 6 503 | 188 | 8 413 | 6 680 | -2% | 10% | 3% |
| Pessoas com Deficiência | 19 | 728 | 713 | 29 | 962 | 855 | 53% | 32% | 20% |
| Família e Comunidade | 85 | 4 645 | 4 433 | 67 | 6 432 | 4 337 | -21% | 38% | -2% |
| Pessoas Idosas | 85 | 2 939 | 2 451 | 85 | 3 256 | 2 075 | 0% | 11% | -15% |
| Terceira | 148 | 7 014 | 6 231 | 147 | 7 207 | 5 242 | -1% | 3% | -16% |
| Infância e Juventude | 64 | 2 958 | 2 671 | 58 | 2 997 | 2 213 | -9% | 1% | -17% |
| Pessoas com Deficiência | 6 | 212 | 206 | 7 | 192 | 164 | 17% | -9% | -20% |
| Família e Comunidade | 20 | 953 | 777 | 19 | 997 | 596 | -5% | 5% | -23% |
| Pessoas Idosas | 58 | 2 891 | 2 577 | 63 | 3 021 | 2 269 | 9% | 4% | -12% |
| Graciosa | 17 | 655 | 518 | 16 | 655 | 460 | -6% | 0% | -11% |
| Infância e Juventude | 7 | 240 | 166 | 7 | 265 | 193 | 0% | 10% | 16% |
| Pessoas com Deficiência | 1 | 10 | 9 | 1 | 10 | 7 | 0% | 0% | -22% |
| Família e Comunidade | 1 | 25 | 25 | 0 | 0 | 0 | -100% | -100% | -100% |
| Pessoas Idosas | 8 | 380 | 318 | 8 | 380 | 260 | 0% | 0% | -18% |
| São Jorge | 28 | 1 111 | 775 | 31 | 1 093 | 762 | 11% | -2% | -2% |
| Infância e Juventude | 15 | 465 | 306 | 13 | 437 | 342 | -13% | -6% | 12% |
| Pessoas com Deficiência | 2 | 40 | 32 | 4 | 66 | 54 | 100% | 65% | 69% |
| Família e Comunidade | 2 | 88 | 85 | 1 | 8 | 1 | -50% | -91% | -99% |
| Pessoas Idosas | 9 | 518 | 352 | 13 | 582 | 365 | 44% | 12% | 4% |
| Pico | 41 | 1 497 | 1 072 | 45 | 1 621 | 1 097 | 10% | 8% | 2% |
| Infância e Juventude | 12 | 344 | 241 | 12 | 364 | 256 | 0% | 6% | 6% |
| Pessoas com Deficiência | 2 | 65 | 37 | 4 | 89 | 62 | 100% | 37% | 68% |
| Família e Comunidade | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | ----- | ----- | ----- |
| Pessoas Idosas | 27 | 1 088 | 794 | 29 | 1 168 | 779 | 7% | 7% | -2% |
| Faial | 45 | 2 263 | 1 449 | 44 | 2 672 | 2 061 | -2% | 18% | 42% |
| Infância e Juventude | 12 | 569 | 428 | 16 | 872 | 1 066 | 33% | 53% | 149% |
| Pessoas com Deficiência | 3 | 94 | 63 | 4 | 134 | 112 | 33% | 43% | 78% |
| Família e Comunidade | 10 | 507 | 290 | 5 | 441 | 352 | -50% | -13% | 21% |
| Pessoas Idosas | 20 | 1 093 | 668 | 19 | 1 225 | 531 | -5% | 12% | -21% |
| Flores | 15 | 501 | 387 | 14 | 534 | 324 | -7% | 7% | -16% |
| Infância e Juventude | 4 | 180 | 148 | 4 | 180 | 155 | 0% | 0% | 5% |
| Pessoas com Deficiência | 0 | 0 | 0 | 1 | 50 | 12 | ----- | ----- | ----- |

| Área | 2013 | | | 2018 | | | Taxa Cresc. Respostas 2013-2018 | Taxa Cresc. Capacidade 2013-2018 | Taxa Cresc. Frequência 2013-2018 |
|-------------------------|--------------|----------------------|---------------|--------------|----------------------|---------------|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| | Nº respostas | Capacidade instalada | Frequência | Nº respostas | Capacidade instalada | Frequência | | | |
| Família e Comunidade | 2 | 62 | 29 | 1 | 80 | 10 | -50% | 29% | -66% |
| Pessoas Idosas | 9 | 259 | 210 | 8 | 224 | 147 | -11% | -14% | -30% |
| Corvo | 5 | 76 | 61 | 5 | 77 | 45 | 0% | 1% | -26% |
| Infância e Juventude | 2 | 25 | 16 | 2 | 25 | 12 | 0% | 0% | -25% |
| Pessoas com Deficiência | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | ----- | ----- | ----- |
| Família e Comunidade | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | ----- | ----- | ----- |
| Pessoas Idosas | 3 | 51 | 45 | 3 | 52 | 33 | 0% | 2% | -27% |
| Açores | 689 | 29 428 | 24 871 | 684 | 33 375 | 24 342 | -1% | 13% | -2% |

Fonte: ISSA; SIADS

4.6. Amas, por concelho, ilha e entidade enquadradora, nos Açores

Quadro 12 - Evolução do número de amas, por concelho, ilha e instituição enquadradora (2013 - 2018)

| Ilha | Concelho | Instituição | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--------------|-------------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| São Miguel | Ponta Delgada | Centro de Bem Estar Social João XXIII | 15 | 13 | 12 | 16 | 13 | 13 |
| | | Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo | 16 | 16 | 14 | 10 | 10 | 10 |
| | Ribeira Grande | CASA Bernardo Manuel S. Estrela | 9 | 9 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| Terceira | Angra do Heroísmo | Casa do Povo de Porto Judeu | 11 | 11 | 7 | 6 | 5 | 5 |
| Faial | Horta | Lar das Criancinhas da Horta | 8 | 8 | 8 | 8 | 7 | 6 |
| Total | | | 59 | 57 | 49 | 48 | 43 | 42 |

Fonte: ISSA

4.7. Despesa anual dos serviços e equipamentos sociais por tipo de Contrato de Cooperação e Plano de Investimentos, por área de intervenção social, nos Açores

Quadro 13 - Evolução da despesa anual por área de intervenção com serviços/equipamentos sociais, por tipo de Contratos de Cooperação e Plano de Investimento⁴ (2013 - 2018)

| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Infância e Juventude | 34 096 257 € | 31 366 459 € | 32 894 046 € | 32 307 799 € | 36 335 965 € | 36 671 478 € |
| CC - Valor Cliente | 27 644 379 € | 29 141 945 € | 29 230 540 € | 29 399 748 € | 31 198 970 € | 31 602 514 € |
| CC - Valor Eventual | 148 303 € | 116 483 € | 191 938 € | 126 332 € | 158 520 € | 134 954 € |
| CC - Valor Investimento | 456 506 € | 211 063 € | 251 891 € | 191 301 € | 131 787 € | 128 954 € |
| Plano de Investimentos* | 5 847 069 € | 1 896 967 € | 3 219 676 € | 2 590 418 € | 4 846 688 € | 4 805 055 € |
| Família e Comunidade | 17 053 751 € | 17 665 149 € | 19 424 755 € | 18 432 742 € | 17 728 872 € | 19 413 455 € |
| CC - Valor Cliente | 9 640 882 € | 10 095 748 € | 9 989 091 € | 9 473 883 € | 8 820 378 € | 9 131 115 € |
| CC - Valor Eventual | 206 619 € | 148 584 € | 117 060 € | 285 393 € | 145 628 € | 143 647 € |
| CC - Valor Investimento | 223 682 € | 277 491 € | 49 298 € | 183 050 € | 51 921 € | 46 762 € |
| Plano de Investimentos* | 6 982 568 € | 7 143 325 € | 9 269 307 € | 8 490 416 € | 8 710 945 € | 10 091 931 € |
| Pessoas Adultas com Deficiência | 5 555 248 € | 5 290 247 € | 6 563 025 € | 7 228 770 € | 8 123 548 € | 8 944 554 € |
| CC - Valor Cliente | 4 729 141 € | 4 909 081 € | 5 088 452 € | 5 640 412 € | 6 223 727 € | 6 498 472 € |
| CC - Valor Eventual | 35 836 € | 32 722 € | 53 419 € | 40 724 € | 23 344 € | 83 227 € |
| CC - Valor Investimento | 241 143 € | 220 029 € | 22 651 € | - € | 32 273 € | 10 794 € |
| Plano de Investimentos* | 549 128 € | 128 415 € | 1 398 503 € | 1 547 634 € | 1 844 204 € | 2 352 060 € |
| Pessoas Idosas | 19 696 011 € | 19 747 186 € | 19 904 394 € | 19 420 475 € | 24 318 312 € | 22 500 394 € |
| CC - Valor Cliente | 12 801 328 € | 13 098 838 € | 13 797 428 € | 13 474 503 € | 13 894 406 € | 14 926 791 € |
| CC - Valor Eventual | 169 012 € | 248 894 € | 175 104 € | 97 586 € | 214 025 € | 212 664 € |
| CC - Valor Investimento | 125 810 € | 289 775 € | 174 793 € | 124 544 € | 234 267 € | 303 631 € |
| Plano de Investimentos* | 6 599 861 € | 6 109 679 € | 5 757 069 € | 5 723 842 € | 9 975 614 € | 7 057 307 € |
| Igualdade de Oportunidades | 553 819 € | 646 913 € | 569 645 € | 391 334 € | 718 651 € | 900 020 € |
| Plano de Investimentos* | 553 819 € | 646 913 € | 569 645 € | 391 334 € | 718 651 € | 900 020 € |
| Total | 76 955 087 € | 74 715 954 € | 79 355 863 € | 77 781 120 € | 87 225 349 € | 88 429 900 € |

Fonte: DRSS, ISSA e Planos e Relatórios de Execução da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

⁴ Para além das verbas inerentes à criação, melhoramento e apetrechamento de equipamentos sociais da rede de equipamentos sociais da RAA, inclui ainda, verbas do COMPAMID, Complemento Açoriano ao Abono de Famílias para Crianças e Jovens, Rede de Cuidados Continuados, Fundo Regional de Ação Social (FRAS), Programa Sénior Ativo, Programa de Incentivos à Iniciativa Privada Lucrativa, Programa Especial de Apoio ao Pagamento de Propinas, CEDO - Complemento Especial para o Doente Oncológico, Projetos de intervenção social de carácter inovador e experimental e Campanhas de sensibilização para a promoção da inclusão de minorias na área da igualdade de oportunidades e Apoio técnico e capacitação das IPSS.

4.8. Despesa com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por tipos de respostas sociais e áreas de intervenção social, nos Açores

Quadro 14 - Evolução da despesa com Contratos de Cooperação - Valor Cliente, por tipo de respostas sociais⁵ e áreas de intervenção social (2013 - 2018)

| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Infância e Juventude | 27 644 379 € | 29 141 945 € | 29 230 540 € | 29 399 748 € | 31 198 970 € | 31 602 514 € |
| Creche | 8 072 200 € | 8 936 905 € | 9 298 600 € | 9 020 739 € | 9 505 895 € | 9 628 749 € |
| Estabelecimento de Educação Pré-Escolar | 5 271 512 € | 5 216 428 € | 5 335 694 € | 5 352 703 € | 5 483 069 € | 5 470 685 € |
| Centro de Atividades de Tempos Livres | 5 893 670 € | 5 782 136 € | 5 730 996 € | 5 864 845 € | 6 183 216 € | 6 287 969 € |
| Lar de Infância e Juventude | 5 116 470 € | 5 733 570 € | 5 730 175 € | 5 680 650 € | 5 522 693 € | 5 677 928 € |
| Lar de Infância e Juventude Especializado | | | | 75 327 € | 509 418 € | 662 643 € |
| Centro de Acolhimento Temporário | 1 289 421 € | 1 375 412 € | 1 183 137 € | 1 140 067 € | 954 220 € | 909 396 € |
| Centro Atendimento Acompanhamento Psicossocial | 696 852 € | 683 592 € | 673 647 € | 571 951 € | 395 567 € | 401 418 € |
| Centro Apoio Familiar e Aconselhamento Parental | 658 431 € | 796 029 € | 632 222 € | 619 133 € | 485 616 € | 422 863 € |
| Protocolo de Cooperação Técnico-Financeiro * | | | | 380 525 € | 1 472 101 € | 1 439 234 € |
| AMAS | 645 823 € | 617 873 € | 646 070 € | 693 808 € | 687 174 € | 701 629 € |
| Família e comunidade | 9 640 882 € | 10 095 748 € | 9 989 091 € | 9 401 006 € | 8 820 378 € | 9 131 115 € |
| Apartamento Reinserção Social | 142 524 € | 136 409 € | 130 909 € | 168 883 € | 212 699 € | 232 407 € |
| Casa de Abrigo | 610 378 € | 611 173 € | 629 132 € | 607 827 € | 610 814 € | 669 859 € |
| Centro Atendimento/Acompanhamento Social | 1 856 081 € | 1 837 150 € | 1 860 135 € | 1 987 907 € | 1 504 954 € | 1 520 615 € |
| Centro de Alojamento Temporário | 1 443 040 € | 1 616 247 € | 1 502 094 € | 1 372 921 € | 1 532 518 € | 1 592 561 € |
| Centro Comunitário | 3 138 371 € | 3 214 637 € | 3 325 895 € | 2 704 077 € | 2 404 217 € | 2 600 161 € |
| Centro de Atendimento | 683 547 € | 627 456 € | 674 733 € | 604 316 € | 411 797 € | 390 029 € |
| Centro de Promoção e Emprego Social | 1 443 847 € | 1 611 819 € | 1 373 851 € | 1 455 394 € | 1 573 103 € | 1 607 711 € |
| Unidade de Vida Protegida | 179 646 € | 284 828 € | 327 247 € | 202 454 € | 122 031 € | 126 266 € |
| Ajuda Alimentar a Carenciados | 79 859 € | 104 893 € | 109 543 € | 169 859 € | 174 149 € | 108 484 € |
| Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica* | | | | 76 363 € | 132 519 € | 135 434 € |
| Equipa de Intervenção Direta | | | | | 88 529 € | 90 476 € |
| Refeitório | 63 590 € | 51 136 € | 55 552 € | 51 006 € | 53 049 € | 57 111 € |
| Invalidez e reabilitação | 4 729 141 € | 4 909 081 € | 5 088 452 € | 5 640 412 € | 6 223 727 € | 6 498 472 € |
| Centro de Atividades Ocupacionais | 3 093 620 € | 3 261 232 € | 3 286 427 € | 3 303 344 € | 3 493 699 € | 3 545 042 € |
| Lar Residencial | 682 665 € | 690 449 € | 842 863 € | 1 307 671 € | 1 564 461 € | 1 744 428 € |
| Transporte de Pessoas com Deficiência | 127 958 € | 126 589 € | 149 141 € | 165 194 € | 182 120 € | 182 156 € |
| Centro de Atendimento a Pessoas com Deficiência | 824 898 € | 830 812 € | 810 021 € | 864 202 € | 983 446 € | 1 026 846 € |
| Pessoas idosas | 12 801 327 € | 13 098 838 € | 13 797 428 € | 13 474 503 € | 13 894 406 € | 14 926 791 € |
| Serviço de Apoio Domiciliário | 4 061 887 € | 3 872 965 € | 4 114 624 € | 4 017 404 € | 4 011 525 € | 4 092 581 € |
| Centro de Dia | 811 705 € | 818 695 € | 905 187 € | 974 443 € | 1 019 238 € | 1 035 872 € |
| Centro de Convívio | 291 360 € | 234 908 € | 239 227 € | 240 451 € | 251 217 € | 261 022 € |
| Estrutura Residencial para Idosos | 7 590 397 € | 8 126 108 € | 8 492 412 € | 8 180 900 € | 8 519 246 € | 9 437 007 € |
| Centro de Noite | 45 978 € | 46 162 € | 45 978 € | 61 304 € | 93 181 € | 100 309 € |
| Total | 54 815 729 € | 57 245 613 € | 58 105 511 € | 57 915 668 € | 60 137 481 € | 62 158 893 € |

Fonte: ISSA

⁵* Até 2015, despesa incluída noutra resposta social.

4.9. Evolução das verbas aprovadas e executadas do Plano de Investimento, por projeto

Quadro 15 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do Plano de Investimento, por projeto (2013 - 2018)

| Designação do Projeto | 2013 | | 2014 | | 2015 | | 2016 | | 2017 | | 2018 | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Dotação | | Dotação | | Dotação | | Dotação | | Dotação | | Dotação | |
| | Revista | Executada | Revista | Executada | Revista | Executada | Revista | Executada | Revista | Executada | Revista | Executada |
| Apoio a Idosos | 6 898 386 € | 599 861 € | 10 355 864 € | 6 109 679 € | 9 772 025 € | 5 757 069 € | 11 174 584 € | 5 723 842 € | 13 894 438 € | 9 975 614 € | 8 916 261 € | 7 057 307 € |
| Apoio à Infância e Juventude | 6 075 164 € | 5 847 069 € | 3 474 565 € | 1 896 967 € | 5 315 442 € | 3 219 676 € | 6 676 611 € | 2 590 418 € | 8 046 963 € | 4 846 688 € | 6 644 626 € | 4 805 055 € |
| Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais | 615 664 € | 549 128 € | 757 500 € | 128 415 € | 2 356 425 € | 1 398 503 € | 3 306 629 € | 1 547 634 € | 3 674 258 € | 1 844 204 € | 3 893 375 € | 2 352 060 € |
| Apoio à Família, Comunidade e Serviços | 8 228 182 € | 6 982 568 € | 9 076 900 € | 7 143 325 € | 10 947 838 € | 9 269 307 € | 12 797 981 € | 8 490 416 € | 12 713 154 € | 8 710 945 € | 13 908 356 € | 10 091 931 € |
| Igualdade de Oportunidades | 553 823 € | 553 819 € | 700 000 € | 646 913 € | 800 000 € | 569 645 € | 1 000 000 € | 391 334 € | 1 050 451 € | 718 651 € | 1 493 446 € | 900 020 € |
| Total | 22 371 219 € | 20 532 445 € | 24 364 829 € | 15 925 299 € | 29 191 730 € | 20 214 200 € | 34 955 805 € | 18 743 644 € | 39 379 264 € | 26 096 103 € | 34 856 064 € | 25 206 372 € |

Fonte: Portal do Governo Regional dos Açores - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

5. Crianças e Jovens

5.1. Crianças e jovens apoiadas pelas Equipas Multidisciplinares de Apoio aos Tribunais, nos Açores

Quadro 16 - Crianças e Jovens em perigo apoiadas pelas Equipas Multidisciplinares de Apoio aos Tribunais (EMAT- PP) ⁶ - 2018

| | Ilhas | | | | | | | | | Total |
|---|-------------|------------|----------|----------|-----------|------|-------|--------|-------|-------|
| | Santa Maria | São Miguel | Terceira | Graciosa | São Jorge | Pico | Faial | Flores | Corvo | |
| Nº de Processos de Promoção e Proteção | 3 | 141 | 165 | 20 | 15 | 21 | 40 | 7 | 2 | 414 |
| Nº de Crianças/Jovens com Processo de Promoção e Proteção | 3 | 235 | 225 | 24 | 19 | 27 | 40 | 8 | 3 | 584 |

| * Medidas de promoção e proteção aplicadas (artº35 da Lei nº 147/99 de 1 setembro, alterado pela Lei nº 142/2015 de 8 setembro) | | | | | | | | | | |
|--|-------------|------------|----------|----------|-----------|------|-------|--------|-------|-----|
| | Santa Maria | São Miguel | Terceira | Graciosa | São Jorge | Pico | Faial | Flores | Corvo | |
| Apoio junto aos pais | 2 | 94 | 88 | 19 | 4 | 16 | 20 | 4 | | 247 |
| Apoio junto a outro familiar | | 13 | 18 | 4 | 3 | 1 | 4 | 1 | | 44 |
| Confiança a pessoa idónea | | 7 | 5 | | | | 2 | | | 14 |
| Apoio para autonomia de vida | | 2 | 6 | | 2 | 2 | 5 | | | 17 |
| Acolhimento residencial | 1 | 115 | 82 | 1 | 10 | 8 | 7 | 2 | | 226 |
| Acolhimento familiar | | | | | | | | | | 0 |
| Confiança a pessoa selecionada para adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista a futura adoção | | 4 | 8 | | | | 1 | | | 13 |

Fonte: ISSA

* Medidas de Promoção e Proteção, aplicadas a 31 de dezembro.

⁶ Dados recolhidos junto das EMAT's/Nas com funções similares, relativos a medidas aplicadas pelos Tribunais.

5.2. Crianças e jovens apoiadas pelas Equipas de Integração Familiar, nos Açores

Quadro 17 - Crianças e Jovens em perigo apoiadas pelas Equipas de Integração Familiar⁷ - 2018

| | Ilhas | | | | | | | | | Total |
|---|-------------|------------|----------|----------|-----------|------|-------|--------|-------|-------|
| | Santa Maria | São Miguel | Terceira | Graciosa | São Jorge | Pico | Faial | Flores | Corvo | |
| Nº de Crianças/Jovens com Processo de Promoção e Proteção – Tribunais | - | 106 | 45 | - | - | - | 0 | - | - | 151 |
| Nº de Crianças/Jovens com Processo de Promoção e Proteção – CPCJ | - | 69 | 17 | - | - | - | 8 | - | - | 94 |
| Nº de Crianças/Jovens sem Processo de Promoção e Proteção | - | 15 | 24 | - | - | - | 55 | - | - | 94 |

| * Medidas de promoção e proteção aplicadas (artº35 da Lei nº 147/99 de 1 setembro, alterado pela Lei nº 142/2015 de 8 setembro) | | | | | | | | | | |
|---|-------------|------------|----------|----------|-----------|------|-------|--------|-------|-----|
| | Santa Maria | São Miguel | Terceira | Graciosa | São Jorge | Pico | Faial | Flores | Corvo | |
| Apoio junto aos pais | - | 126 | 36 | - | - | - | 5 | - | - | 167 |
| Apoio junto a outro familiar | - | 9 | 5 | - | - | - | 2 | - | - | 16 |
| Confiança a pessoa idónea | - | 2 | 0 | - | - | - | 0 | - | - | 2 |
| Apoio para autonomia de vida | - | 0 | 0 | - | - | - | 0 | - | - | 0 |
| Acolhimento residencial | - | 45 | 21 | - | - | - | 1 | - | - | 67 |

Fonte: ISSA

* Medidas de Promoção e Proteção, aplicadas a 31 de dezembro.

⁷

No Faial a Equipa de Integração Familiar assume a designação de Equipa de Família, Criança e Jovens em Risco, englobando as várias áreas de intervenção.

5.3. Crianças e jovens apoiadas pelas Equipas de Apoio Integrado ao Jovem em Risco, nos Açores

Quadro 18 - Crianças e Jovens em perigo apoiadas pelas Equipas de Apoio Integrado ao Jovem em Risco⁸ - 2018

| | Ilhas | | | | | | | | | Total |
|---|-------------|------------|----------|----------|-----------|------|-------|--------|-------|-------|
| | Santa Maria | São Miguel | Terceira | Graciosa | São Jorge | Pico | Faial | Flores | Corvo | |
| Nº de Crianças/Jovens com Processo de Promoção e Proteção – Tribunais | - | 82 | 21 | - | - | - | 0 | - | - | 103 |
| Nº de Crianças/Jovens com Processo de Promoção e Proteção – CPCJ | - | 97 | 18 | - | - | - | 0 | - | - | 115 |
| Nº de Crianças/Jovens sem Processo de Promoção e Proteção | - | 105 | 101 | - | - | - | 19 | - | - | 225 |

| * Medidas de promoção e proteção aplicadas (artº35 da Lei nº 147/99 de 1 setembro, alterado pela Lei nº 142/2015 de 8 setembro) | | | | | | | | | | |
|---|-------------|------------|----------|----------|-----------|------|-------|--------|-------|-----|
| | Santa Maria | São Miguel | Terceira | Graciosa | São Jorge | Pico | Faial | Flores | Corvo | |
| Apoio junto aos pais | - | 127 | 28 | - | - | - | 0 | - | - | 155 |
| Apoio junto a outro familiar | - | 12 | 0 | - | - | - | 0 | - | - | 12 |
| Confiança a pessoa idónea | - | 0 | 0 | - | - | - | 0 | - | - | 0 |
| Apoio para autonomia de vida | - | 0 | 1 | - | - | - | 0 | - | - | 1 |
| Acolhimento residencial | - | 40 | 5 | - | - | - | 0 | - | - | 45 |

Fonte: ISSA

* Medidas de Promoção e Proteção, aplicadas a 31 de dezembro.

⁸ No Faial, a Equipa de Apoio aos Jovens em Perigo assume a designação de Equipa de Família, Criança e Jovens em Perigo, englobando as várias áreas de intervenção.

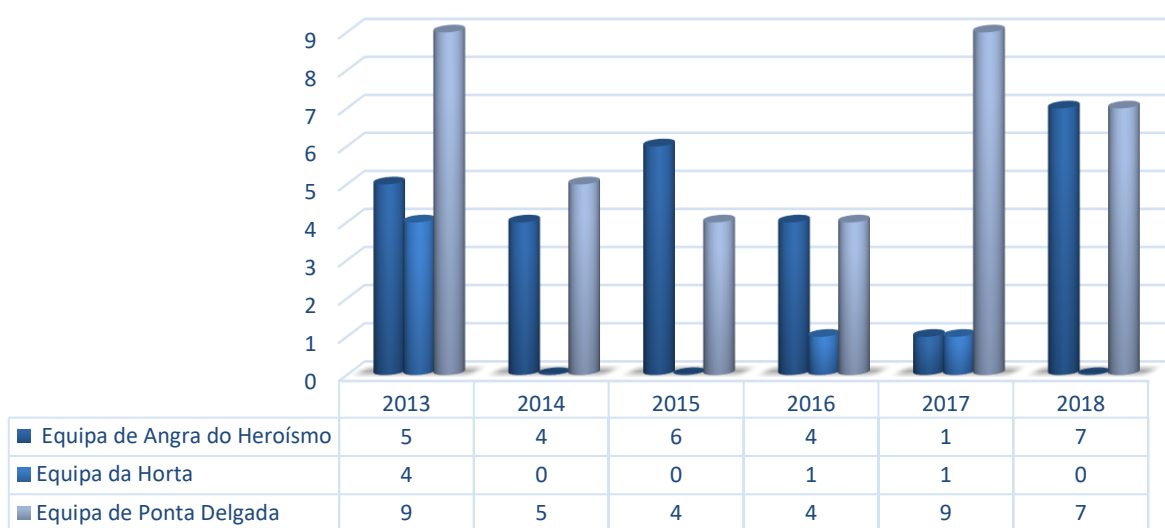
5.4. Adoção, nos Açores

Quadro 19 - Adoção - processos de crianças e candidatos (2013 - 2018)

| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|------|------|------|-----------------|------|------|
| Crianças em situação de adotabilidade (sinalizadas para adoção) | 19 | 15 | 13 | 17 | 23 | 21 |
| Candidatos selecionados para adoção em lista de espera | 48 | 45 | 46 | 51 | 56 | 47 |
| Casos em situação de pré-adoção (confiadas ao casal/pessoa singular) | 12 | 12 | 10 | 19 ⁹ | 20 | 12 |
| Crianças adotadas | 18 | 9 | 10 | 9 | 11 | 14 |

Fonte: ISSA

Gráfico 3 - Evolução do número de adoções, por equipa (2013 - 2018)



Fonte: ISSA

⁹ Estes valores foram alvo de consolidação.

6. Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados dos Açores

Quadro 20 - Instituições com protocolo com a Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados, por concelho e ilha (2013 - 2018)

| Instituição | Concelho | Ilha | Nº camas Protocoladas | IMD* | ILD** | Anos/Despesa | | | | | |
|---|-------------------|------------|-----------------------|-----------|------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
| | | | | | | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
| Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada | Ponta Delgada | São Miguel | 50 | | 50 | 490 338€ | 470 338€ | 101 866€ | 153 370€ | 139 654€ | 337 153 € |
| Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo | Angra do Heroísmo | Terceira | 36 | 4 | 32 | 97 169 € | 83 028€ | 196 693€ | 161 863€ | 165 626€ | 197 911 € |
| Santa Casa da Misericórdia de Horta | Horta | Faial | 25 | 10 | 15 | 204 953€ | 236 641€ | 204 981€ | 47 439€ | 116 751€ | 139 852 € |
| Clinica do Bom Jesus | Ponta Delgada | São Miguel | 20 | 20 | | 176 991€ | 166 509€ | 140 979€ | 59 006€ | 50 082€ | 139 818 € |
| Santa Casa da Misericórdia da Lagoa | Lagoa | São Miguel | 4 | | 4 | | | 15 201€ | 13 488€ | 15 896€ | 28 380 € |
| Lar D. Pedro V | Praia da Vitória | Terceira | 10 | 4 | 6 | | | 29 406€ | 43 271€ | 50 114€ | 59 247 € |
| Total | | | 145 | 38 | 107 | 969 452€ | 956 516 € | 689 125 € | 478 437 € | 538 123€ | 902 361 € |

Fonte: ISSA e DRSS

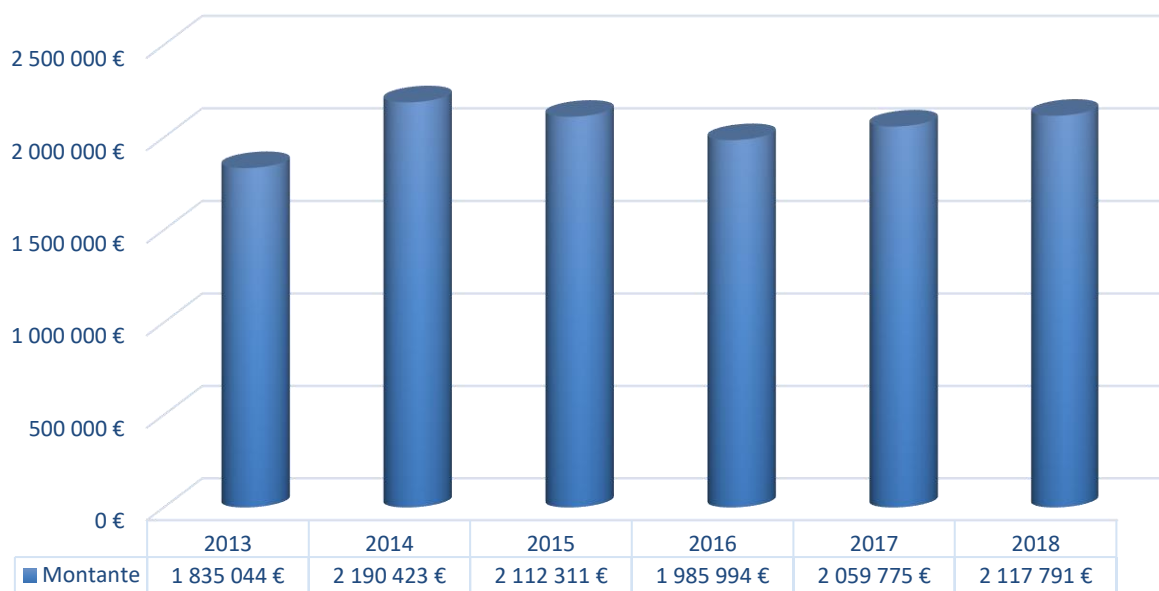
*IMD – Internamento de média duração e reabilitação

**ILD – Internamento de longa duração e manutenção

7. Despesa com Ação Social

7.1. Subsídio de Precariedade Económica (SPE), nos Açores

Gráfico 4 - Evolução da despesa com os Subsídios de Precariedade Económica (2013 - 2018)



Fonte: ISSA

| Rubrica | Prevê apoios para: |
|---|--|
| Carência Social ou cooperação familiar | Alimentação- despesas fixas regulares, tais como água-eletricidade- aquisição de gás- aquisição de eletrodomésticos de primeira necessidade em situações urgentes |
| Ajudas técnicas | Aquisição de próteses oculares, aparelhos ortodônticos, ligas elásticas, cadeiras de banho, cadeiras de rodas e outros aparelhos na área da pessoa com deficiência |
| Habitação | Apoio económico para comparticipação de rendas habitacionais ou pagamento eventual de empréstimo bancário |
| Comunidades Terapêuticas | Pagamento de despesas relacionadas com internamento de jovens ou adultos em instituições vocacionadas para tratamento de toxicodependentes/tratamento psíquico |
| Acolhimento Familiar | Atribuição de apoio económico para despesas relacionadas com acolhimento de crianças, jovens e idosos |
| Ação Médico-social | Comparticipação económica para despesas relacionadas com aquisição de medicação |
| Outros | Despesas com transportes (cursos profissionais, transferência de crianças e jovens para Instituições de Acolhimento) |

8. Microcrédito

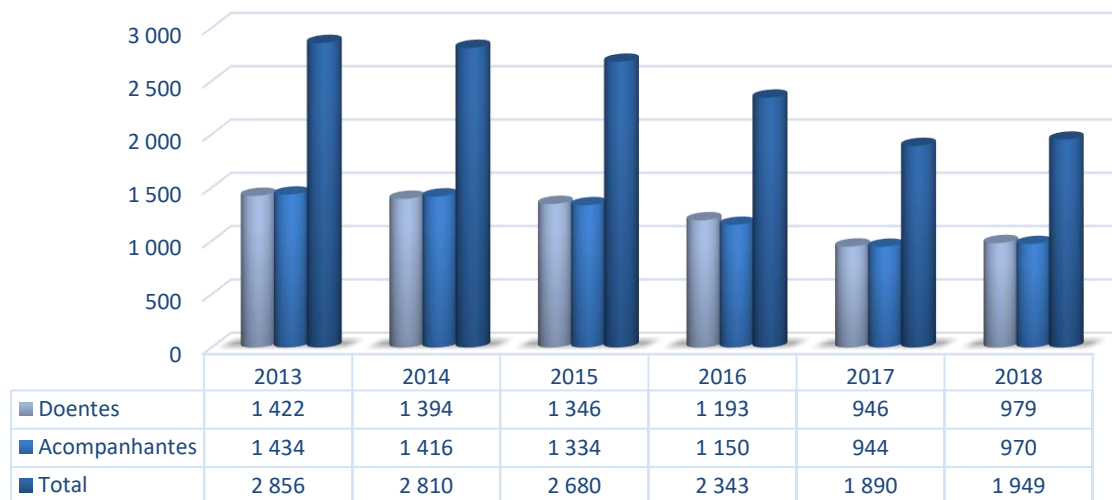
Quadro 21 - Candidaturas ao microcrédito, por ilha (2006 - 2018)

| Ilha | Nº Candidaturas | % |
|---------------|-----------------|-------------|
| Santa Maria | 72 | 8,5% |
| São Miguel | 500 | 59,2% |
| Terceira | 184 | 21,8% |
| Graciosa | 3 | 0,4% |
| São Jorge | 14 | 1,7% |
| Pico | 16 | 1,9% |
| Faial | 41 | 4,9% |
| Flores | 11 | 1,3% |
| Corvo | 3 | 0,4% |
| Açores | 844 | 100% |

Fonte: ISSA e Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

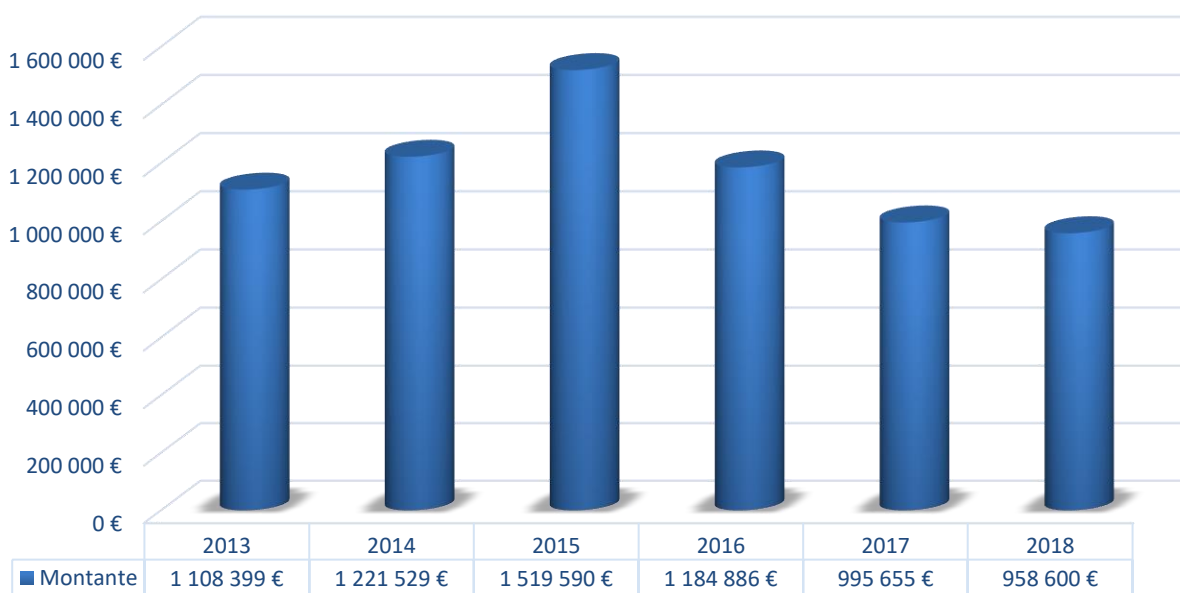
9. Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD)

Gráfico 5 - Evolução do número total de doentes e acompanhantes deslocados a Lisboa, apoiados pelo SADD (2013 - 2018)



Fonte: SADD

Gráfico 6 - Evolução do montante processado com doentes e acompanhantes deslocados a Lisboa, apoiados pelo SADD (2013 - 2018)



Fonte: SADD

10. Receitas e Contribuintes da Segurança Social, nos Açores

Quadro 22 - Receita da segurança social (contribuições arrecadadas) - (2000 - 2018)

| Anos | Montante |
|--------------------|------------------|
| 2000 | 121 131 197,38 € |
| 2001 | 139 856 795,57 € |
| 2002 | 155 643 378,99 € |
| 2003 | 171 617 421,74 € |
| 2004 | 175 885 280,75 € |
| 2005 | 185 151 683,85 € |
| 2006 | 188 803 203,96 € |
| 2007 | 194 948 756,15 € |
| 2008 | 208 749 492,14 € |
| 2009 | 208 871 570,70 € |
| 2010 | 208 584 665,05 € |
| 2011 | 211 508 356,01 € |
| 2012 | 205 260 581,40 € |
| 2013 | 208 558 663,94 € |
| 2014 | 211 305 880,27 € |
| 2015 ¹⁰ | 219 243 771,07 € |
| 2016 ¹¹ | 212 041 699,26 € |
| 2017 | 231 086 372,67 € |
| 2018 | 264 150 817,22 € |

Fonte: ISSA

¹⁰ Estes valores foram alvo de consolidação.

¹¹ Estes valores foram alvo de consolidação.

Quadro 23 - Contribuintes ativos - pessoas singulares, por ilha, sexo e tipo de qualificação - 2018

(Produtores Agrícolas, Seguro Social Voluntário, Serviço Doméstico e Trabalhadores Independentes)

| Ilhas | Produtor Agrícola Açores | | | Serviço Doméstico | | | Seguro Social Voluntário | | | Trabalhador Independente | | |
|---------------|--------------------------|--------------|--------------|-------------------|-----------|--------------|--------------------------|-----------|------------|--------------------------|--------------|--------------|
| | Feminino | Masculino | Total | Feminino | Masculino | Total | Feminino | Masculino | Total | Feminino | Masculino | Total |
| Santa Maria | 39 | 73 | 112 | 71 | | 71 | 2 | 2 | 4 | 61 | 87 | 148 |
| São Miguel | 251 | 1 458 | 1 709 | 1 781 | 12 | 1 793 | 42 | 28 | 70 | 1 013 | 1 768 | 2 781 |
| Terceira | 571 | 704 | 1 275 | 885 | 12 | 897 | 24 | 23 | 47 | 487 | 816 | 1 303 |
| Graciosa | 86 | 98 | 184 | 39 | | 39 | 1 | | 1 | 46 | 71 | 117 |
| São Jorge | 149 | 329 | 478 | 80 | | 80 | 3 | | 3 | 70 | 139 | 209 |
| Pico | 327 | 483 | 810 | 103 | | 103 | 9 | 2 | 11 | 192 | 339 | 531 |
| Faial | 177 | 240 | 417 | 121 | 2 | 123 | 25 | 12 | 37 | 160 | 220 | 380 |
| Flores | 82 | 86 | 168 | 16 | 1 | 17 | 2 | 1 | 3 | 60 | 95 | 155 |
| Corvo | 10 | 14 | 24 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | 4 | 7 | 11 |
| Açores | 1 692 | 3 485 | 5 177 | 3 097 | 27 | 3 124 | 109 | 68 | 177 | 2 093 | 3 542 | 5 635 |

Fonte: ISSA

Quadro 24 - Contribuintes ativos – pessoas singulares - por ilha (Trabalhadores por conta de outrem e membros dos órgãos estatutários) - 2018

| Ilhas | 2018 |
|---------------|---------------|
| Santa Maria | 1 938 |
| São Miguel | 47 227 |
| Terceira | 18 101 |
| Graciosa | 1 391 |
| São Jorge | 2 840 |
| Pico | 4 838 |
| Faial | 5 155 |
| Flores | 1 248 |
| Corvo | 158 |
| Açores | 82 896 |

Fonte: ISSA

Quadro 25 - Contribuintes ativos - entidades empregadoras - 2018

| Ilhas | 2018 |
|---------------|--------------|
| Santa Maria | 249 |
| São Miguel | 4 549 |
| Terceira | 2 036 |
| Graciosa | 197 |
| São Jorge | 431 |
| Pico | 709 |
| Faial | 663 |
| Flores | 133 |
| Corvo | 30 |
| Açores | 8 997 |

Fonte: ISSA

11. Valores mensais de pensões e do indexante dos apoios sociais

Quadro 26 - Valores da pensão mínima, pensão social e indexante dos apoios sociais (2013 - 2018)

| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Pensão mínima de invalidez e velhice do regime geral (carreira contributiva inferior a 15 anos) | 256,79 € | 259,36 € | 261,95 € | 263,00 € | 264,32 € | 269,08 € |
| Pensão social | 197,55 € | 199,53 € | 201,53 € | 202,34 € | 203,35 € | 207,01 € |
| Indexante dos apoios sociais (IAS) | 419,22 € | 419,22 € | 419,22 € | 419,22 € | 421,32 € | 428,90 € |

12. Prestações Sociais

Quadro 27 - Síntese do número de beneficiários e titulares¹² por tipo de prestação, nos Açores – 2013 - 2018

| Prestações | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Prestações Familiares (titulares) | | | | | | |
| Abono de Família | 38 944 | 38 898 | 38 420 | 37 767 | 37 708 | 38 272 |
| Bonificação por Deficiência (crianças e jovens) | 2 074 | 2 311 | 2 584 | 2 812 | 3 068 | 3 386 |
| Subsídio de Assistência a 3ª Pessoa | 493 | 487 | 484 | 473 | 477 | 452 |
| Subsídio Vitalício* | 186 | 186 | 193 | 194 | 196 | |
| ITPT-Indisponibilidade Temporária para o Trabalho (beneficiários) | | | | | | |
| Subsídio de Doença | 9 168 | 9 272 | 10 811 | 12 279 | 13 207 | 13 843 |
| Subsídio de Risco Clínico - Gravidez | 1 430 | 1 493 | 1 495 | 1 570 | 1 638 | 1 748 |
| Subsídio Parental Inicial | 3 139 | 3 137 | 3 299 | 3 432 | 3 598 | 3 709 |
| Subsídio Social Parental Inicial | 1 372 | 1 398 | 1 388 | 1 341 | 1 159 | 1 115 |
| Subsídio de Assistência a Filho | 1 948 | 1 990 | 2 486 | 2 818 | 2 903 | 2 967 |
| Prestações de Desemprego | | | | | | |
| Nº Beneficiários | 15 606 | 15 403 | 14 679 | 14 406 | 14 359 | 13 966 |
| Complemento Solidário para Idoso | | | | | | |
| Nº Beneficiários | 4 561 | 4 107 | 3 811 | 3 806 | 3 890 | 3 739 |
| Rendimento Social de Inserção (RSI) | | | | | | |
| Nº Beneficiários | 23 414 | 23 945 | 23 534 | 23 528 | 23 643 | 22 722 |
| N.º Agregados Familiares | 7 377 | 8 017 | 8 278 | 8 378 | 8 513 | 8 456 |

Fonte: ISSA

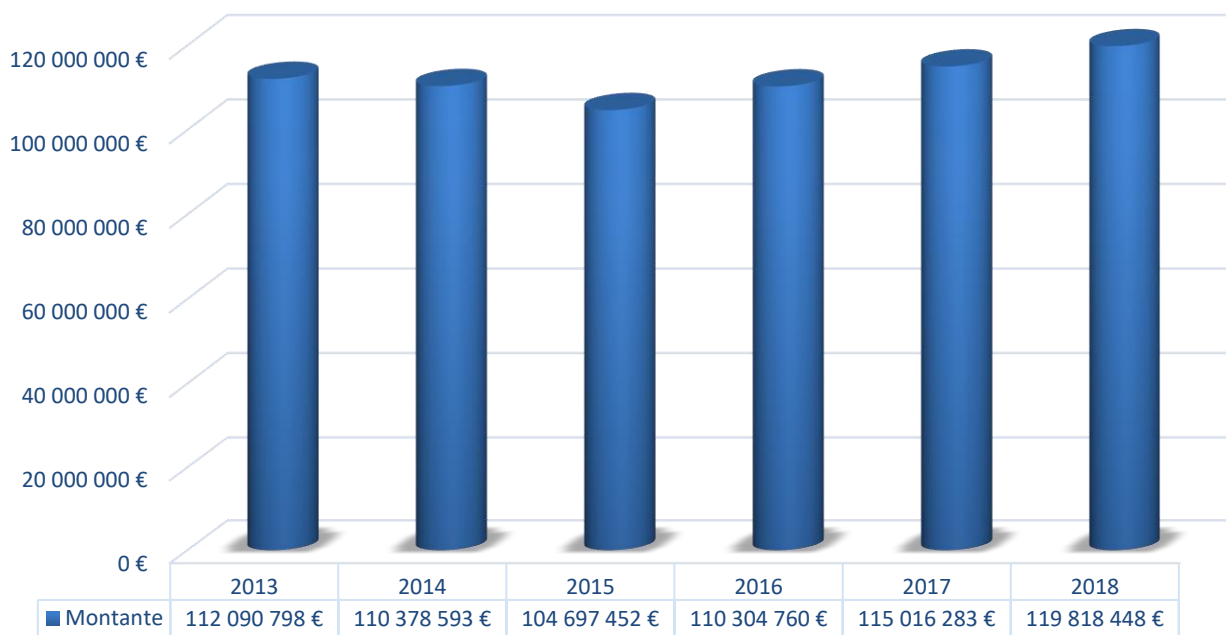
¹² Os valores apresentados foram extraídos da aplicação SESS-WEB. Dado o carácter dinâmico destas prestações e por serem extraídos de um sistema informático em permanente atualização, os dados apresentados não devem ser considerados enquanto valores definitivos.

Os valores apresentados neste Boletim 2018, dizem respeito aos valores anuais e não ao mês de referência (dezembro), conforme Boletins Estatísticos anteriores.

Caso um beneficiário e/ou titular tenha lançamento por mais de um serviço de Segurança Social no ano, ele é contabilizado uma vez em cada serviço.

***Subsídio Vitalício** - Pelo Decreto-Lei nº 126-A/2017 de 6 de outubro, foi extinto em outubro de 2017 o Subsídio Mensal Vitalício, passando a estar englobado na nova "Prestação social para a Inclusão".

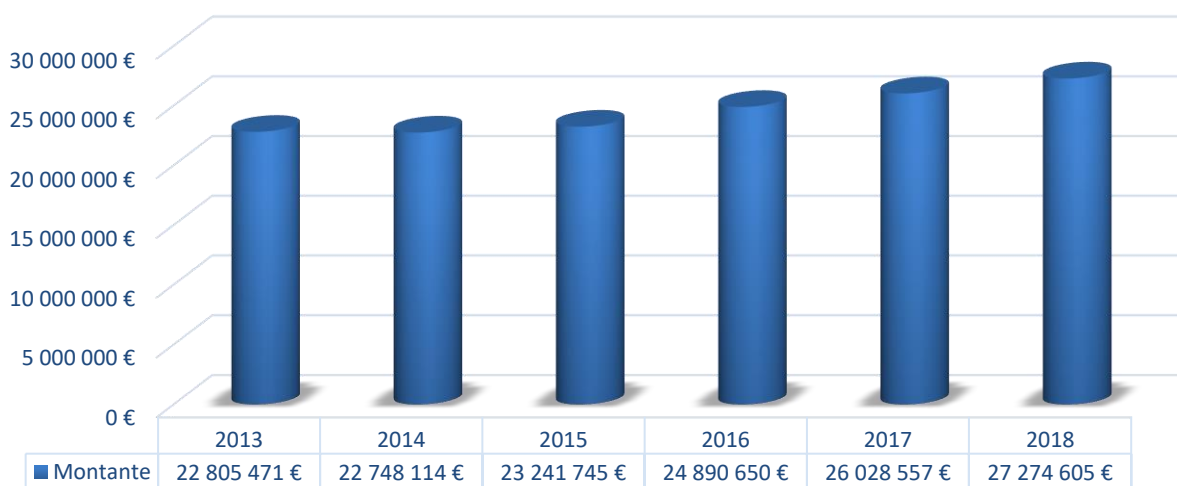
Gráfico 7 - Evolução da despesa anual com as Prestações Sociais,¹³ Açores, 2013 – 2018



Fonte: ISSA

12.1. Prestações Familiares

Gráfico 8 - Evolução da despesa anual com as Prestações Familiares, nos Açores, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

¹³ Valores referentes às prestações apresentadas no Quadro 27 da página anterior.

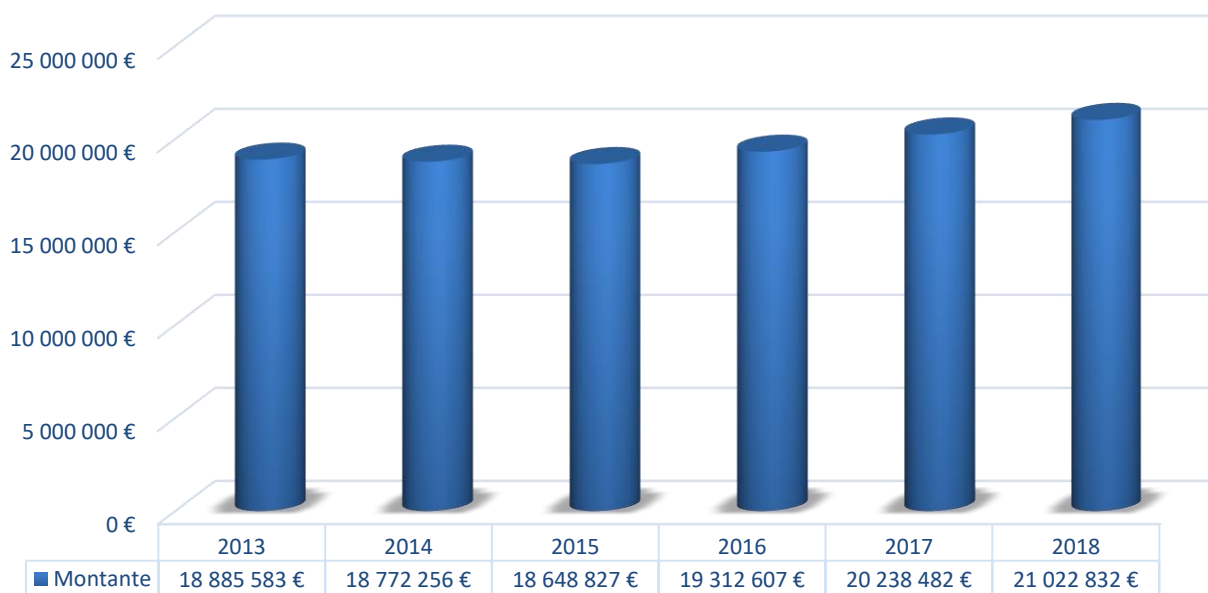
12.1.1. Abono de Família

Gráfico 9 - Evolução do número de titulares de Abono de Família, nos Açores, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

Gráfico 10 - Evolução da despesa anual com Abono de Família, nos Açores, 2013 – 2018

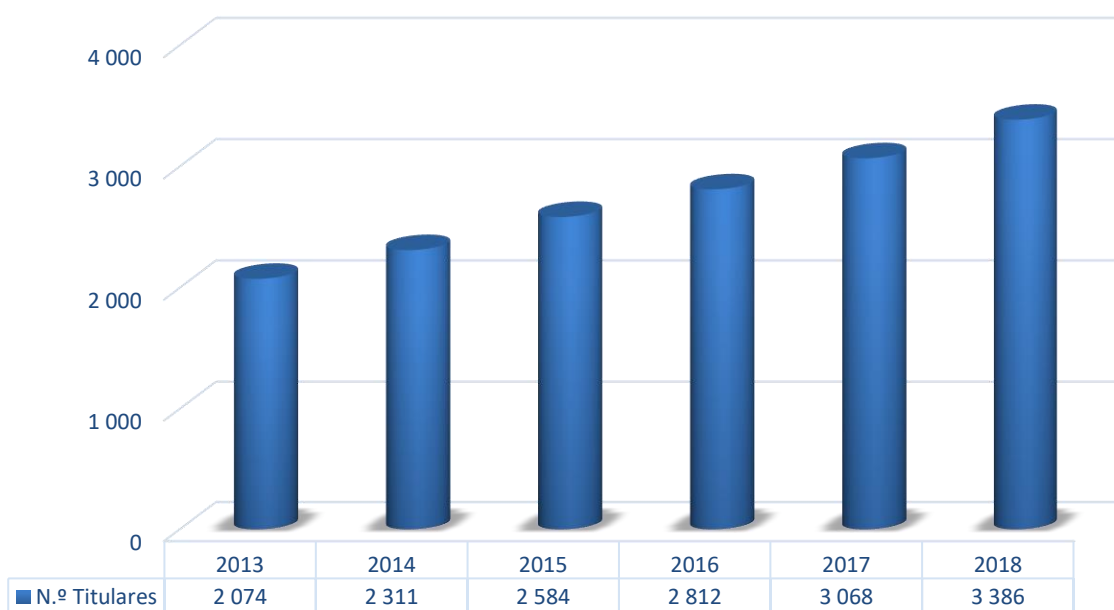


Fonte: ISSA

Nota: valores cumulativos ao ano.

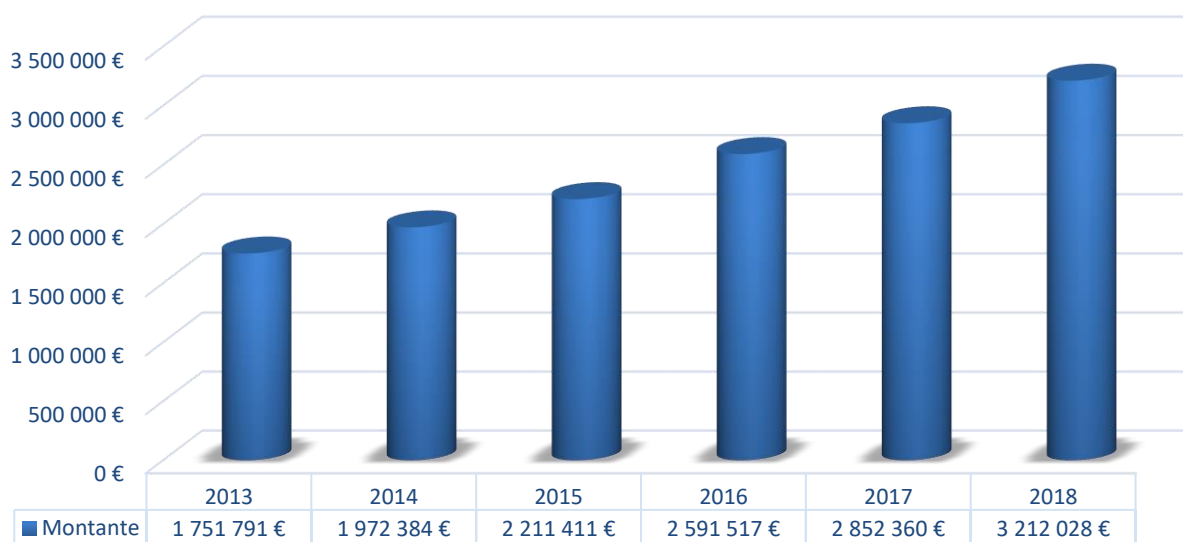
12.1.2. Bonificação por Deficiência

Gráfico 11 - Evolução do número de titulares de Bonificação por Deficiência, nos Açores, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

Gráfico 12 - Evolução da despesa anual com Bonificação por Deficiência, nos Açores, 2013 - 2018

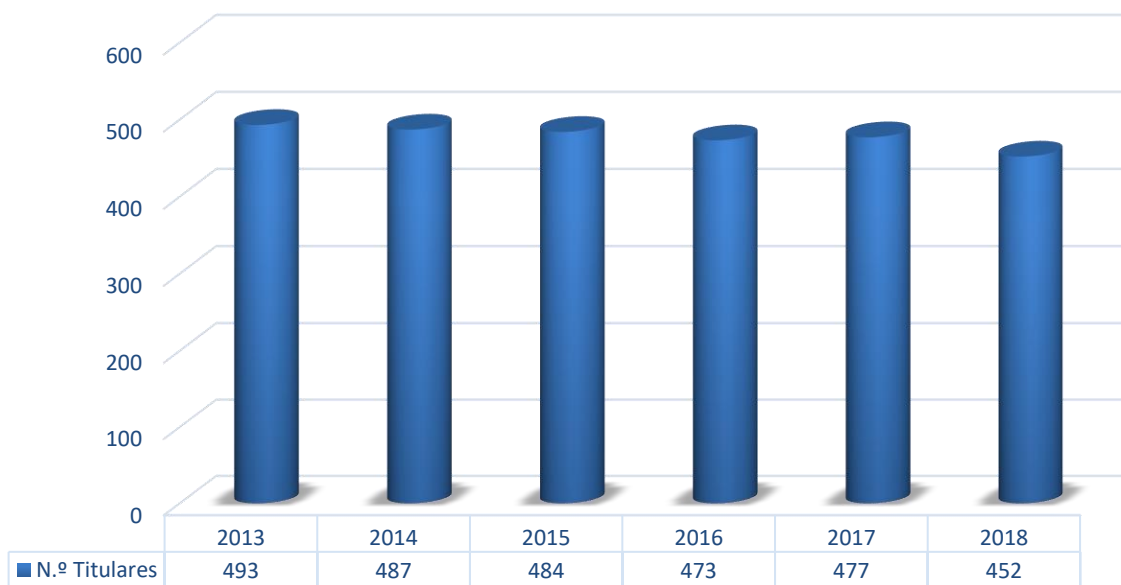


Fonte: ISSA

Nota: valores cumulativos ao ano.

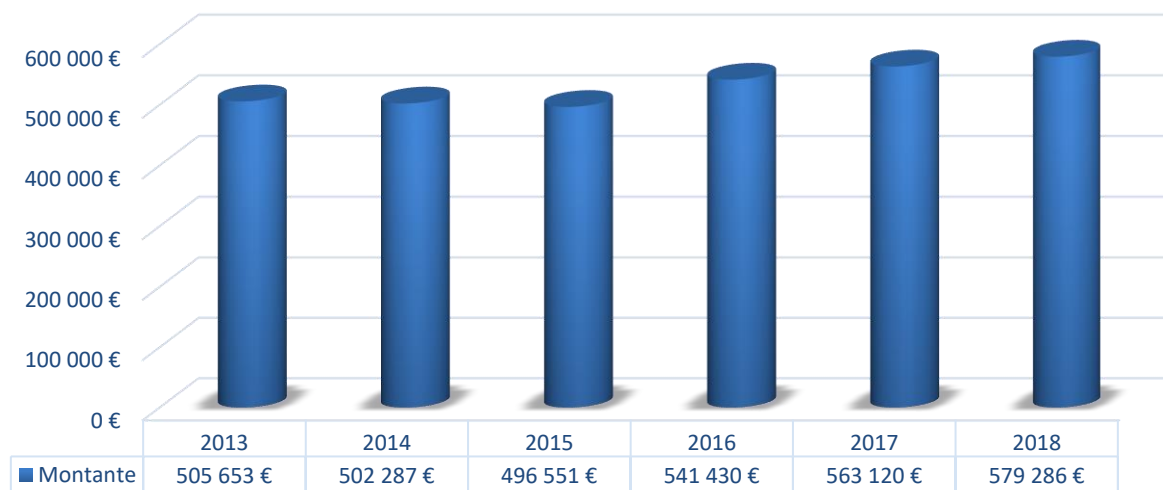
12.1.3. Subsídio de Assistência a 3ª Pessoa

Gráfico 13 - Evolução do número de titulares de Subsídio de Assistência à 3ª Pessoa, nos Açores, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

Gráfico 14 - Evolução da despesa anual com Subsídio de Assistência à 3ª Pessoa, nos Açores, 2013 - 2018

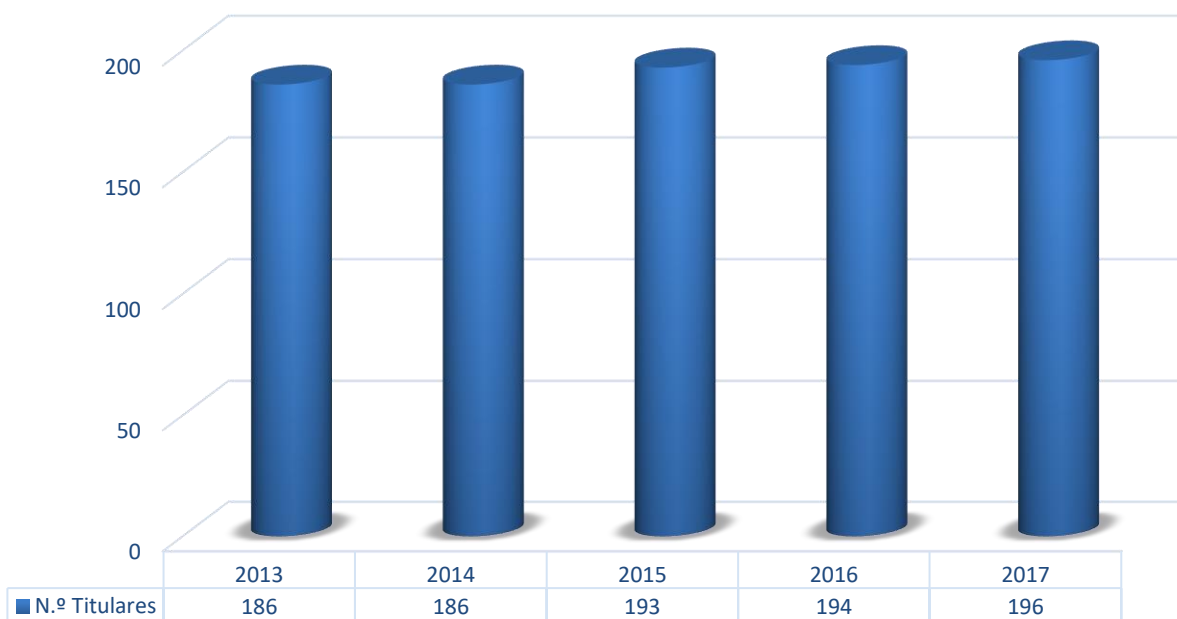


Fonte: ISSA

Nota: valores cumulativos ao ano.

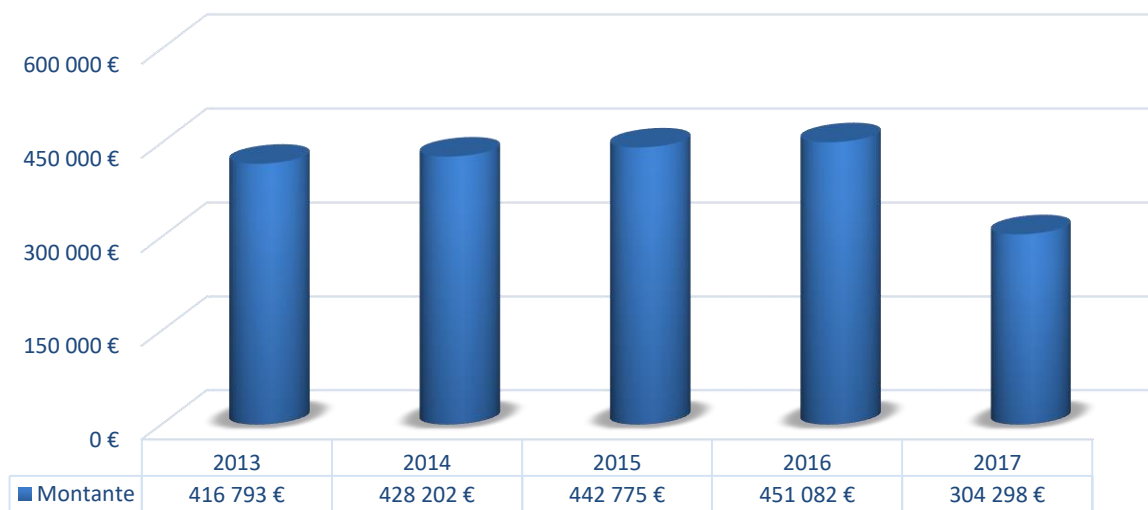
12.1.4. Subsídio Vitalício¹⁴

Gráfico 15 - Evolução do número de titulares de Subsídio Vitalício, nos Açores, 2013 - 2017



Fonte: ISSA

Gráfico 16 - Evolução da despesa anual com o Subsídio Vitalício, nos Açores, 2013 – 2017



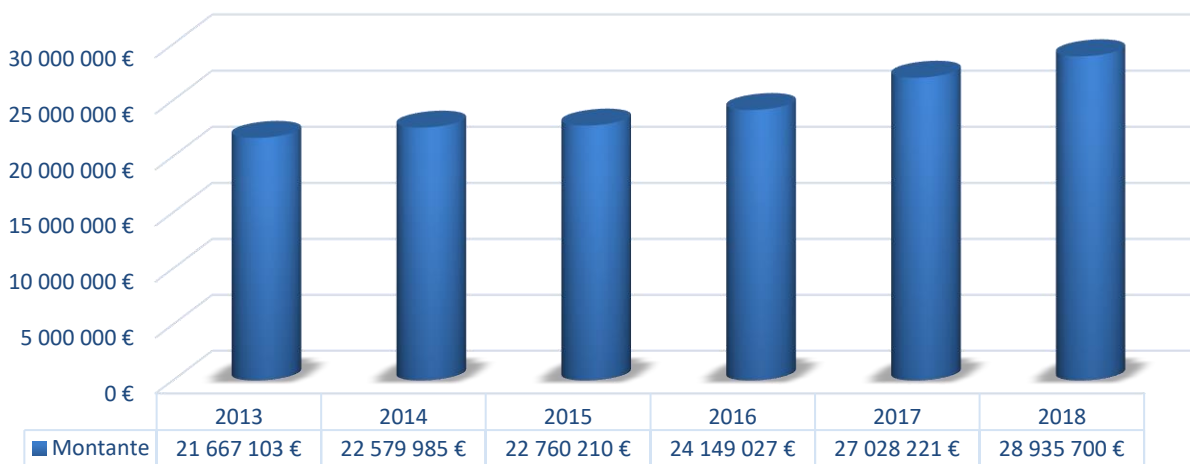
Fonte: ISSA

Nota: valores cumulativos ao ano.

¹⁴ Foi criado pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de maio. Foi substituído pela Prestação Social para a Inclusão, criada pelo Decreto Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, com início de vigência em 7 de outubro de 2017, e produção de efeitos em 1 de outubro de 2017.

12.2.Prestações de ITPT (Indisponibilidade Temporária para o Trabalho)

Gráfico 17 - Evolução da despesa anual com as Prestações de ITPT, nos Açores, 2013 - 2018

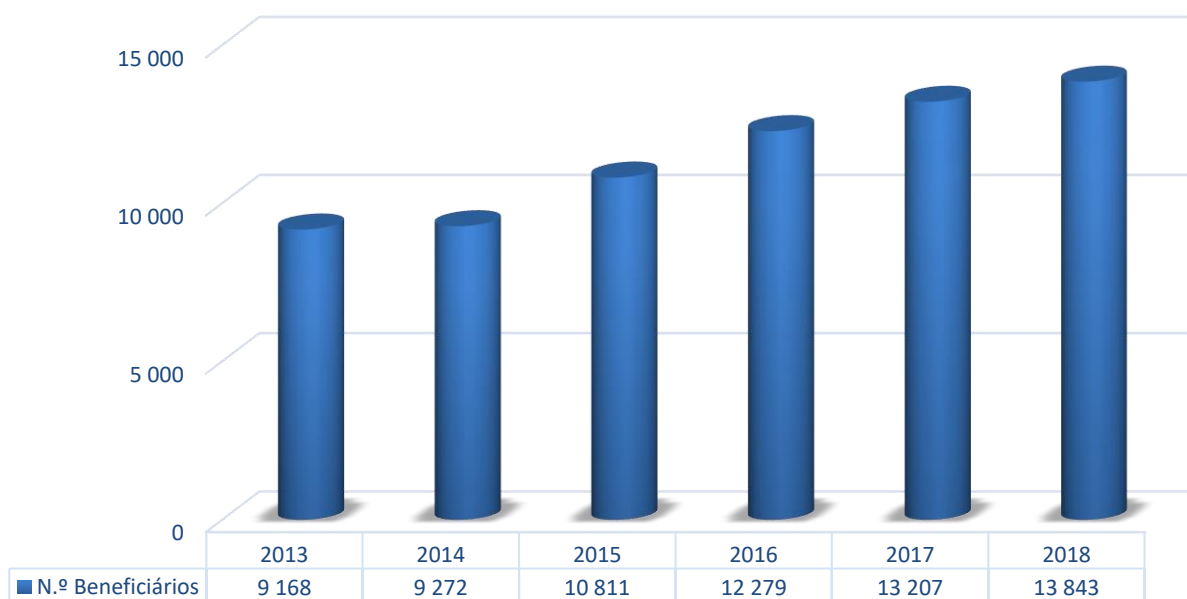


Fonte: ISSA

Nota: valores referentes às Prestações de ITPT apresentadas no quadro 28.

12.2.1. Subsídio de Doença

Gráfico 18 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio de Doença, nos Açores, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

Gráfico 19 - Evolução da despesa anual com Subsídio de Doença, nos Açores, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

Nota: valores cumulativos ao ano

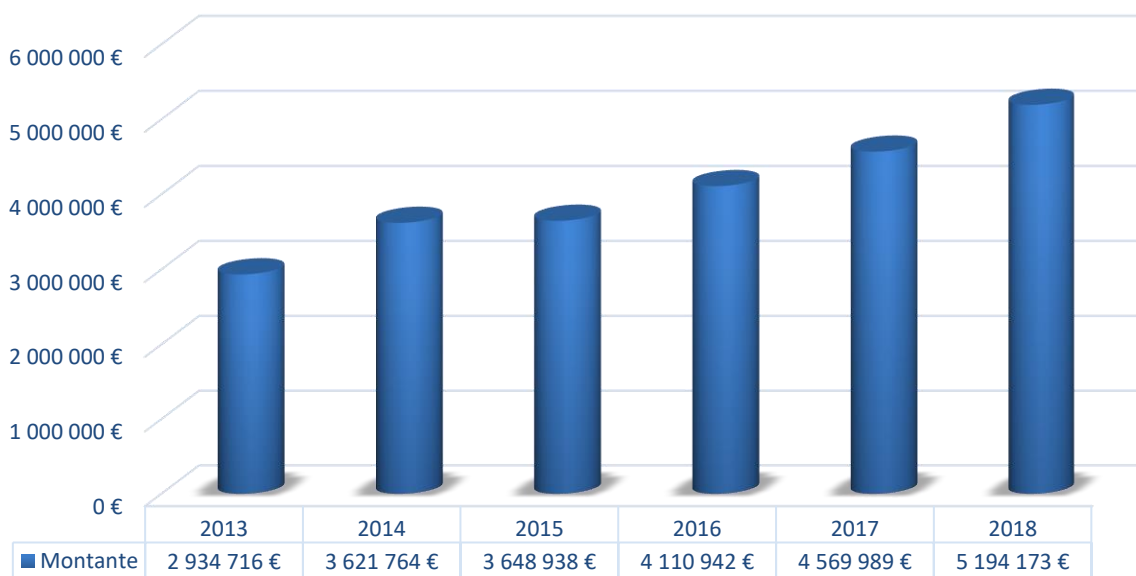
12.2.2. Subsídio de Risco Clínico - Gravidez

Gráfico 20 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio de Risco Clínico - Gravidez, nos Açores, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

Gráfico 21 - Evolução da despesa anual com Subsídio Clínico - Gravidez, nos Açores, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

Nota: valores cumulativos ao ano.

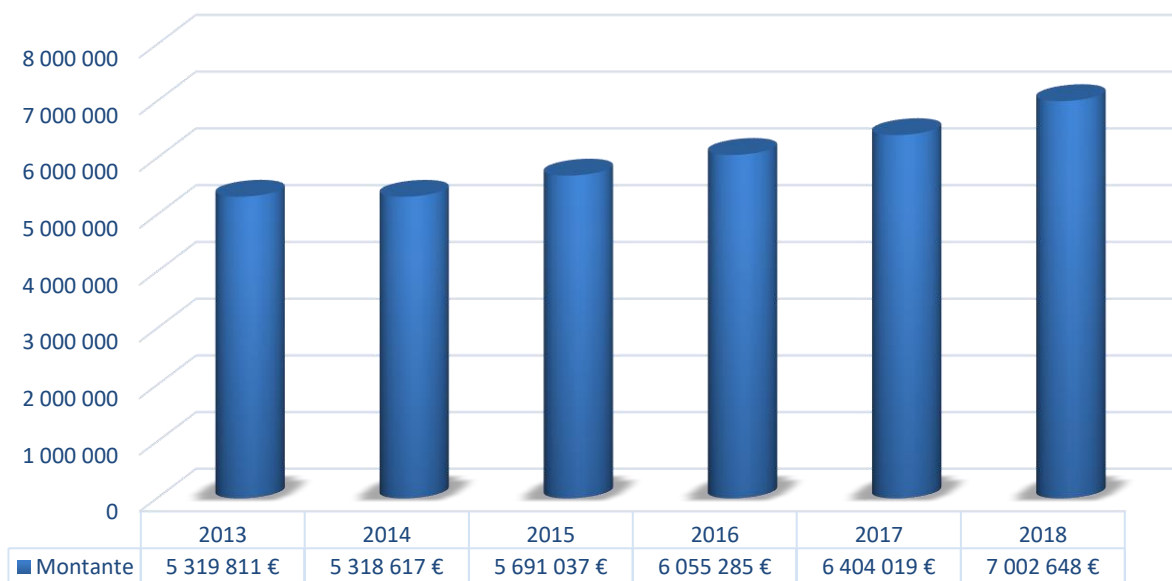
12.2.3. Subsídio Parental Inicial

Gráfico 22 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio Parental Inicial, nos Açores, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

Gráfico 23 - Evolução da despesa anual com Subsídio Parental Inicial, nos Açores, 2013 - 2018

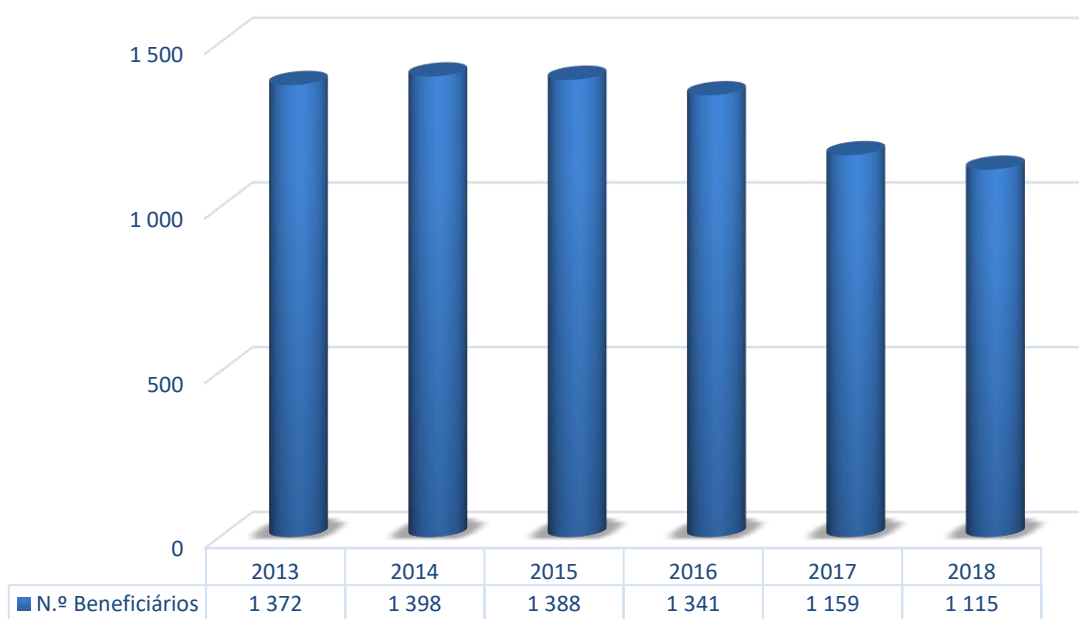


Fonte: ISSA

Nota: valores cumulativos ao ano.

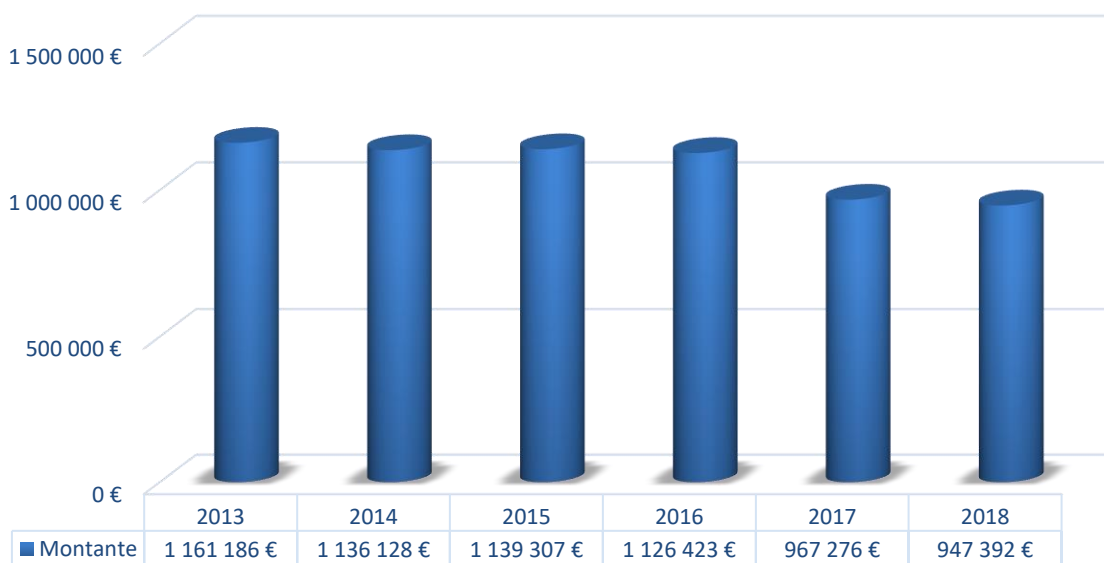
12.2.4. Subsídio Social Parental Inicial

Gráfico 24 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio Social Parental Inicial, nos Açores, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

Gráfico 25 - Evolução da despesa anual com Subsídio Social Parental Inicial, nos Açores, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

Nota: valores cumulativos ao ano.

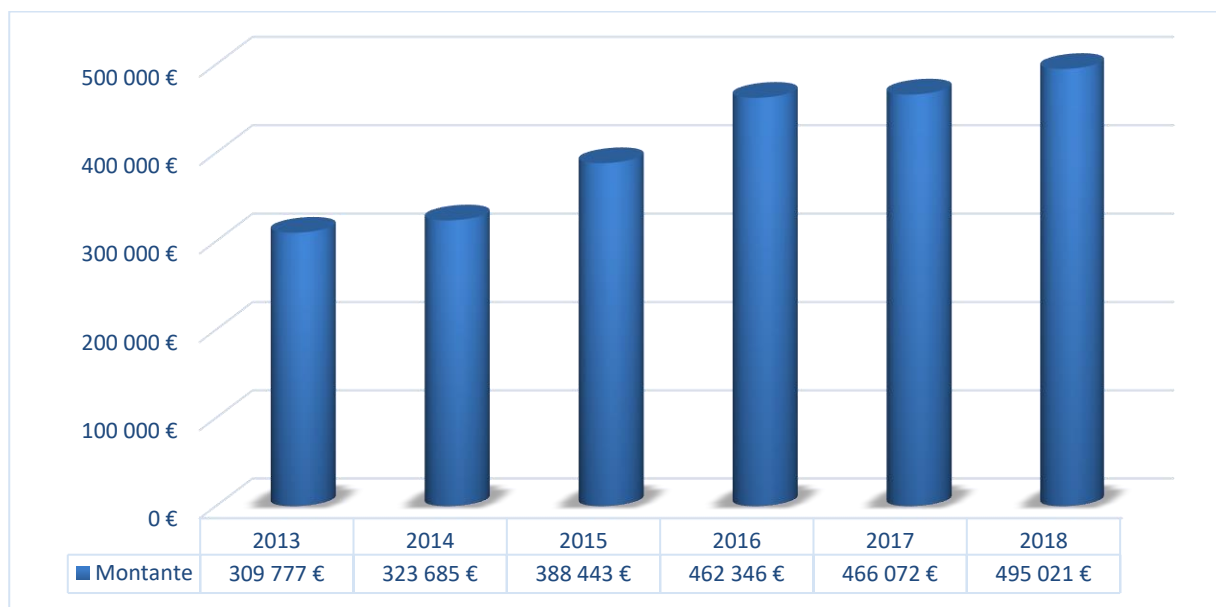
12.2.5. Subsídio de Assistência a Filho

Gráfico 26 - Evolução do número de beneficiários de Subsídio de Assistência a Filho, nos Açores, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

Gráfico 27 - Evolução da despesa anual com Subsídio de Assistência a Filho, nos Açores, 2013 - 2018

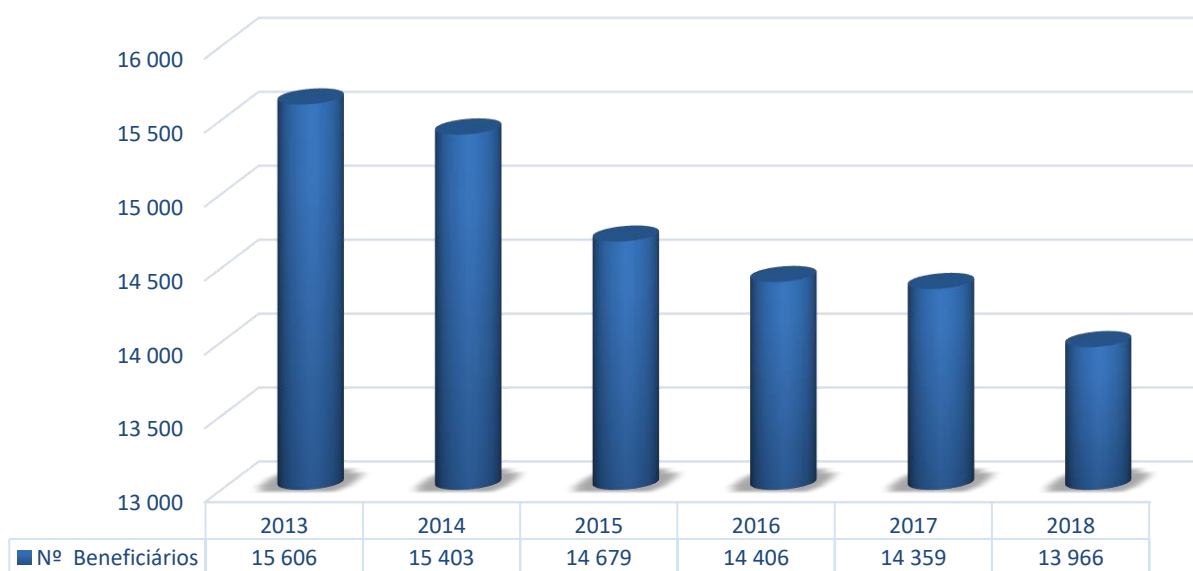


Fonte: ISSA

Nota: valores cumulativos ao ano.

12.3.Prestações de Desemprego¹⁵

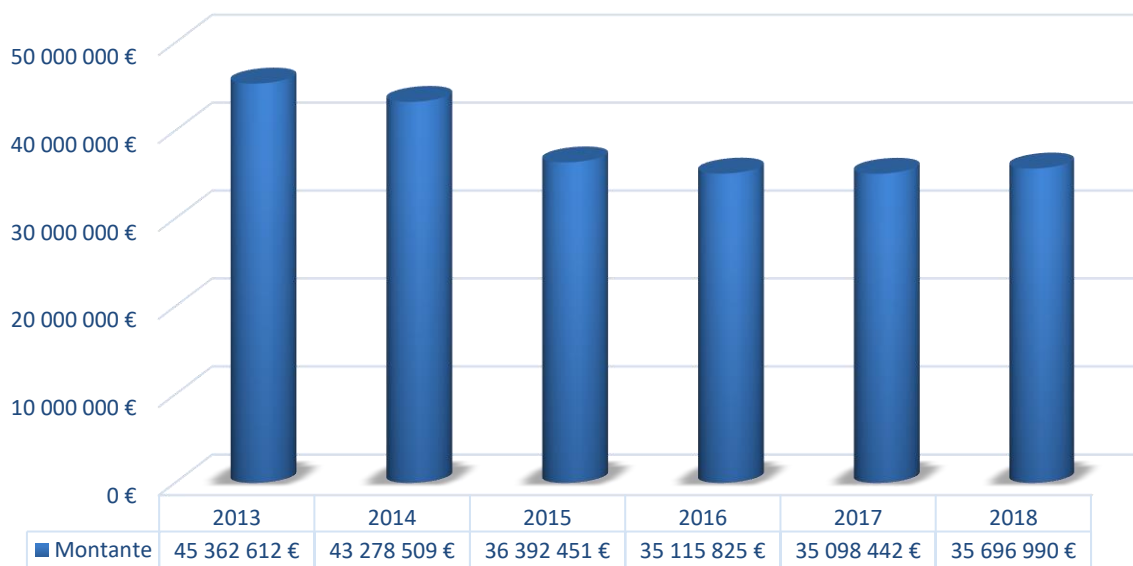
Gráfico 28 – Evolução do número de beneficiários das Prestações de Desemprego, nos Açores, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

¹⁵ Inclui dados do subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, subsídio social de desemprego subsequente e subsídio de desemprego parcial.

Gráfico 29 - Evolução da despesa anual com as Prestações de Desemprego, nos Açores, 2013 – 2018



Fonte: ISSA

12.4. Completo Solidário para Idosos (CSI)

Gráfico 30 - Evolução do número de beneficiários de Complemento Solidário para Idosos, nos Açores, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

Gráfico 31 - Evolução da despesa anual com Complemento Solidário para Idosos, nos Açores, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

Nota: valores cumulativos ao ano.

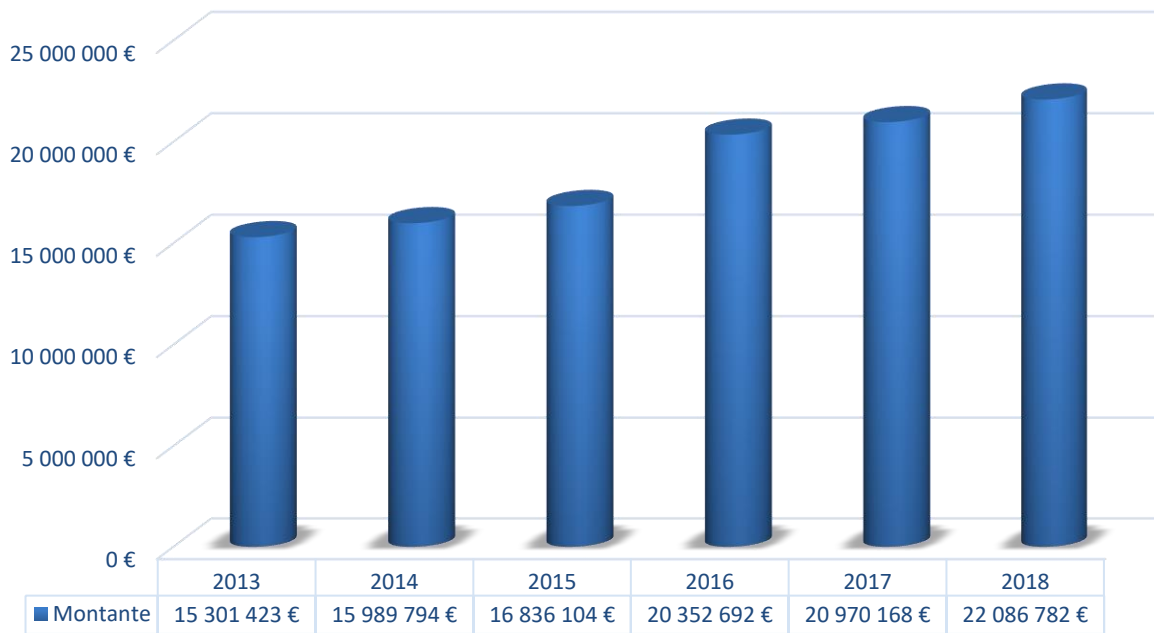
12.5. Rendimento Social de Inserção

Gráfico 32 - Evolução do número beneficiários de Rendimento Social de Inserção, nos Açores, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

Gráfico 33 - Evolução da despesa anual com Rendimento Social de Inserção, nos Açores, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

Nota: valores cumulativos ao ano.

13. Evolução da despesa e número de Pensionistas por tipos de Pensão, Regime e Entidade Processadora

Quadro 28 - Evolução do número de pensionistas, por tipo de pensão e entidade processadora, nos Açores, 2013 - 2018

| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Centro Nacional de Pensões (CNP) | | | | | | |
| Invalidez | 8 629 | 8 592 | 8 427 | 8 269 | 8 434 | 6 630 |
| Velhice | 25 870 | 25 619 | 26 140 | 26 626 | 26 954 | 27 172 |
| Sobrevivência | 15 100 | 15 077 | 14 989 | 14 888 | 14 708 | 14 612 |
| Subtotal | 49 599 | 49 288 | 49 556 | 49 783 | 50 096 | 48 414 |
| Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) | | | | | | |
| Invalidez | 158 | 119 | 108 | 8 | 7 | 5 |
| Velhice | 167 | 126 | 106 | 185 | 162 | 151 |
| Sobrevivência | 7 | 4 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Subtotal | 332 | 249 | 217 | 196 | 172 | 159 |
| Total | 49 931 | 49 537 | 49 773 | 49 979 | 50 268 | 48 573 |

Fonte: ISSA

Quadro 29 - Evolução do número de pensionistas, por regime e entidade processadora, nos Açores, 2013 - 2018

| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Centro Nacional de Pensões (CNP) | | | | | | |
| Regime Geral | 44 624 | 44 524 | 45 025 | 45 473 | 45 937 | 46 342 |
| Regime Especial de Previdência | 2 246 | 2 028 | 1 808 | 1 602 | 1 443 | 1 302 |
| Regime Não Contributivo | 2 729 | 2 736 | 2 723 | 2 708 | 2 716 | 770 |
| Subtotal | 49 599 | 49 288 | 49 556 | 49 783 | 50 096 | 48 414 |
| Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) | | | | | | |
| Regime Geral | | | 0 | 0 | | |
| Regime Especial de Previdência | 313 | 248 | 217 | 196 | 172 | 159 |
| Regime Não Contributivo | 19 | 1 | 0 | 0 | | |
| Subtotal | 332 | 249 | 217 | 196 | 172 | 159 |
| Total | 49 931 | 49 537 | 49 773 | 49 979 | 50 268 | 48 573 |

Fonte: ISSA

Quadro 30 - Evolução da despesa com pensões, por entidade processadora, nos Açores, 2013¹⁶ - 2018

| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Centro Nacional de Pensões (CNP) | 222 860 593 € | 220 046 795 € | 224 771 229 € | 236 432 086 € | 243 768 868 € | 244 735 005 € |
| Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) | 2 744 566 € | 2 681 552 € | 780 309 € | 689 363 € | 615 404 € | 567 624 € |
| Subtotal | 225 605 159 € | 222 728 347 € | 225 551 538 € | 237 121 449 € | 244 384 272 € | 245 302 629 € |
| Complemento Regional de Pensão (CRP) | 24 202 473 € | 24 222 301 € | 24 561 600 € | 25 214 685 € | 24 300 407 € | 23 532 071 € |
| Total | 249 807 632 € | 246 950 649 € | 250 113 138 € | 262 336 133 € | 268 684 679 € | 268 834 700 € |

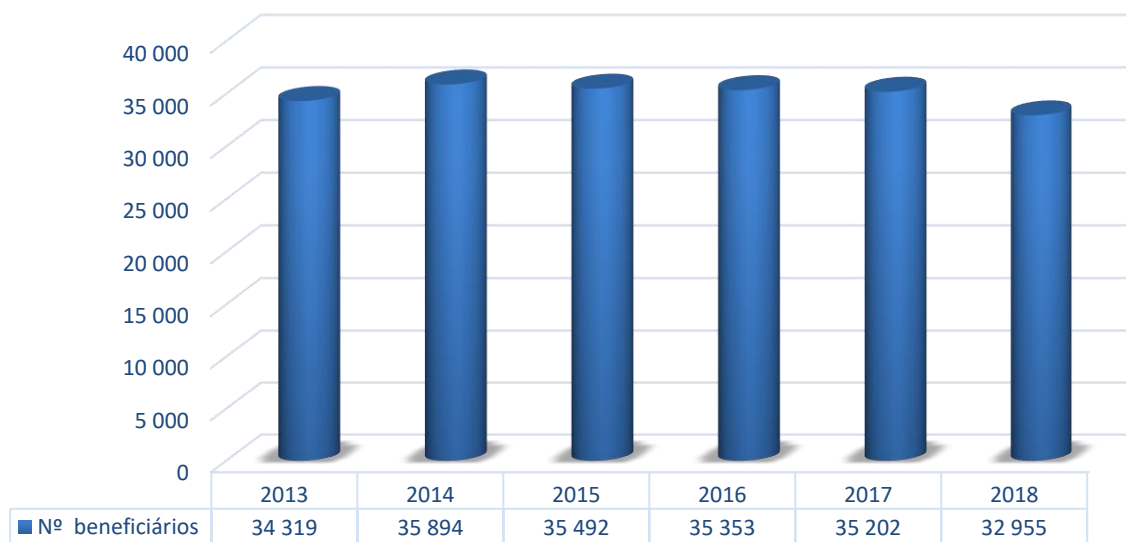
Fonte: ISSA

¹⁶ Em 2013, nos montantes de Pensões do CNP e ISSA (anterior IDSA), foram incluídos os valores referentes a pensionistas ativos e os suspensos a 31 de dezembro de 2013. Valores pagos pelo ISSA (anterior IDSA) referentes ao ano de 2012 e 2013 foram alvo de atualização ao abrigo da Lei 90/2009, de 31 de agosto.

14. Complementos Regionais

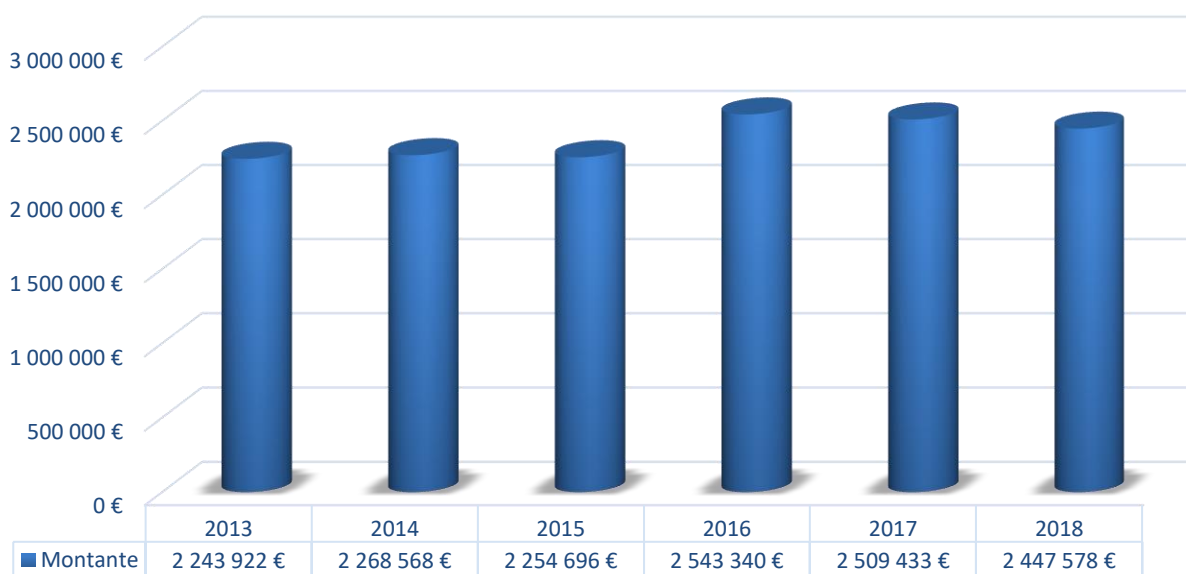
14.1. Complemento Regional de Pensão (CRP)

Gráfico 34 - Evolução do número de beneficiários do CRP, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

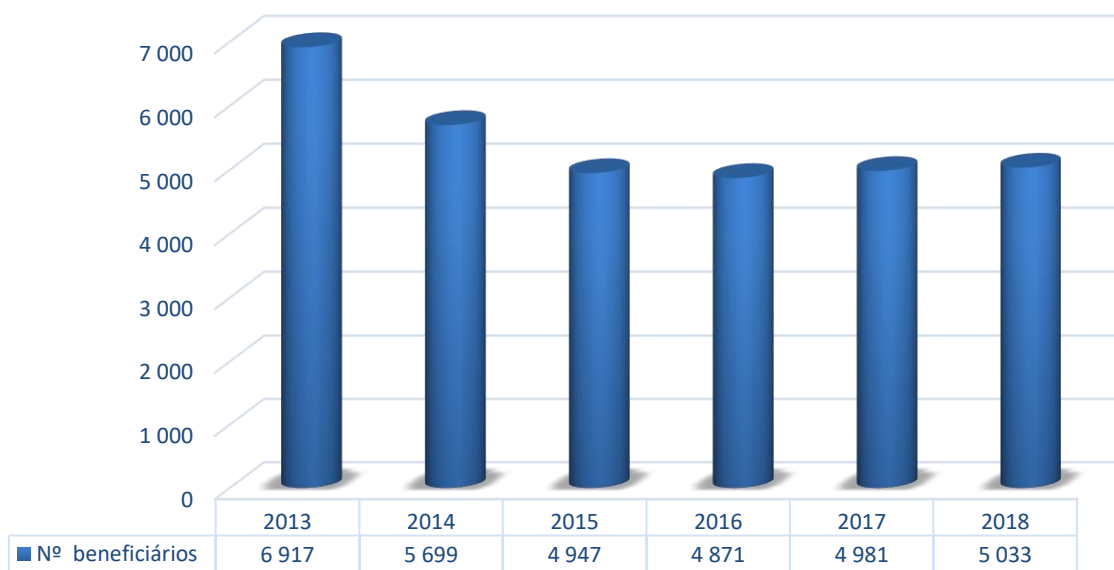
Gráfico 35 - Evolução da despesa anual com CRP, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

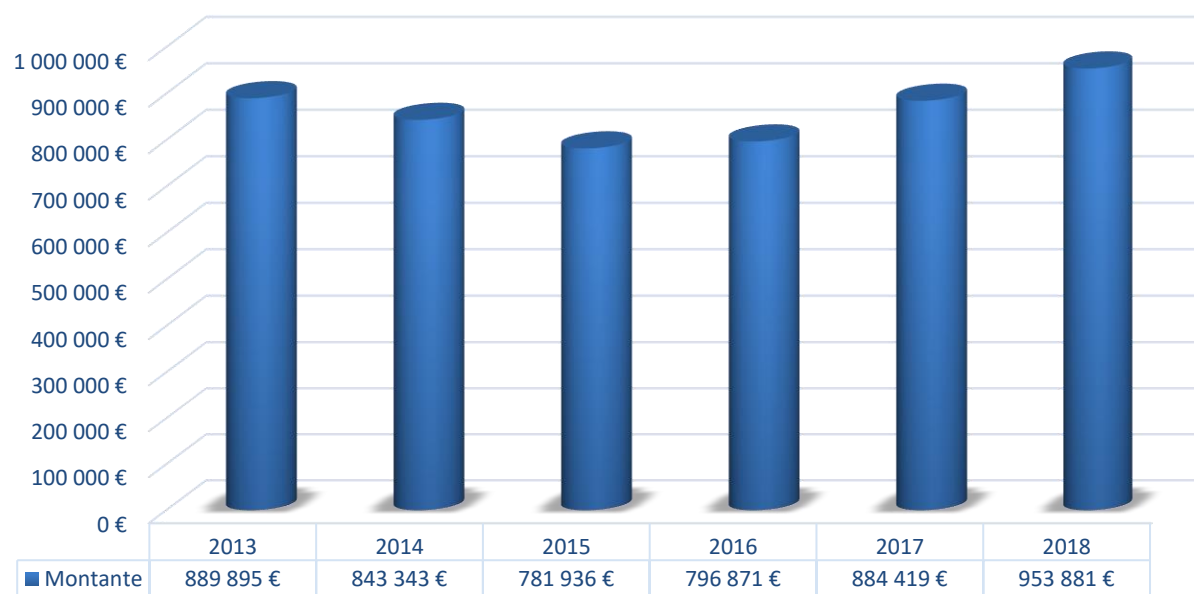
14.2.Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos - COMPAMID

Gráfico 36 - Evolução do número de beneficiários do COMPAMID, 2013 - 2018



Fonte: ISSA

Gráfico 37 - Evolução da despesa anual com COMPAMID, 2013 – 2018

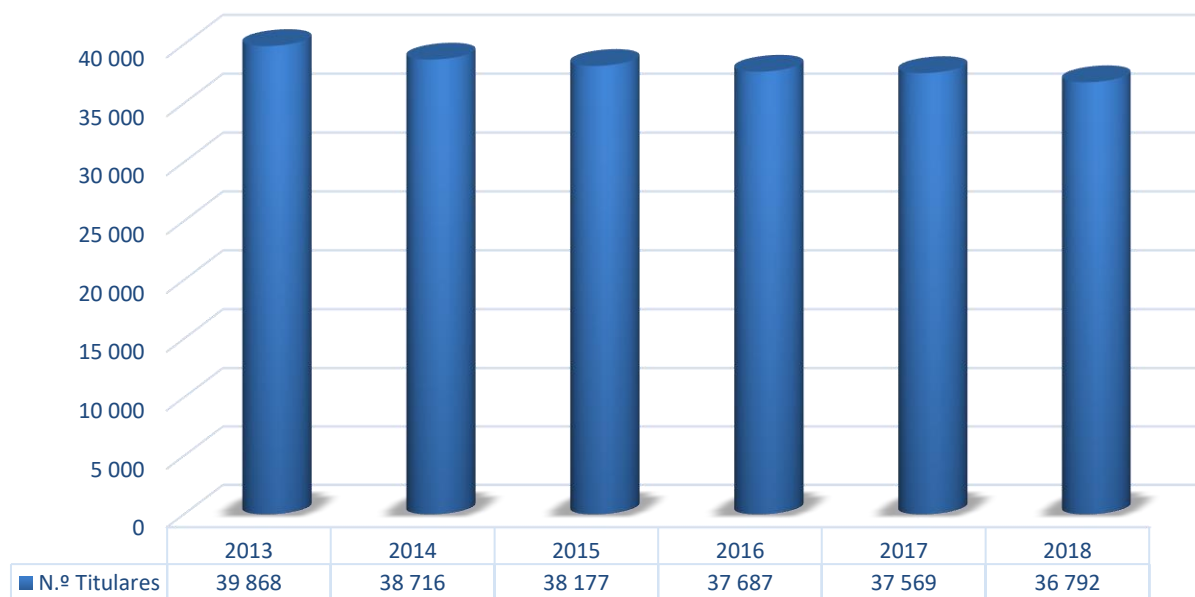


Fonte: ISSA

Nota: valores cumulativos ao ano.

14.3.Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens (CAAF)

Gráfico 38 - Evolução do número de titulares do CAAF, 2013 – 2018



Fonte: ISSA

Gráfico 39 - Evolução da despesa anual com CAAF, 2013 – 2018



Fonte: ISSA

Nota: valores cumulativos ao ano.

14.4.Complemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO)¹⁷

Quadro 31 - Despesa anual e número de beneficiários únicos do CEDO 2015 - 2018

| CEDO | 2015* | 2016 | 2017 | 2018 |
|------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Nº de Beneficiários apoiados | 528 | 1 090 | 1 264 | 1 439 |
| Despesa com o CEDO | 237 920 € | 592 660 € | 637 020 € | 723 060 € |

Fonte: ISSA

* Valores a partir do mês de agosto de 2015.

¹⁷ O CEDO foi criado pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2015/A de 17 de junho de 2015 e regulamentado pela Portaria nº110/2015, de 4 de agosto de 2015.

15. Política de Habitação

Quadro 32 - Evolução do número de atendimentos, por tipologia de informação, nos Açores, (2013 - 2018)

| Mês/Ano | Informações programas de apoio | | | | | | Informações sobre processos em curso | | | | | | Entrega de documentos e assuntos diversos | | | | | | Totais mensais | | | | | |
|--------------|--------------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|-------------|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
| janeiro | 428 | 756 | 463 | 461 | 782 | 518 | 803 | 1 297 | 914 | 1 252 | 893 | 1058 | 572 | 673 | 1 058 | 652 | 580 | 866 | 1 803 | 2 726 | 2 435 | 2 365 | 2 255 | 2442 |
| fevereiro | 438 | 676 | 518 | 348 | 716 | 394 | 672 | 1 248 | 1 050 | 892 | 1 033 | 1076 | 518 | 764 | 720 | 788 | 913 | 922 | 1 628 | 2 688 | 2 288 | 2 028 | 2 662 | 2392 |
| março | 544 | 739 | 659 | 705 | 886 | 2370 | 730 | 1 237 | 940 | 764 | 1 221 | 1026 | 736 | 887 | 565 | 608 | 1 022 | 1420 | 2 010 | 2 863 | 2 164 | 2 077 | 3 129 | 4816 |
| abril | 767 | 1 064 | 667 | 523 | 632 | 577 | 897 | 1 047 | 1 025 | 956 | 852 | 1170 | 992 | 1 057 | 751 | 723 | 716 | 609 | 2 656 | 3 168 | 2 443 | 2 202 | 2 200 | 2356 |
| maio | 487 | 713 | 652 | 537 | 719 | 668 | 848 | 1 353 | 1 180 | 1 178 | 1 144 | 884 | 763 | 1 381 | 868 | 745 | 1 327 | 686 | 2 098 | 3 447 | 2 700 | 2 460 | 3 190 | 2238 |
| junho | 405 | 642 | 699 | 584 | 916 | 785 | 623 | 1 258 | 1 006 | 1 090 | 984 | 697 | 702 | 1 144 | 891 | 760 | 858 | 1013 | 1 730 | 3 044 | 2 596 | 2 434 | 2 758 | 2495 |
| julho | 557 | 1 007 | 819 | 792 | 859 | 932 | 623 | 1 172 | 811 | 711 | 903 | 650 | 711 | 1 129 | 1 112 | 924 | 1 064 | 1110 | 1 891 | 3 308 | 2 742 | 2 427 | 2 826 | 2692 |
| agosto | 789 | 923 | 951 | 624 | 1 270 | 855 | 660 | 1 014 | 854 | 832 | 943 | 964 | 572 | 1 121 | 1 269 | 898 | 780 | 1529 | 2 021 | 3 058 | 3 074 | 2 354 | 2 993 | 3348 |
| setembro | 581 | 917 | 868 | 750 | 1 232 | 839 | 535 | 1 031 | 682 | 1 145 | 897 | 1073 | 776 | 1 496 | 1 203 | 866 | 1 054 | 1841 | 1 892 | 3 444 | 2 753 | 2 761 | 3 183 | 3753 |
| outubro | 373 | 948 | 604 | 405 | 444 | 479 | 577 | 1 160 | 945 | 842 | 895 | 798 | 505 | 1 015 | 890 | 951 | 854 | 1323 | 1 455 | 3 123 | 2 439 | 2 198 | 2 193 | 2600 |
| novembro | 282 | 1 070 | 775 | 318 | 319 | 465 | 671 | 1 436 | 914 | 798 | 796 | 886 | 716 | 1 522 | 748 | 671 | 616 | 1094 | 1 669 | 4 028 | 2 437 | 1 787 | 1 731 | 2445 |
| dezembro | 267 | 781 | 331 | 211 | 190 | 512 | 400 | 949 | 728 | 690 | 653 | 580 | 579 | 949 | 817 | 639 | 433 | 597 | 1 246 | 2 679 | 1 876 | 1 540 | 1 276 | 1689 |
| Total | 5 918 | 10 236 | 8 006 | 6 258 | 8 965 | 9394 | 8 039 | 14 202 | 11 049 | 11 150 | 11 214 | 10862 | 8 142 | 13 138 | 10 892 | 9 225 | 10 217 | 13010 | 22 099 | 37 576 | 29 947 | 26 633 | 30 396 | 33266 |

Fonte: DRH

Quadro 33 - Número de processos autorizados, por programa de apoio,¹⁸ nos Açores, (2013 - 2018)

| Programa | 2013 ** | 2014 | 2015** | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|---------|-------|--------|-------|-------|------|
| Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação | 34 | 9 | 17 | 43 | 11 | 9 |
| Realojamento pela via do Subarrendamento * | 254 | 380 | 417 | 444 | 499 | 493 |
| Realojamento pela via do Subarrendamento - Opção de Compra * | 20 | 97 | 23 | 45 | 4 | 56 |
| Incentivo ao Arrendamento * | 730 | 1 001 | 1 129 | 1 458 | 1 595 | 1660 |
| Renovação e Regeneração Urbana | 122 | 393 | 496 | 499 | 236 | 461 |

Fonte: DRH

Quadro 34 - Evolução do número de processos de realojamento,¹⁹ nos Açores, (2013 - 2018)

| Nº de Fogos, adquiridos/construídos/ arrendados | | | | | |
|---|------|-------|------|------|------|
| 2013* | 2014 | 2015* | 2016 | 2017 | 2018 |
| 288 | 423 | 434 | 487 | 510 | 502 |

Fonte: DRH

Nota: Valores acumulados.

Quadro 35 - Evolução dos apoios autorizados, em valor,²⁰ nos Açores, (2013 - 2018)

| Apoios autorizados | | | | | |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2013* | 2014 | 2015* | 2016 | 2017 | 2018 |
| 6 774 486 € | 10 096 748 € | 17 029 593 € | 15 805 227 € | 14 158 993 € | 12 930 856 € |

Fonte: DRH

¹⁸ *Valores anuais acumulados considerando que os apoios são alvo de atualização/ renovação anual.

** Estes valores foram alvo de consolidação.

¹⁹ * Estes valores foram alvo de consolidação.

²⁰ * Estes valores foram alvo de consolidação.

Quadro 36 - Apoios autorizados, em valor, nos Açores, 2018

| Ilhas RAA | Apoio a Famílias | | | | | Parcerias | | Totais |
|---------------|----------------------------------|---|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------|--|---------------------|
| | Aquisição/ Construção/ Habitação | Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação | Realojamento pela via do Sub arrendamento | Incentivo ao arrendamento | Renovação e regeneração urbana | Contratos ARAAL/ Programa | Protocolo com IPSS e Juntas de freguesia | |
| Santa Maria | | 384 € | 15 526 € | 35 349 € | 212 830 € | | 5 000 € | 269 088 € |
| São Miguel | 53 134 € | 793 642 € | 1 675 538 € | 1 183 322 € | 2 357 176 € | 883 438 € | 411 864 € | 7 358 113 € |
| Terceira | 78 600 € | 86 590 € | 265 657 € | 943 922 € | 1 349 700 € | 432 020 € | 13 511 € | 3 170 000 € |
| Graciosa | | | | 39 825 € | 561 862 € | | | 601 687 € |
| São Jorge | 12 675 € | | 25 390 € | 150 160 € | 670 176 € | | | 858 402 € |
| Pico | 15 595 € | | 2 566 € | 104 429 € | 214 353 € | | 24 911 € | 361 854 € |
| Faial | | 1 799 € | | 73 230 € | 92 230 € | | | 167 260 € |
| Flores | | | 3 600 € | 14 256 € | 126 596 € | | | 144 452 € |
| Corvo | | | | | | | | 0 € |
| Açores | 160 004 € | 882 415 € | 1 988 277 € | 2 544 493 € | 5 584 923 € | 1 315 458 € | 455 286 € | 12 930 856 € |

Fonte: DRH

Quadro 37 - Apoios concedidos, em valor, nos Açores, 2018

| Ilhas RAA | Apoio a Famílias | | | | | Parcerias | | Totais |
|---------------|----------------------------------|---|---|---------------------------|--------------------------------|---------------------------|--|---------------------|
| | Aquisição/ Construção/ Habitação | Realojamento pela via da Aquisição/ Construção de Habitação | Realojamento pela via do Sub arrendamento | Incentivo ao arrendamento | Renovação e regeneração urbana | Contratos ARAAL/ Programa | Protocolo com IPSS e Juntas de freguesia | |
| Santa Maria | | 412 € | 15 526 € | 35 349 € | 92 883 € | | 117 825 € | 261 994 € |
| São Miguel | 60 958 € | 752 284 € | 1 675 538 € | 1 183 322 € | 1 438 951 € | 1 391 973 € | 520 872 € | 7 023 897 € |
| Terceira | 66 956 € | 37 067 € | 265 657 € | 943 922 € | 705 332 € | 1 242 977 € | 13 511 € | 3 275 421 € |
| Graciosa | | 91 484 € | | 39 825 € | 176 696 € | | 43 300 € | 351 305 € |
| São Jorge | 18 130 € | 75 307 € | 25 390 € | 150 160 € | 238 046 € | | | 507 034 € |
| Pico | 2 252 € | | 2 566 € | 104 429 € | 308 192 € | 925 000 € | 4 911 € | 1 347 350 € |
| Faial | | 240 € | | 73 230 € | 37 290 € | 2 775 000 € | | 2 885 760 € |
| Flores | | 148 839 € | 3 600 € | 14 256 € | 109 759 € | | 10 202 € | 286 656 € |
| Corvo | | | | | | 50 429 € | | 50 429 € |
| Açores | 148 296 € | 1 105 631 € | 1 988 277 € | 2 544 493 € | 3 107 150 € | 6 385 379 € | 710 620 € | 15 989 846 € |

Fonte: DRH

Quadro 38 - Evolução dos apoios de aquisição, construção e realojamentos²¹ nos Açores, (2013 - 2018)

| Apoios | 2013 * | 2014 | 2015* | 2016 | 2017 | 2018 | Total |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Aquisição / Construção de Habitação | 161 948 € | 463 474 € | 216 403 € | 143 213 € | 135 224 € | 148 296 € | 1 268 559 € |
| Realojamentos (RAA, SPRHI, e Municípios) | 9 579 739 € | 11 289 308 € | 12 075 933 € | 12 259 405 € | 12 515 913 € | 12 023 780 € | 69 744 079 € |
| Total | 9 741 687 € | 11 752 783 € | 12 292 336 € | 12 402 618 € | 12 651 137 € | 12 172 076 € | 71 012 637 € |

Fonte: DRH

Quadro 39 - Evolução dos investimentos em renovação e regeneração urbana (recuperação de habitação degradada),²² nos Açores, (2013 - 2018)

| Apoios | 2013* | 2014 | 2015* | 2016 | 2017 | 2018 | Total |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| Habitação Degradada | 4 732 573 € | 4 503 113 € | 4 968 738 € | 4 912 469 € | 3 394 834 € | 3 107 150 € | 25 618 877 € |
| Contratos ARAAL (Câmaras Municipais) | 200 000 € | 150 000 € | 75 000 € | 0 € | 50 000 € | 50 429 € | 525 429 € |
| Protocolos com IPSS e Juntas de Freguesia | 818 767 € | 661 751 € | 1 004 116 € | 860 662 € | 802 396 € | 710 620 € | 4 858 312 € |
| Total | 5 751 340 € | 5 314 864 € | 6 047 854 € | 5 773 131 € | 4 247 230 € | 3 868 199 € | 31 002 618 € |

Fonte: DRH

²¹ * Estes valores foram alvo de consolidação.

²² * Estes valores foram alvo de consolidação.

Quadro 40 - Evolução das verbas aprovadas e executadas do Plano de Investimento, por projeto, nos Açores, (2013 - 2018)

| Designação do Projeto | 2013 | | 2014 | | 2015 | | 2016 | | 2017 | | 2018 | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Dotação | | Dotação | | Dotação | | Dotação | | Dotação | | Dotação | |
| | Revista | Executada | Revista | Executada | Revista | Executada | Revista | Executada | Revista | Executada | Revista | Executada |
| Promoção de Habitação, Reabilitação e Renovação Urbana | 5 505 799 € | 5 279 231 € | 8 773 892 € | 5 763 482 € | 7 707 250 € | 5 993 756 € | 7 362 953 € | 4 286 390 € | 7 276 575 € | 4 161 037 € | 5 983 817 € | 3 745 344 € |
| Arrendamento Social e Cooperação | 11 497 093 € | 10 213 796 € | 12 765 724 € | 11 285 745 € | 13 173 481 € | 12 346 434 € | 14 388 951 € | 12 148 494 € | 15 036 073 € | 12 687 330 € | 14 886 449 € | 12 244 502 € |
| Equipamentos Públicos, Adequação Tecnológica | 107 620 € | 99 085 € | 162 393 € | 110 371 € | 282 579 € | 202 391 € | 215 879 € | 137 227 € | 290 924 € | 129 823 € | 385 441 € | 195 181 € |
| Total | 17 110 512 € | 15 592 112 € | 21 702 009 € | 17 159 599 € | 21 163 310 € | 18 542 582 € | 21 967 783 € | 16 572 111 € | 22 603 572 € | 16 978 190 € | 21 255 707 € | 16 185 027 € |

Fonte: Portal do Governo Regional dos Açores - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

Solidariedade Social – Orientações de Médio Prazo 2017-2020

Com a aprovação do Programa do XII Governo dos Açores, inicia-se um novo ciclo de planeamento e de programação para a presente legislatura.

Considerando as Orientações de Médio Prazo (OMP) de 2017-2020, compiladas do Programa do XII Governo Regional dos Açores, em matéria de solidariedade social, as redes públicas de apoio e proteção social revelam-se como pilares do equilíbrio social.

O departamento da Solidariedade Social assume-se, no próximo quadriénio, como um dos principais catalisadores do combate à pobreza e exclusão social. A última década tem sido marcada por um forte incremento na Rede Regional de Respostas Sociais, através da criação e/ou remodelação de equipamentos sociais. A implementação de políticas sociais que concorreram para a inclusão social, como para a melhoria da qualidade de vida dos açorianos, marcou, igualmente, a intervenção social na Região.

Pese embora os resultados alcançados, revelou-se necessária a consolidação das várias políticas públicas numa Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social, que assente nos pressupostos da capacitação e na auscultação dos agentes sociais e económicos, mas também da própria sociedade civil. Concomitantemente, está previsto o acompanhamento por parte de uma comissão científica, responsável pela monitorização e avaliação da implementação destas políticas e que pode conduzir à adoção de novas/renovadas estratégias no âmbito da intervenção social. A intervenção em rede revela-se, assim, a metodologia privilegiada, subentendendo a participação de todos os parceiros envolvidos, nomeadamente, dos vários departamentos governamentais, numa lógica de coresponsabilização, em que cada departamento será chamado a dar o seu contributo para a operacionalização da Estratégia. Esta intervenção subentende ainda um aprofundamento da parceria com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Misericórdias dos Açores naquela que se pretende que seja uma intervenção de proximidade. Para a prossecução deste objetivo estratégico concorrem várias medidas de política social, e que perpassam as seguintes áreas de intervenção:

Infância e Juventude

Com o intuito de garantir a concretização plena dos direitos das crianças e jovens, manteremos a nossa total disponibilidade de colaborar, em pleno, com o trabalho desenvolvido pelo Comissariado dos Açores para a Infância, sendo ainda de evidenciar o aumento da capacidade instalada em Creches, Jardins-de-infância e Centros de Atividades de Tempos Livres.

Nesta área, será também dado relevo à criação de uma resposta adequada a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos, que frequentam os estabelecimentos de ensino da Região.

Será consolidada a rede de parceiros que constituem os Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ's) e que promovem a intervenção e reabilitação dos jovens que se encontram em situação de risco comprovado, trabalhando, além destas, outras questões como o insucesso, o absentismo e abandono escolar.

Atentos à inexistência de respostas dirigidas aos jovens com patologia psiquiátrica está prevista a criação de duas casas de acolhimento especializado, revelando-se, naturalmente, pertinente a avaliação das casas de acolhimento já existentes na RAA.

Família, Comunidade e Serviços

As promoções de políticas impulsionadoras da autonomização das famílias, em detrimento de políticas de caráter assistencialista e de emergência, pautam a implementação deste plano quadrienal. Assim, serão mantidas medidas como o Complemento Açoriano ao Abono de Família, contribuindo para o aumento dos rendimentos das famílias; o Programa Especial de Apoio ao Pagamento de Propinas em situações de alteração de rendimentos ocorridos no agregado familiar, evitando o abandono dos cursos superiores por parte dos jovens; o apoio a doentes oncológicos; assim como a manutenção da medida que visa a atribuição de refeições nas interrupções letivas.

O Serviço de Apoio ao Doente Deslocado é uma resposta específica da RAA, que se destina a prestar apoio psicossocial às pessoas encaminhadas pelos serviços de Saúde da Região para território continental, com o objetivo de antecipar e minimizar os impactos causados tanto pela doença, como pela própria deslocação. A aposta na prevenção, através da disseminação, a nível regional, de formação parental, dotando os pais e os técnicos de ferramentas que promovam uma parentalidade positiva e o incremento de respostas sociais através da construção de centros intergeracionais, são eixos que também compõem o plano agora apresentado.

Públicos com Necessidades Especiais

Para os próximos quatro anos, estão igualmente previstas a inclusão de pessoas com deficiência nos CATL's da Região e a criação de CATL's inclusivos. Estão previstos a qualificação e o alargamento das respostas sociais dirigidas aos portadores de deficiência, designadamente, através da implementação de mais centros de atividades ocupacionais e

lares residenciais. Certos da necessidade imperiosa de inserção destas pessoas no mercado de trabalho, serão também desenvolvidas medidas neste sentido.

Idosos

No que concerne aos idosos, serão promovidas políticas no âmbito do envelhecimento ativo através do acesso a respostas sociais de proximidade, como acontecerá, por exemplo, com a conclusão da reestruturação do Serviço de Apoio Domiciliário, que prevê o alargamento quer da diversidade, quer da frequência dos serviços prestados, promovendo, desta forma, a permanência do idoso na sua comunidade e, por conseguinte, junto dos seus familiares e redes de vizinhança.

Ainda no que respeita a respostas sociais dirigidas a idosos, dar-se-á continuidade à construção de centros de dia e centros de noite, mas, também, à construção de Unidades de Cuidados Continuados, com o intuito de fazer face às situações clínicas de grande dependência. A manutenção de medidas como o COMPAMID, o Complemento Regional de Pensão e a promoção do Sénior Ativo são outras das medidas que compõem este eixo de intervenção.

Igualdade de Oportunidades

A intervenção de proximidade junto de grupos vulneráveis e/ou em situação de exclusão social será enfatizada no presente eixo, através da promoção da coesão social, que se configura na implementação de projetos de desenvolvimento local, mas, também, em projetos de intervenção específica, capazes de responder às necessidades de cada território.

Áreas de Intervenção Social

A Segurança Social dos Açores no âmbito da rede regional de solidariedade social, adotou as nomenclaturas e conceitos aprovados pela Secretaria de Estado da Segurança Social e publicadas em Manual pela Direção Geral da Segurança Social, da Família e da Criança, introduzindo-se apenas a legislação específica na Região Autónoma dos Açores (RAA), com especial relevo para o Código da Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº16/2012/A, de 04 de abril, o que implicou um novo reenquadramento e “*renomeação*” de algumas das respostas sociais da Região, de acordo com o Manual “Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais”.

A partir de janeiro de 2014, procedeu-se à utilização da classificação destas novas nomenclaturas e conceitos das respostas sociais.

A caracterização das Resposta Sociais enquadra-se no âmbito de três grandes áreas de intervenção: *Infância e Juventude, População Adulta e Família e Comunidade*. Em cada área identificam-se as respetivas valências.

Infância e Juventude

Crianças e Jovens

AMA

Resposta social desenvolvida através de um serviço prestado por pessoa idónea que, por conta própria e mediante retribuição, cuida de crianças que não sejam suas parentes ou afins na linha reta ou no 2º grau da linha colateral, por um período de tempo correspondente ao trabalho ou impedimento dos pais.

CRECHE

Resposta social, desenvolvida em equipamento, de natureza socioeducativa, para acolher crianças até aos três anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionada para o apoio à criança e à família.

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Resposta, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe atividades educativas e atividades de apoio à família.

CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES - CATL

Resposta social, desenvolvida em equipamento ou serviço, que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares e de trabalho, desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de atividades específicas e multiactividades.

Crianças e Jovens com Deficiência

INTERVENÇÃO PRECOCE

Resposta desenvolvida através de um serviço que promove o apoio integrado, centrado na criança e na família mediante ações de natureza preventiva e habilitava, designadamente do âmbito da educação, da saúde e da ação social.

LAR DE APOIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a acolher crianças e jovens com necessidades educativas especiais que necessitem de frequentar estruturas de apoio específico situadas longe do local da sua residência habitual ou que, por comprovadas necessidades familiares, precisem, temporariamente, de resposta substitutiva da família.

TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social desenvolvida através de um serviço de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.

Crianças e Jovens em Situação de Perigo

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, vocacionada para o estudo e prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, concretizado na sua comunidade, através de equipas multidisciplinares.

EQUIPA DE RUA DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, destinada ao apoio a crianças e jovens em situação de perigo, desinseridas a nível sociofamiliar e que subsistem pela via de comportamentos desviantes.

ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA CRIANÇAS E JOVENS

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que consiste na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma família ou a uma pessoa singular, habilitadas para o efeito, tecnicamente enquadradas, decorrente da aplicação da medida de promoção e proteção, visando a sua integração em meio familiar.

CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo, de duração inferior a seis meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

LAR DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento de crianças e jovens em situação de perigo, de duração superior a 6 meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção.

APARTAMENTO DE AUTONOMIZAÇÃO

Resposta social, desenvolvida em equipamento - apartamento inserido na comunidade local - destinada a apoiar a transição para a vida adulta de jovens que possuem competências pessoais

específicas, através da dinamização de serviços que articulem e potenciem recursos existentes nos espaços territoriais.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO JUVENIL

Resposta social, criada especificamente na RAA, desenvolvida através de um serviço, a qual visa promover o desenvolvimento de ações socioeducativas junto de jovens em situações de risco, com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos e multiproblemáticos.

População adulta

Integra as respostas sociais relativas à “Terceira Idade” e Invalidez e Reabilitação”

Pessoas Idosas

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

CENTRO DE CONVÍVIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, de apoio a atividades sócio recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas de uma comunidade.

CENTRO DE DIA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar.

CENTRO DE NOITE

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que tem por finalidade o acolhimento noturno, prioritariamente para pessoas idosas com autonomia que, por vivenciarem situações de solidão, isolamento ou insegurança necessitam de suporte de acompanhamento durante a noite.

RESIDÊNCIA

Resposta social desenvolvida em equipamento constituído por um conjunto de apartamentos com serviços de utilização comum, para idosos com autonomia total ou parcial.

ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA PESSOAS IDOSAS

Resposta social que consiste em integrar, temporária ou permanentemente, em famílias consideradas idóneas, pessoas idosas quando, por ausência ou falta de condições de familiares e/ou inexistência ou insuficiência de respostas sociais, não possam permanecer no seu domicílio.

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS: QUARTOS (ANTES: LAR DE IDOSOS)

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, para pessoas idosas ou outras em situação de maior risco de perda de independência e/ou de autonomia.

REDE DE CUIDADOS CONTINUADOS E INTEGRADOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Resposta social, criada especificamente na RAA, desenvolvida em equipamento coletivo de utilização temporária ou permanente, destinada a pessoas idosas com necessidades de cuidados continuados de saúde, pessoas com perda de funcionalidade e doentes terminais. (Decreto Legislativo Regional nº 16/2008/A, de 12 de junho).

Pessoas Adultas com Deficiência

CENTRO DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO E ANIMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, organizada em espaço polivalente, destinado a informar, orientar e apoiar as pessoas com deficiência, promovendo o desenvolvimento das competências necessárias à resolução dos seus próprios problemas, bem como atividades de animação sociocultural.

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS – CAO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a desenvolver atividades para jovens e adultos com deficiência grave.

ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social, que consiste em integrar, temporária ou permanentemente, em famílias consideradas idóneas, pessoas com deficiência, a partir da idade adulta.

LAR RESIDENCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojar jovens e adultos com deficiência, que se encontrem impedidos temporária ou definitivamente de residir no seu meio familiar.

TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.

Pessoas em Situação de Dependência

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO – ADI

Resposta que se concretiza através de um conjunto de ações e cuidados pluridisciplinares, flexíveis, abrangentes, acessíveis e articulados, de apoio social e de saúde, a prestar no domicílio, durante vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana.

UNIDADE DE APOIO INTEGRADO – UAI

Resposta, desenvolvida em equipamento, que visa prestar cuidados temporários, globais e integrados, a pessoas que, por motivo de dependência, não podem manter-se apoiadas no seu domicílio, mas que não carecem de cuidados clínicos em internamento hospitalar.

Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico

FORUM SÓCIO-OCUPACIONAL

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas com desvantagem, transitória ou permanente, de origem psíquica, visando a sua reinserção sociofamiliar e ou profissional ou a sua eventual integração em programas de formação ou de emprego protegido.

UNIDADE DE VIDA PROTEGIDA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave e de evolução crónica clinicamente estável e que necessitam de treino de autonomia.

UNIDADE DE VIDA AUTÓNOMA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas com problemática psiquiátrica grave estabilizada e de evolução crónica, mas com capacidade autonómica, permitindo a sua integração em programas de formação profissional ou em emprego normal ou protegido e sem alternativa residencial satisfatória.

UNIDADE DE VIDA APOIADA

Resposta, desenvolvida em equipamento, destinada a pessoas adultas que, por limitação mental crónica e fatores sociais graves, alcançaram um grau de desvantagem que não lhes permite organizar, sem apoio, as atividades de vida diária, mas que não necessitam de intervenção médica frequente.

Pessoas Sem-Abrigo

EQUIPA DE RUA PARA PESSOAS SEM-ABRIGO

Resposta social, desenvolvida através de um serviço prestado por equipa multidisciplinar, que estabelece uma abordagem com os sem-abrigo, visando melhorar as suas condições de vida.

ATELIER OCUPACIONAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao apoio à população adulta, sem abrigo, com vista à reabilitação das suas capacidades e competências sociais, através do desenvolvimento de atividades integradas em programas “estruturados” que implicam uma participação assídua do indivíduo, ou “flexíveis” onde a assiduidade depende da sua disponibilidade e motivação.

Família e Comunidade

Família e Comunidade em Geral

ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Resposta social, desenvolvida através de um serviço de primeira linha, que visa apoiar as pessoas e as famílias na prevenção e/ou reparação de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão social e, em certos casos, atuar em situações de emergência.

GRUPO DE AUTOAJUDA

Resposta social, desenvolvida através de pequenos grupos para interajuda, organizados e integrados por pessoas que passam ou passaram pela mesma situação/problema, visando encontrar soluções pela partilha de experiências e troca de informação.

CENTRO COMUNITÁRIO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido.

CENTRO DE FORMAÇÃO SOCIOFAMILIAR

Resposta social, criada especificamente na RAA, que visa promover competências pessoais e sociais, o desenvolvimento de potencialidades individuais, num enquadramento familiar, com vista à integração social, na comunidade em que se insere.

CENTRO DE PROMOÇÃO E EMPREGO SOCIAL

Resposta social, criada especificamente na RAA, desenvolvida em equipamento visando a integração socioprofissional, em estruturas produtivas, de indivíduos com difícil integração no meio laboral dito normal.

CENTRO DE FÉRIAS E DE LAZER

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada à satisfação de necessidades de lazer e de quebra da rotina, essencial ao equilíbrio físico, psicológico e social dos seus utilizadores.

REFEITÓRIO/CANTINA SOCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao fornecimento de refeições, em especial a indivíduos economicamente desfavorecidos, podendo integrar outras atividades, nomeadamente de higiene pessoal e tratamento de roupas.

CENTRO DE APOIO À VIDA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o apoio e acompanhamento a mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos, que se encontram em risco emocional ou social.

COMUNIDADE DE INSERÇÃO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, que compreende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de diversos grupos alvo que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social.

CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO – CAT

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.

AJUDA ALIMENTAR

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, que proporciona a distribuição de géneros alimentícios, através de associações ou entidades sem fins lucrativos, contribuindo para a resolução de situações de carência alimentar de pessoas e famílias.

Pessoas com VIH/Sida e Suas Famílias

CENTRO DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL – CAAP

Resposta social, desenvolvida através de um serviço, dirigida a pessoas infetadas e/ou doentes de VIH, vocacionada para o atendimento, acompanhamento e ocupação em regime diurno.

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – SAD

Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

RESIDÊNCIA PARA PESSOAS INFETADAS PELO VIH/SIDA

Resposta social, desenvolvida em equipamento, vocacionada para alojar pessoas infetadas e/ou doentes de HIV, em rutura familiar e desfavorecimento socioeconómico.

Pessoas Toxicodependentes

EQUIPA DE INTERVENÇÃO DIRETA

Resposta social desenvolvida através de um serviço constituído por unidades de intervenção junto da população toxicodependente e suas famílias e junto de comunidades afetadas por este fenómeno.

APARTAMENTO DE REINserÇÃO SOCIAL

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste em acolher, temporariamente, pessoas toxicodependentes, que após a saída de unidades de tratamento, de estabelecimentos prisionais, de centros tutelares ou de outros estabelecimentos da área da justiça, se confrontem com problemas de reinserção social, familiar, escolar ou profissional.

Pessoas Vítimas de Violência Doméstica

CENTRO DE ATENDIMENTO

Resposta, desenvolvida através de um serviço constituído por uma ou mais equipas técnicas e pluridisciplinares, que assegura o atendimento, apoio e reencaminhamento das mulheres vítimas de violência, tendo em vista a proteção destas.

CASA DE ABRIGO

Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste no acolhimento temporário a mulheres vítimas de violência, acompanhadas ou não de filhos menores, que não possam, por questões de segurança, permanecer nas suas residências habituais.

Complementos Açorianos – Enquadramento legal

Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos – COMPAMID

Beneficiam do COMPAMID – os pensionistas residentes na Região Autónoma dos Açores, com idade igual ou superior a 65 anos de idade e os titulares de pensões de invalidez independentemente da sua idade que, auferam um rendimento per capita que não ultrapasse, anualmente, doze vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores, apurado de acordo com a última declaração de IRS disponível.

O COMPAMID destina-se exclusivamente ao pagamento, pelos utentes do Serviço Regional de Saúde, de medicamentos genéricos, ou de medicamentos de marca quando, comprovadamente, não exista no mercado medicamentos genéricos, com igual dosagem e na mesma forma farmacêutica do medicamento de marca, prescritos em receita médica no âmbito daquele serviço.

Montante do Apoio:

O valor anual do COMPAMID corresponde a 50% da Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor na Região, sendo anualmente atualizado na mesma percentagem daquela.

Legislação:

- [Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A](#)

- [Portaria n.º 47/2008 de 3 de Junho de 2008](#)

Alterações:

[Decreto Legislativo Regional nº 3/2012/A](#), de 13 de janeiro

[Decreto Legislativo Regional Nº 2/2013/A](#), 22 de abril

[Decreto Legislativo Regional nº 1/2016/A](#), de 8 de janeiro

[Decreto Legislativo Regional Nº 1/2019/A](#), de 7 de janeiro

Complemento Regional de Pensão - CRP

O Complemento Regional de Pensão destina-se a pensionistas com residência permanente na Região Autónoma dos Açores com rendimento de pensão de valor total não resulte rendimento tributável em sede de IRS.

Aprovado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A](#), de 10 de Abril, foi alterado pelo [Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A](#), de 23 de Outubro, por forma a proceder a uma clarificação de conceitos, como o de residente na Região e atualizar os parâmetros de atribuição dos montantes do complemento regional de pensão dada a sua desatualização face aos aumentos do salário mínimo, permitindo assim, abranger mais beneficiários.

Legislação:

- [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A](#), de 10 de Abril

Alterações:

- [Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A](#), de 23 de outubro
- [Decreto Legislativo Regional nº 6/2010/A](#) de 23 de fevereiro
- [Decreto Legislativo Regional nº 3/2012/A](#) de 13 de janeiro
- [Decreto Legislativo Regional nº 3/2013/A](#) de 23 de maio
- [Decreto Legislativo Regional nº 2/2014/A](#) de 29 de janeiro
- [Decreto Legislativo Regional nº 14/2014/A](#) de 1 de agosto
- [Decreto Legislativo Regional n.º 22/2014/A](#) de 27 de novembro
- [Decreto Legislativo Regional n.º 8/2015/A](#), de 30 de março de 2015
- [Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A](#), de 8 de janeiro de 2016
- [Decreto Legislativo Regional Nº 3/2017/A](#), de 13 de abril
- [Decreto Legislativo Regional Nº 1/2018/A](#), de 3 de janeiro
- [Decreto Legislativo Regional Nº 6/2019/A](#), de 12 de dezembro

Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens

Reforço das prestações familiares na região, nomeadamente do Abono de Família para Crianças e Jovens, abonado em 12 mensalidades. Com a entrada em vigor da **Portaria n.º 62/2017, de 9 de fevereiro**, o abono de família para crianças e jovens passou a ser pago às crianças **inseridas no 4.º escalão de rendimentos**, mas apenas até aos 36 meses, refletindo-se assim no valor atribuído às crianças que beneficiam do 4º escalão do CAAF: 10,11€ até aos 24 meses; 3,03€ dos 25 meses até aos 36 meses.

| Meses | Escalão | Percentagem | Valor do CAAF |
|--------------|-------------|-------------|---------------|
| Dos 0 aos 24 | 1.º Escalão | 100% | 16,85 € |
| Dos 0 aos 24 | 2º Escalão | 80% | 13,48 € |
| Dos 0 aos 24 | 3º Escalão | 70% | 11,80 € |
| Dos 0 aos 24 | 4º Escalão | 60% | 10,11 € |
| Dos 0 aos 24 | 5º Escalão | 55% | 9,27 € |
| Mais de 25 | 1.º Escalão | 38% | 6,40 € |
| Mais de 25 | 2º Escalão | 25% | 4,21 € |
| Mais de 25 | 3º Escalão | 20% | 3,37 € |
| Mais de 25 | 4º Escalão | 18% | 3,03 € |
| Mais de 25 | 5º Escalão | 15% | 2,53 € |

Legislação:

- [Decreto Legislativo Regional n.º 25/2008/A, 24 de julho](#)

Alterações:

- [Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A](#), de 29 de dezembro
- [Decreto Legislativo Regional N.º 1/2018/A](#), de 3 de janeiro
- [Decreto Legislativo Regional N.º 1/2019/A](#), de 7 de janeiro

Complemento Especial para Doentes Oncológicos - CEDO

O Complemento Especial para Doentes Oncológicos (CEDO), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A, de 17 de junho, tem como beneficiários “os utentes do Serviço Regional de Saúde com doença oncológica ativa até à sua remissão, encaminhados ao abrigo do programa de deslocação de doentes, para unidades de saúde fora da sua ilha de residência, para a realização de exames complementares de diagnóstico, tratamento e consultas.”

Beneficiários:

São beneficiários do CEDO o utente do Serviço Regional de Saúde com doença oncológica ativa até à sua remissão, encaminhados ao abrigo do programa de deslocação de doentes, para unidades de saúde fora da sua ilha de residência, para a realização de exames complementares de diagnóstico, tratamentos e consultas.

Os beneficiários do CEDO têm sempre direito a receber, por dia de deslocação, um CEDO no valor de € 20,00 (vinte euros), assim como têm sempre direito a deslocarem-se com acompanhante, tendo este direito a uma diária a atribuir nos termos do Regulamento de Deslocação de Doentes do Serviço Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 28/2015, de 9 de março.

Pagamentos aos Beneficiários:

1 - Os beneficiários têm sempre direito a receber, por dia de deslocação, um CEDO no valor de vinte euros.

2 - Os beneficiários têm sempre direito a deslocarem-se com acompanhante, tendo este direito a uma diária a atribuir nos termos do Regulamento de Deslocação de Doentes do Serviço Regional de Saúde. ([Portaria nº 28/2015 de 9 de Março.](#))

3 - Os montantes do CEDO referidos no n.º 1 são abonados ao beneficiário.

4 - À partida da sua ilha de residência o beneficiário receberá um montante do CEDO correspondente a um terço do tempo estimado para a sua deslocação.

Legislação:

[Decreto Legislativo Regional n.º 16/2015/A](#)

[Portaria n.º 110/2015 de 4 de Agosto de 2015](#)

[Portaria nº 28/2015 de 9 de Março](#)

Apoios e Prestações Sociais – Glossário

Rendimento Social de Inserção

Medida de proteção social criada para apoiar as pessoas ou famílias que se encontrem em situação de grave carência económica e em risco de exclusão social e é constituída por:

- Um contrato de inserção para os ajudar a integrar-se social e profissionalmente;
- Uma prestação em dinheiro para satisfação das suas necessidades básicas.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24709/8001_rendimento_social_insercao/75f2f024-aeac-42dc-81ad-503ab0e9c441

Abono de Família para Crianças e Jovens

Prestação em dinheiro atribuída mensalmente, com o objetivo de compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação das crianças e jovens.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/14407031/4001_abono_familia_crianças_jovens/087fccd2-0d74-4144-9838-c30149ec871d

Majoração do montante de abono de família

Para as famílias monoparentais

Aumento de 35% no valor de:

- Abono de família para crianças e jovens;
- Abono de família pré-natal;
- Bonificação por deficiência.

Para as famílias com 2 ou mais crianças

Aumento do valor do abono de família para crianças e jovens.

- As crianças dos 12 aos 36 meses recebem o abono a dobrar, se a família tiver 2 crianças.

- As crianças dos 12 aos 36 meses recebem o abono a triplicar, se a família tiver 3 ou mais crianças.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/14407044/majoracao_montante_abono_familia_crianças_jovens/2e3f3589-bedc-4a92-8ee6-f46101b90d23

Bonificação por Deficiência

É um valor em dinheiro que é adicionado ao abono de família das crianças ou jovens portadores de deficiência, com o objetivo de compensar as suas famílias dos encargos resultantes da sua situação.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24553/4002_bonificacao_deficiencia/92accf93-fd06-4828-b70d-658d444e1faa

Subsídio Mensal Vitalício

É uma prestação em dinheiro, paga a pessoas mais de 24 anos, que se destina a compensar o acréscimo de encargos familiares dos descendentes dos beneficiários, portadores de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental, que se encontrem impossibilitados de assegurar normalmente a sua subsistência pelo exercício de atividade profissional.

O pagamento deste subsídio passou a ser efetuado através da Prestação Social para a Inclusão.

Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa

É uma prestação mensal em dinheiro que se destina a compensar as famílias com descendentes, a receber abono de família com bonificação por deficiência ou subsídio mensal vitalício, que estejam em situação de dependência e que necessitem do acompanhamento permanente de 3.^a pessoa.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24539/4006_subsidio_assistencia_terceira_pessoa/af837758-6e91-4a25-887d-18ff7a09fcf0

Subsídio para Assistência a Filho

Prestação em dinheiro atribuída ao pai ou à mãe, para prestar assistência imprescindível e inadiável a filho, por motivo de doença ou acidente, desde que:

- Ambos exerçam atividade profissional e
- O outro progenitor não requeira o subsídio pelo mesmo motivo, ou esteja impossibilitado de prestar assistência.

No caso de filho com mais de 18 anos a atribuição do subsídio depende, ainda, de este estar integrado no agregado familiar do beneficiário.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24324/3015_subsidio_assistencia_filho/459a76a4-f7a5-480e-892d-2ae2ef877690

Subsídio de Doença

É uma prestação em dinheiro, atribuída ao beneficiário para compensar a perda de remuneração resultante do impedimento temporário para o trabalho, por motivo de doença.

Considera-se doença, toda a situação mórbida, evolutiva, não decorrente de causa profissional ou de ato da responsabilidade de terceiro pelo qual seja devida indemnização, que determine incapacidade para o trabalho.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24095/5001_subsidio_doenca/7eefa38c-22f9-4552-b291-f97b99d39c0c

Subsídio Parental

Subsídio atribuído ao pai e ou à mãe, com vista a substituir o rendimento de trabalho perdido, durante o período de licença por nascimento de filho.

Este subsídio compreende as modalidades a seguir indicadas:

- subsídio parental inicial (é um apoio em dinheiro concedido por um período de até 120 ou 150 dias consecutivos, conforme opção dos pais, no entanto, nas situações em que a criança nasce sem vida (nado-morto), apenas há lugar à concessão de 120 dias.)
- subsídio parental inicial exclusivo da mãe (é concedido por um período facultativo até 30 dias antes do parto e seis semanas obrigatórias (42 dias) após o parto.)
- subsídio parental inicial exclusivo do pai (É um apoio em dinheiro dado ao pai que está de: Licença de quinze dias úteis obrigatórios e Licença de dez dias úteis facultativos)

- subsídio parental inicial de um progenitor em caso de impossibilidade do outro (corresponde ao período de tempo de licença parental inicial da mãe ou do pai que não foi gozado por um deles devido a: Incapacidade física ou mental, medicamente certificada, enquanto esta se mantiver; Morte.)

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/23362/3010_subsídio_parental/0bd0fafb-9e8d-4613-8bb4-e9bf3ac7e5f1

Subsídio por Risco Clínico durante a gravidez

É um apoio em dinheiro dado à mulher grávida, durante o tempo considerado necessário pelo médico, nas situações de risco para a saúde da mãe ou da criança (gravidez de risco).

Estes dias de licença por risco clínico não são descontados na licença parental inicial a que ainda tem direito.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/23383/3013_subsídio_risco_clinico_durante_gravidez/7b99efab-33ec-40ed-bcff-7090cd3fe2be

Subsídio de Desemprego

O subsídio de desemprego é um valor em dinheiro que é pago em cada mês a quem perdeu o emprego de forma involuntária, e que se encontre inscrito para emprego na Agência para Qualificação, Emprego e Trabalho (AQET), mais conhecido por Centro de Emprego.

O subsídio de desemprego destina-se a compensar a perda das remunerações de trabalho.

Guia Prático:

<http://www.seg-social.pt/documents/10152/16254176/Subsídio%20de%20Desemprego/3ee9feab-1a3e-4f7d-905e-ce7ff7e64af5>

Subsídio de Desemprego Parcial

É uma prestação em dinheiro atribuída aos trabalhadores que requereram ou estejam a receber subsídio de desemprego e iniciem atividade por conta de outrem com contrato a tempo parcial ou uma atividade independente.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/14414774/6002_subsidio_desemprego_parcial/377158a8-a786-4c7f-8682-398abaa6aa11

Subsídio Social de Desemprego

É uma prestação em dinheiro atribuída ao beneficiário desempregado, para compensar a falta de remuneração motivada pela perda involuntária de emprego, quando este:

- Não reúna as condições para receber o subsídio de desemprego ou
- Já tenha recebido a totalidade do subsídio de desemprego a que tinha direito (subsídio social de desemprego subsequente ao subsídio de desemprego).

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24595/6003_subsidio_social_desemprego/fbb259cd-31c0-450c-a6bc-6c61fcc74e2e

Subsídio de Desemprego – Montante Único

O montante único corresponde ao valor de todos os subsídios que normalmente seriam pagos mês a mês durante todo o período de concessão, deduzido dos valores já recebidos, com a finalidade de possibilitar à pessoa que recebe subsídio de desemprego ou o subsídio social de desemprego inicial tomar a iniciativa de criar o seu próprio emprego.

Guia Prático:

http://www.seg-social.pt/documents/10152/24588/6004_prestacoes_desemprego_montante_unico/0dc4a89a-cd9e-48d6-be95-bb722a7ef3f9

Complemento Solidário para Idosos - CSI

O Complemento Solidário para Idosos (CSI) é uma prestação integrada no Subsistema de Solidariedade do Sistema de Proteção Social de Cidadania, destinada a cidadãos nacionais e estrangeiros com baixos recursos, com mais de 65 anos. É uma prestação diferencial, ou seja, é um apoio adicional aos recursos que os destinatários já possuem.

Guia Prático:

http://www.seq-social.pt/documents/10152/24737/8002_complemento_solidario_idosos/d3551bf8-8ffa-4caf-8d26-3d0627d0fae4

Demografia - Conceitos

Família Clássica

Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento.

Índice de Envelhecimento

Também é designado "índice de vitalidade". É a relação entre a população idosa e a população jovem. Habitualmente definido como o quociente entre o número de pessoas com idade igual ou superior a 65 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos. Geralmente é expresso em percentagem (por 100 pessoas com idades entre os 0 aos 14 anos).

População Residente

É o conjunto de indivíduos que, independentemente de no momento da observação estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

Taxa de Natalidade

Também é designada por "taxa geral de natalidade". Corresponde ao número de nados-vivos numa determinada região, para um determinado período de tempo (geralmente um ano civil), relativamente à população dessa região calculada para o meio do período considerado. Geralmente é expressa por 1000 habitantes.

Taxa de Mortalidade

Também é designada por "taxa geral de mortalidade". Corresponde ao número de óbitos ocorridos numa determinada região, para um determinado período de tempo (geralmente um ano civil), relativamente à população dessa região calculada para o meio do período considerado. Geralmente é expressa por 1000 habitantes.

Emprego - Conceitos

População Ativa

Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que constituem mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico. Consideram-se população ativa a população empregada e desempregada, à procura de novo ou do primeiro emprego.

População Empregada

População com 15 ou mais anos de idade que desempenha uma atividade económica. Consideram-se população empregada, a população a exercer uma profissão, a fazer formação profissional e que mantêm um vínculo com a entidade empregadora e os militares de carreira.

População Desempregada

População entre os 15 e os 74 anos de idade que, num período de referência, não tem trabalho remunerado nem qualquer outro, está apto e disponível para trabalhar imediatamente e procura ativamente emprego.

Taxa de Atividade (tomando como referência a população total)

Taxa que permite definir o peso da população ativa sobre o total da população.

Taxa de Atividade Feminina

Taxa que permite definir o peso da população ativa feminina sobre o total da população.

Taxa de Emprego da População em Idade Ativa

Taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população em idade ativa (população com 15 e mais anos).

Taxa de Desemprego

Taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa.

Retribuição Mínima Mensal Garantida - Conceito

Retribuição Mínima Mensal Garantida

Corresponde ao valor da retribuição mínima mensal anteriormente designada por salário mínimo. A retribuição mínima mensal está definida no artigo 266º do Código do Trabalho.

Habitação e Renovação Urbana – Orientações de Médio Prazo 2017 - 2020

Em matéria de Habitação, e considerando as Orientações de Médio Prazo (OMP) compiladas no Programa do XII Governo Regional dos Açores, o esforço de investimento será direcionado para o reforço da coesão económica e social regional, respondendo às necessidades das famílias, das empresas e das instituições públicas e privadas açorianas.

No quadriénio 2017-2020, a política habitacional passará por manter alguns dos seus programas de apoio, considerados como apoios de excelência, enquanto que, por outra vertente, deverá ser orientada para novas questões e novos desafios que se colocam nesta área, fruto da alteração das necessidades e da situação socioeconómica das famílias. A continuidade dos apoios à recuperação do património edificado das famílias será garantida, mantendo o seu efeito triplo de promover o setor da construção civil local, melhorar a situação habitacional dos beneficiários e promover a reabilitação urbana. A dinamização de apoios direcionados aos agregados sem habitação própria permitirá o acesso à residência permanente e cumulativamente a dinamização do mercado imobiliário através do arrendamento habitacional. Estas políticas serão sempre complementadas com a promoção de políticas habitacionais dirigidas à integração social e responsabilização das famílias, à consolidação da qualidade e funcionalidade da estruturação social e urbanística das zonas residenciais e à redução da pegada ambiental das edificações urbanas.

O sucesso de todas estas políticas não estaria garantido sem as profícuas parcerias públicas, com as autarquias, com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) e outros parceiros sociais, que se apresentam como parceiros privilegiados colaborando nesta difícil tarefa de qualificar o parque habitacional e combater a pobreza e exclusão social.

Prevê-se que nesta Legislatura, em matéria de reabilitação e recuperação do parque habitacional edificado, e em complemento de anos seguidos de aposta neste apoio, se atinjam números invejáveis na percentagem de património edificado recuperado. Este facto ficará de certo plasmado nos próximos Censos, em 2021.

Dar-se-á continuidade às empreitadas de reabilitação do parque habitacional social da RAA, quer sejam reabilitação propriamente dita, quer sejam construção de novos fogos de habitação social.

No Incentivo ao Arrendamento prevê-se atingir um número próximo dos dois milhares de beneficiários das subvenções mensais de apoio à renda. Este apoio é de primordial importância para a redução da taxa de esforço das famílias com a despesa em habitação e para a resposta às necessidades do setor do imobiliário e do mercado de arrendamento.

Serão atribuídas, por concurso público, em regime de arrendamento com opção de compra, dezenas de fogos que se destinam, preferencialmente, às jovens famílias açorianas que, por impossibilidade de acesso ao crédito, não terão, sem este apoio, a possibilidade de realizarem o sonho de acederem a habitação própria permanente.

No esquema seguinte pode-se ter uma visão global da panóplia e apoios à Habitação, disponibilizados por este departamento governamental:

Perfil dos Candidatos e Programas de Apoio à Habitação

| Candidatos com habitação própria | Perfil dos Candidatos | | Encaminhamento/Programa | Prazos de Candidatura |
|--|---|---|---|-------------------------------------|
| | Habitação sem condições de habitabilidade | Com pouca capacidade financeira | Programa de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada (HD) | 01 julho a 31 de julho |
| Particulares, empresa e IPSS`s/ Habitação infestada com térmitas | Com alguma capacidade financeira | Programa de Apoio à Recuperação e Desinfestação de imóveis infestados pela Praga das Térmitas. (TE) | 01 abril a 30 de setembro | |
| Habitação inadequada ao agregado familiar | Com alguma capacidade financeira | Programa de Apoio à Ampliação/Alteração de Habitação. (AM/AL) | 01 abril a 31 de dezembro | |
| Candidatos sem habitação própria | Famílias sem habitação | Com alguma capacidade financeira | Programa de Apoio à Construção (CH) (com ou sem cedência de lote) ou Aquisição de Habitação Própria (AQ). | 01 abril a 31 de dezembro |
| | Famílias sem habitação | Alguma capacidade financeira | Programa Famílias com Futuro, na vertente de Incentivo ao Arrendamento (IA) | 1 agosto a 15 de setembro |
| | Residentes em habitações sem as mínimas condições de habitabilidade ou na iminência de ficar sem alojamento | Sem capacidade financeira | Programa Famílias com Futuro, na vertente de Grave Carência Habitacional (GCH) | 01 de abril a 30 de junho |
| | Famílias sem habitação | Alguma capacidade financeira | Programa de Habitação Social (ADC) | Depende da disponibilidade de fogos |

Programas disponibilizados pela Direção Regional da Habitação

Programa de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada (HD) - Apoio concedido de acordo com o orçamento das obras e rendimentos do agregado familiar.

Programa de Apoio à Recuperação e Desinfestação de imóveis infestados pela Praga das Térmitas (TE) – Apoio concedido de acordo com o orçamento das obras ou da operação de desinfestação, deferindo entre famílias, IPSS's e Empresas com fins lucrativos.

Programa de Apoio à Ampliação/Alteração de Habitação (AM/AL) – Apoios concedidos de acordo com a tipologia, composição e rendimentos do agregado familiar.

Programa de Apoio à Construção (CH) ou Aquisição de Habitação Própria (AQ)- Apoios concedidos de acordo com a tipologia, composição e rendimentos do agregado familiar.

Programa Famílias com Futuro, na vertente de Incentivo ao Arrendamento (IA) – Subvenção mensal atribuída de acordo com a tipologia das habitações, a zona onde se situa o imóvel, composição e rendimentos do agregado.

Programa Famílias com Futuro, na vertente de Grave Carência Habitacional pela via da aquisição, construção e do arrendamento para subarrendamento (GCH) – Contrato de arrendamento apoiado.

Programa de Habitação Social (ADC) – Atribuição de fogos, por concurso público, em regime de arrendamento com opção de compra.



Governo Regional dos Açores
Secretaria Regional da Solidariedade Social